



Plano Municipal de Educação

Vista Alegre do Alto



Plano Municipal de Educação

Kalil Aidar Filho
Prefeito Municipal

Nelson Rozani
Vice-Prefeito Municipal

Fabiana Gil
Diretora da EMEF “Irineu Julião”

Comissão de Elaboração do Plano Municipal de Educação

Fabiana Gil
Suzi Adriana Boaro Magorno
Rosangela Squibola Alonso
Wellington Barberá
Giselda Rosane Pereira
João Antonio Zanetti
Cláudia Regina Braz de Oliveira
Rita de Cássia De Lúcia Ferreira
Luciana Cardoso Gutierrez
Anaize Costa
Edimara Aparecida Castro Sirilo
Rita de Cássia Prates de Carvalho
Sandra Giseli Lumpano Aguiar

Comissão Técnica de Levantamento de Dados e Sistematização

Cláudia Regina Braz de Oliveira
Fabiana Gil
Marcos Antonio Peruzza

SUMÁRIO

I — APRESENTAÇÃO

1. Mensagem do Prefeito Municipal	06
2. O Plano Municipal de Educação — exigência legal	07
3. Plano Municipal de Educação: Participação Popular e Metodologia.....	08

II — CARACTERIZAÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO

1. Aspectos históricos	09
2. Localização e coordenadas geográficas	13
3. Aspectos populacionais.....	16
4. Aspectos socioeconômicos	19
5. Aspectos culturais	25
6. Aspectos educacionais.....	27

III — NÍVEIS DE ENSINO

A — EDUCAÇÃO BÁSICA

1. EDUCAÇÃO INFANTIL	34
1.1 Educação Infantil e o Contexto Nacional.....	34
1.2 A Educação Infantil e o Contexto Municipal	34
1.3 Diagnóstico	35
1.4 Diretrizes	42
1.5 Metas e estratégias	43

2. ENSINO FUNDAMENTAL.....	47
2.1 Ensino Fundamental e o Contexto Nacional	47
2.2 O Ensino Fundamental e o Contexto Municipal	47
2.3 Diagnóstico.....	48
2.3.1 ANA – Avaliação Nacional de Alfabetização	67
2.3.2 IDEB e o aprendizado adequado na idade certa.....	69
2.4 Diretrizes	76
2.5 Metas e estratégias	77

3. ENSINO MÉDIO	81
3.1 Ensino Médio e o Contexto Nacional	81
3.2 O Ensino Médio e o Contexto Municipal	82
3.3 Diagnóstico.....	82
3.4 Diretrizes	96
3.5 Metas e estratégias	97

B — EDUCAÇÃO SUPERIOR

1. EDUCAÇÃO SUPERIOR.....	100
1.1 Educação Superior e o Contexto Nacional.....	100
1.2 A Educação Superior e o Contexto Municipal	100
1.3 Diagnóstico.....	101

Plano Municipal de Educação

1.4 Diretrizes	106
1.5 Metas e estratégias	106

IV — MODALIDADES DE ENSINO

1. EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA)	110
1.1 Educação de Jovens e Adultos e o Contexto Nacional	110
1.2 A Educação de Jovens e Adultos e o Contexto Municipal	111
1.3 Diagnóstico.....	111
1.4 Diretrizes	115
1.5 Metas e estratégias	115
2. EDUCAÇÃO PROFISSIONAL	119
2.1 Educação Profissional e o Contexto Nacional.....	119
2.2 A Educação Profissional e o Contexto Municipal	119
2.3 Diagnóstico.....	120
2.4 Diretrizes	125
2.5 Metas e estratégias	126
3. EDUCAÇÃO INCLUSIVA	128
3.1 Educação Inclusiva e o Contexto Nacional	128
3.2 A Educação Inclusiva e o Contexto Municipal.....	128
3.3 Diagnóstico.....	129
3.4 Diretrizes	136
3.5 Metas e estratégias	136

V — FORMAÇÃO E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

1.1 Contexto Nacional	140
1.2 Contexto Municipal.....	141
1.3 Diagnóstico.....	142
1.4 Diretrizes	157
1.5 Metas e estratégias	158

VI — GESTÃO DEMOCRÁTICA, CONTROLE SOCIAL E PARTICIPAÇÃO

1.1 Contexto Nacional	161
1.2 Contexto Municipal.....	161
1.3 Diagnóstico.....	161
1.4 Diretrizes	163
1.5 Metas e estratégias	163

VII — FINANCIAMENTO, GESTÃO EDUCACIONAL E REGIME DE COLABORAÇÃO

1. A Arrecadação de Recursos vinculados a Manutenção e Desenvolvimento da Educação	165
2. A Aplicação Efetiva dos Recursos Vinculados a Manutenção e Desenvolvimento da Educação	169
3. Diretrizes	171
4. Metas e estratégias	172

Plano Municipal de Educação

Seria uma atitude muito ingênua esperar que as classes dominantes desenvolvessem uma forma de educação que permitissem às classes dominadas perceberem as injustiças sociais de forma crítica. (**Paulo Freire**)

I — APRESENTAÇÃO

1 — MENSAGEM DO PREFEITO MUNICIPAL

Vista Alegre do Alto dá um grande salto de qualidade educativa ao elaborar, de forma democrática e participativa, o Plano Municipal de Educação (PME), para os próximos dez anos.

O PME trata do conjunto da educação, no âmbito Municipal, expressando uma política educacional para todos os níveis, bem como as etapas e modalidades de educação e de ensino. É um Plano de Estado e não somente um Plano de Governo. Sua elaboração está preconizada no Plano Nacional de Educação - PNE, aprovado pela Lei Federal nº 13.005/2014, que em seu art. 8º declara: “Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios deverão elaborar seus correspondentes planos de educação, ou adequar os planos já aprovados em lei, em consonância com as diretrizes, metas e estratégias previstas neste PNE, no prazo de 1 (um) ano contado da publicação desta Lei”.

Obedecendo ao princípio constitucional de gestão democrática do ensino público, preconizada na Constituição Federal Art. 206, Inciso VII, observando a gestão democrática de ensino e da educação, a garantia de princípios de transparência e impessoalidade, a autonomia e a participação, a liderança e o trabalho coletivo, a representatividade e a competência, foi construído o presente Plano Municipal de Educação, um plano decenal. Ele requereu, de todos nós, que dele participamos com clareza e objetividade a respeito de qual educação queremos.

Este processo de construção coletiva, com a demonstração de um forte espírito democrático, nos enche de esperança e nos aponta para um caminho em que a educação é alicerce para o desenvolvimento de uma sociedade plena.

O PME preconiza o que está posto no Plano Nacional de Educação. De forma resumida, os principais aspectos norteadores abordados são: a universalização, a qualidade do ensino, a formação e valorização dos profissionais, a democratização da gestão e o financiamento da educação.

Esperamos que o Plano Municipal de Educação de Vista Alegre do Alto aponte para uma Educação Plena, que contribua para a formação de cidadãos, com uma nova visão de mundo, em condições para interagir na contemporaneidade de forma construtiva, solidária, participativa e sustentável.

Kalil Aidar Filho

2. PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VISTA ALEGRE DO ALTO - EXIGÊNCIA LEGAL

O Plano Municipal de Educação (PME) é uma lei ordinária que terá vigência de dez anos a partir da data em que for sancionado pelo prefeito municipal, estabelecendo diretrizes, metas e estratégias de concretização no campo da Educação. A existência do PME é determinada pelo artigo 214 da Constituição Federal e o artigo 241 da Constituição Estadual.

As metas propostas no presente PME seguem um modelo de visão sistêmica da Educação apresentando um conjunto de metas e estratégias que contempla todos os níveis, modalidades e etapas educacionais. Além disso, há estratégias específicas para a redução da desigualdade e inclusão de minorias, como alunos com deficiência, estudantes do campo e alunos em regime de liberdade assistida.

A partir da promulgação do Plano Nacional de Educação (PNE), por meio da Lei Federal nº 13.005 de 25 de junho de 2014, todos os planos estaduais e municipais de Educação devem ser criados ou adaptados em consonância com as diretrizes e metas estabelecidas pelo PNE, um ano após a sanção do plano.

A formulação dos planos municipais deve envolver não apenas o Poder Executivo, mas também a comunidade escolar de forma mais ampla, em um processo participativo, que culminará na aprovação pelo Legislativo e a sanção do Executivo Municipal.

Universalização e ampliação do acesso a uma Educação de qualidade, assim como garantia de permanência dos alunos em todos os níveis educacionais, formação inicial e continuada de professores e profissionais da Educação, melhorias nas condições de trabalho que tornem a carreira docente mais atraente e aumento do financiamento público da Educação são alguns dos principais pontos considerados pelo PNE e também pelo PME.

Com esta compreensão, convidamos a todos (as) para comprometerem-se na produção desse novo marco da educação do município, que periodicamente deverá ser avaliado e monitorado buscando convergir esforços para que a educação brasileira e de Vista Alegre do Alto avance de maneira efetiva.

3. PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: PARTICIPAÇÃO POPULAR E METODOLOGIA

O Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Educação, envolvida com as discussões sobre o novo Plano Nacional de Educação, assim como com a tarefa de (re)organização institucional da Secretaria a partir da construção dos seus principais instrumentos de gestão, cria pela Portaria nº 002, de 19 de janeiro de 2015 a Comissão Municipal de Educação para discussão e elaboração do Plano Municipal de Educação.

Para construir este Plano, a Secretaria Municipal de Educação adotou uma metodologia participativa e democrática, envolvendo a Sociedade Civil Organizada, Instituições de Ensino e da Administração Pública. A elaboração deste Plano Municipal de Educação constitui-se de instâncias de reflexões e decisões, dentre elas: a Comissão do Plano Municipal de Educação e a Plenária de Discussão do Plano Municipal de Educação.

Como primeira etapa do processo de elaboração do Plano Municipal de Educação, foram realizadas diversas reuniões com o objetivo de se discutir com Professores, Diretores e representantes Institucionais e da Comunidade, a importância do Plano Municipal, formas de participação e etapas de desenvolvimento.

Foram realizadas a partir da edição da portaria de criação da Comissão de Elaboração do Plano Municipal de Educação 07 (sete) reuniões com os membros da referida Comissão; 12 (doze) reuniões com a Comissão de Coordenação; 1 (uma) Audiência Pública, que proporcionaram a participação democrática, a discussão e aprovação das propostas de Metas, para comporem o Plano Municipal de Educação.

Este Plano Municipal de Educação é definido em um conjunto de Diretrizes e Metas distribuídos nos diversos Níveis e Modalidades de Ensino estabelecidos para cada Eixo. Constituem-se em um instrumento de resposta às demandas, na área da Educação pública do Município de Vista Alegre do Alto, por articular diretrizes, metas, aspirações compartilhadas com legitimidade.

II — CARACTERIZAÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO

1. Aspectos históricos

O Senhor Luigi Bassoli, chamado de "Luiz Bassoli", talvez pela facilidade da pronúncia do primeiro nome, nasceu em 16 de setembro de 1869 em Roverbella, província de Mantua, na Itália. Em seguida, veio para o Brasil, onde conheceu a Sra. Armelinda Begnardi, que já morava no sítio São Roque, região de Aparecida do Monte Alto, e em 4 de maio de 1901 casou-se com ela. O Sr. Luigi veio para esta região por causa do café, que era aqui cultivado, mandado para Santos para exportação.

Juntos fundaram a Colônia Seca, onde havia um armazém de secos, molhados e tecidos. Esse lugar tornou-se o centro de lazer da população. Aos domingos e dias santificados aproveitava-se para se fazer as compras necessárias e, como entretenimento, havia um campo de bocha e os tradicionais jogos de truco, três setes e outros, predominantes naquela época.

A Colônia Seca era passagem obrigatória dos carreiros (transportadores de mercadorias que se utilizavam de carros de boi), que percorriam a Boiadeira (famosa estrada que ligava diversos pontos do Estado).

Com o crescimento das propriedades existentes e o aumento da população, reclamava um centro melhor, como a fundação de um vilarejo.

E a Colônia Seca, entre o entendimento com os diversos proprietários, fundaram o povoado, no local onde se encontra a cidade hoje. Daí a importância do nome Luigi Bassoli para o Município de Vista Alegre do Alto. Então Dr. Emílio Henrique Ower Sandolth doou parte de suas terras para a fundação do povoado onde se encontra hoje a cidade.

Este fato ocorreu no dia 25 de março de 1919 e o nome da nossa cidade originou-se do panorama local - uma vista muito alegre.

No dia 21 de junho de 1931, com 61 anos de idade, o Sr. Luigi Bassoli veio a falecer.

Depois de quarenta anos, no dia 18 de fevereiro de 1959, Vista Alegre do Alto tornou-se Município (emancipação política-administrativa).

O primeiro Prefeito foi o Sr. Irineu Julião e o Vice-prefeito o Sr. Gregório Tódaro. A nossa primeira Câmara Municipal eleita em 1959 era composta pelos senhores:

Presidente: Antonio Aparecido Fiorani

Vice-Presidente: Aldo Bassoli

1º Secretário: Douglas Freitas de Jesus

2º Secretário: Etelvino de Souza Júnior

Vereadores: Estevinho Fiorin, Aurélio Bettini, José da Cunha Villela Filho, José de Almeida Miranda, e Aldemiro Campanha.

Hino de Vista Alegre do Alto

Em relação ao Hino, havia uma letra, cuja autoria era atribuída à Professora Lurdes de Souza Lima Fonseca, de que não se tinha muitas informações; entretanto, nunca foi oficializado.

No ano de 2012, por sugestão da Professora Maria Rita Vieira Cunha, Secretária Municipal de Educação, Esporte, Cultura, Turismo e Lazer, o Exmo. Senhor Antonio Aparecido Fiorani, então Prefeito Municipal, tomou a iniciativa de oficializar o Hino de Vista Alegre do Alto, que de acordo com o Art. 4º da Lei Orgânica do Município é um dos Símbolos do Município de Vista Alegre do Alto, juntamente com a bandeira e o brasão de armas.

Assim, o Hino de Vista Alegre do Alto - Rosa dos Ventos foi oficializado pela Lei nº 1798, de 20 de março de 2012, e apresentado em Sessão Solene, no dia 25 de março de 2012, comemorando o 93º aniversário de fundação do Município.

O Hino é de autoria de pessoas ligadas ao nosso município, por serem provindo das primeiras famílias residentes em Vista Alegre do Alto e que, portanto, além de terem ligações sentimentais, conhecem também a história do município.

O autor da letra do Hino é Sílvio Fiorani Júnior, escritor, cujas obras foram publicadas no Brasil e no exterior. São elas: O sonho de Dom Porfírio; Os estandartes de Átila; A morte de Natália; A herança de Lundstrom; O evangelho segundo Judas; Entre os reinos de Gog e Magog; Investigações sobre Ariel; Os visitantes da noite.

Em relação à música, é de autoria do Compositor e Maestro, José Gustavo Julião de Camargo. O autor é formado em composição e regência pela Universidade de Campinas – UNICAMP. Atuou como instrumentista, contrabaixista, diretor musical, arranjador, compositor de obras para teatro. Desde 1988, é orientador de estruturação musical da USP, Campus de Ribeirão Preto.

Abaixo estão registradas a letra oficial do Hino de Vista Alegre do Alto - Rosa dos Ventos e também o Hino a Vista Alegre da Professora Lurdes, para conhecimento de todos.

ROSA DOS VENTOS

(Hino de Vista Alegre)

Autor da letra: Silvio Fiorani Junior

Autor da música: José Gustavo Julião de Camargo

Existe um lugar onde o ouro se esconde
Se queres saber, eu te digo onde.
Vista Alegre é o nome,
Pátria dos meus sonhos
Para sempre terra minha
Eu hei de amar.

E se a infância é a pátria verdadeira
Esta é a minha terra brasileira.
Tu és parte da terra-mãe gentil
Tu tens por berço a glória do Brasil.

Vista Alegre, abre tuas asas,
Muita história tens pra contar.
Trem de ferro rompendo a mata
Trouxe o sonho que aqui veio morar.

Teu heróico e bravo fundador
De tão longe trouxe o seu penhor
Teu futuro veio orientar:
Rosa dos Ventos, vamos caminhar.

No horizonte de teu porvir
No futuro hás de encontrar
A riqueza a te sorrir
E na paz tua vida celebrar.

Mas o ouro que teu chão encerra
Mais que ouro, é o penhor da terra,
Sempre à mesa o pão de cada dia,
O dom da vida em paz e harmonia.

Vista Alegre, abre tuas asas,
Muita história tens pra contar.
Trem de ferro rompendo a mata
Trouxe o sonho que aqui veio morar.

Professora: LURDES DE SOUZA LIMA FONSECA

Vista Alegre cidade serrana
Do rincão és princesa gentil
O teu céu sempre azul e sereno
É um pedaço do nosso Brasil.

És pequena, alegre e formosa
É s irmã da Cidade do Sonho
O teu povo te faz mais garbosa
Os teus prados já não são mais brenhas.

Oh Vista Alegre rincão querido
Tua produção é o mamão
O teu solo tão amado
Já foi por Deus abençoado.

COMO FOI CRIADO O SIGNIFICADO DO BRASÃO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

O Brasão de Vista Alegre do Alto, foi criado por iniciativa da Prefeitura quando o Prefeito o Senhor Jobes da Rocha, em mandato de 1977/1982, por um funcionário do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e profundo conhecedor de Heráldica (ciência ou arte dos brasões) que por lamentável omissão, seu nome não consta no histórico do mesmo.

Quanto ao significado, repete-se o apresentado com relação à Bandeira do Município, todavia os critérios para a sua elaboração teve como base as técnicas da Heráldica, pelo que, por se tratar de uma ciência pouco estudada e, por conseguinte pouco conhecida, restringe-se em aceitá-las nos seus aspectos formais e admirá-la por sua expressão superficial.



SIGNIFICADO DA BANDEIRA DE VISTA ALEGRE DO ALTO

A bandeira de Vista Alegre do Alto expressa em seus detalhes, por um critério de convenção, o perfil do Município que conserva as suas origens, sua

Plano Municipal de Educação

dinâmica política, sua cultura, sua economia e acima de tudo o espírito de amor de seu povo por sua terra.

O azul e branco traduz o pensamento de otimismo e a paz. A cruz é o sinal da fé. As torres, os três poderes constituídos. Café, cana e citrus, base da economia em 1927. E as datas: 1919 data da fundação e 1959 data de emancipação político-administrativa do Município.



2. Localização e coordenadas geográficas

Vista Alegre do Alto está situada na região norte do Estado de São Paulo, a 378 Km da Capital e distante 100Km de Barretos, 13ª Região Administrativa do Estado, a qual pertence juntamente com outros 19 municípios.



Plano Municipal de Educação

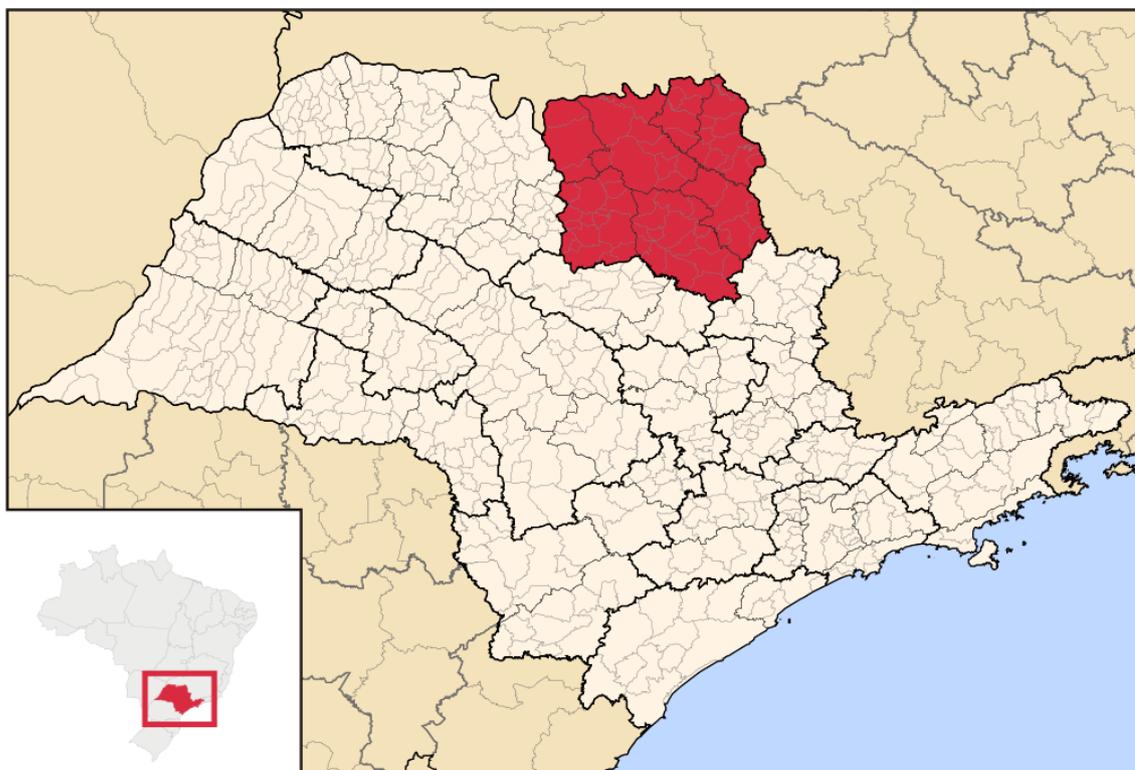
Vista Alegre do Alto é um município brasileiro do estado de São Paulo. Localiza-se a uma latitude 21°10'14" sul e a uma longitude 48°37'45" oeste, estando a uma altitude de 619 metros.

Vista Alegre do Alto está inserida na Mesorregião de Ribeirão Preto e microrregião de Jaboticabal.

Mesorregião é uma subdivisão dos estados brasileiros que congrega diversos municípios de uma área geográfica com similaridades econômicas e sociais, que por sua vez, são subdivididas em microrregiões. Foi criada pelo IBGE e é utilizada para fins estatísticos e não constitui, portanto, uma entidade política ou administrativa.

A **Mesorregião de Ribeirão Preto** está dividida em sete microrregiões assim definidas: Barretos, Batatais, Franca, Ituverava, Jaboticabal, Ribeirão Preto e São Joaquim da Barra. A **microrregião de Jaboticabal** onde está inserido o município de Vista Alegre do Alto, conta, ainda, com outros seguintes municípios: Bebedouro, Cândido Rodrigues, Fernando Prestes, Guariba, Jaboticabal, Monte Alto, Monte Azul Paulista, Pirangi, Pitangueiras, Santa Ernestina, Taiúva, Taiaçu, Taquaral, Taquaritinga, Terra Roxa, Viradouro e Vista Alegre do Alto.

O mapa abaixo representa a Mesorregião de Ribeirão Preto.



Vista Alegre do Alto também está inserida na Região Administrativa de Barretos, que é uma das dezesseis Regiões Administrativas determinadas pelo

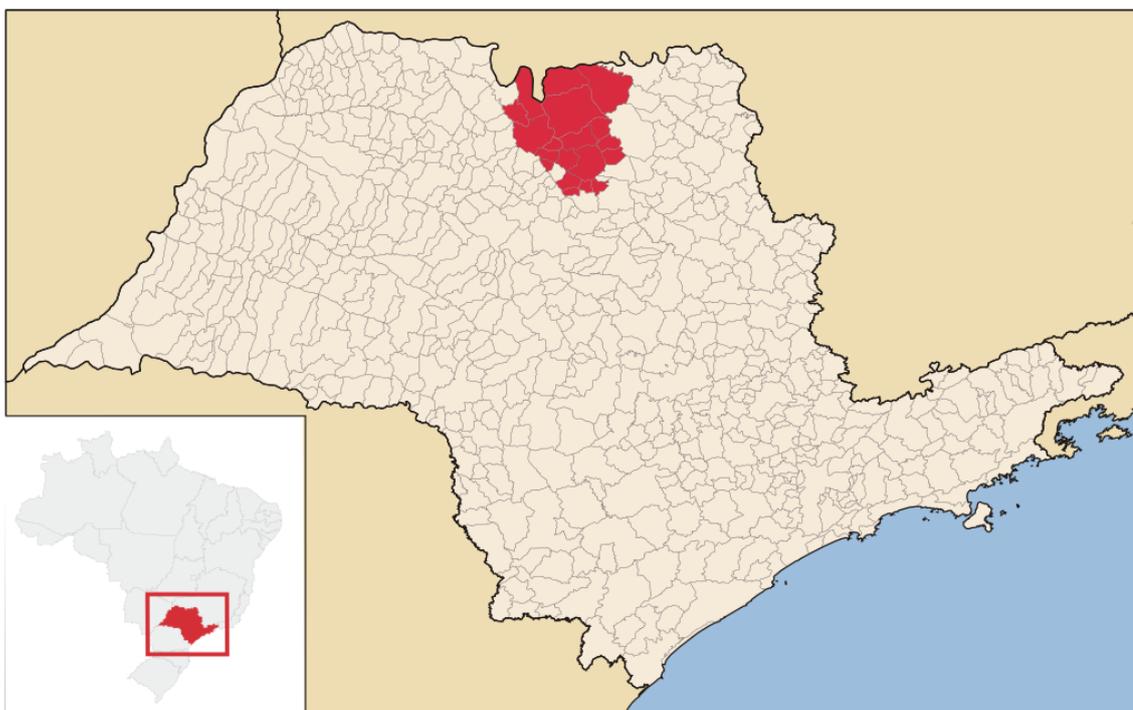
Plano Municipal de Educação

Governo do Estado de São Paulo para realizar o planejamento de ações governamentais do Estado.

A Região Administrativa de Barretos existe apenas a Região de Governo de Barretos. Possui uma área de 8.344,22 km², população de 427.149 habitantes, uma densidade populacional de 51,20 habitantes por km² e grau de urbanização de 95,07%.

Vista Alegre do Alto pertence a Região de Governo de Barretos composta ainda pelos seguintes municípios: Altair, Barretos, Bebedouro, Cajobi, Colina, Colômbia, Embaúba, Guaíra, Guaraci, Jaborandi, Monte Azul Paulista, Olímpia, Pirangi, Severínia, Taiaçu, Taiúva, Terra Roxa, Viradouro e Vista Alegre do Alto.

O mapa abaixo do Estado de São Paulo mostra a Região Administrativa de Barretos com os seus municípios.



As características territoriais de Vista Alegre do Alto podem ser assim definidas:

a. Relevo e Hidrografia

O tipo do solo é podzolizado Lins – Marília. O rio que faz divisa com o Município é o Rio da Onça.

b. Vegetação

Sua vegetação é composta por fragmentos florestais.

c. Clima

A cidade está localizada a 700 metros acima do nível do mar, apresenta uma latitude de 21º 6m, e uma longitude de 48º 22m . O clima é predominantemente quente e seco. A temperatura média do ar varia entre min. 18.8 e max. 24.5. Quanto as chuvas, varia entre o min. 7.2 mm e max. 264.2mm durante o ano.

d. Território

A cidade tem uma extensão territorial de 95,30km², e limita-se ao Norte com o município de Pirangi, ao Sul com Monte Alto, a leste com Taiapu e a Oeste com Ariranha. O município é servido pela Rodovia SP-323. As estradas vicinais que servem o município são em número de três e a rede de estradas municipais é composta por onze ramificações secundárias, sendo que apenas uma é pavimentada.

3. Aspectos populacionais

Vista alegre do Alto, atualmente, de acordo com a última contagem da população (2014) pelo SEADE, possui 7.363 habitantes.

a. População urbana e rural

A população urbana é estimada em 6.792 habitantes, enquanto a população rural é aproximadamente 571 habitantes.

A taxa de urbanização é de 92,25% enquanto a rural é de 7,75%.

b. População masculina e feminina

De acordo com o IBGE – censo 2010 a população masculina é de 3.499 e a feminina é de 3.297.

c. Informações gerais sobre a população do município

Informação	Ano	Município	Estado
População	2014	7.363	42.673.386
Densidade Demográfica (hab/km ²)	2010	77,52	171,92
Taxa Geométrica de Crescimento Anual da População 2000/2010 (Em %a.a.)	2010	1,77	0,87
Grau de Urbanização (em %)	2010	93,48	96,21
Índice de Envelhecimento (em %)	2011	63,28	64,32
População com menos de 15 anos (em %)	2011	18,82	19,99
População com mais de 60 anos (em %)	2011	11,91	12,85

Plano Municipal de Educação

Observa-se pela tabela acima que os indicadores de grau de urbanização, índice de envelhecimento, população com menos de 15 anos e população com mais de 60 anos é muito próximo da média do Estado de São Paulo.

No entanto, o município possui uma taxa geométrica de crescimento anual da população que é o dobro da média do Estado. O que sugere que a população de Vista Alegre do Alto cresce mais rapidamente que a do Estado.

d. Comparação dos percentuais por faixa de idade entre os Censos de 2000 e 2010 em Vista Alegre do Alto

	0 -14 anos	15 – 39 anos	40 a 59 anos	60 anos ou mais
Censo 2000	23,94%	43,10%	22,01%	10,97%
Censo 2010	20,60%	45,70%	22,62%	11,10%
Diferença	-3,34%	2,60%	0,61%	0,13%

Os dados da tabela acima revelam que passados dez anos do Censo de 2000 a população do município permaneceu praticamente com a mesma composição entre as faixas etárias.

Em regra, a maioria dos municípios, diminuiu significativamente a proporção da faixa etária de 0 a 14 anos e aumentou a faixa etária de 60 anos ou mais, pois a tendência tem sido as pessoas terem menos filhos e viverem mais anos.

e. Distribuição da População do Município de Vista Alegre do Alto por idade e sexo SEADE (2014)

	TOTAL	HOMENS	MULHERES
TOTAL GERAL	7.363	3.775	3.588
0 a 4 anos	453	231	222
5 a 9 anos	453	227	226
10 a 14 anos	480	237	243
15 a 19 anos	571	280	291
20 a 24 anos	670	340	330
25 a 29 anos	811	453	358
30 a 34 anos	726	404	322
35 a 39 anos	582	306	276
40 a 44 anos	510	254	256
45 a 49 anos	462	240	222
50 a 54 anos	420	216	204
55 a 59 anos	348	180	168
60 a 64 anos	271	128	143
65 a 69 anos	201	99	102
70 a 74 anos	160	77	83
75 anos ou mais	242	103	142

Plano Municipal de Educação

O município de Vista Alegre do Alto possui mais homens que mulheres em sua população, na proporção de 51,3% de homens e 48,7% de mulheres. Interessante observar que a partir da faixa etária de 60 anos ou mais há o predomínio de mais mulheres, o que confirma a constatação que as mulheres, em geral, vivem mais que os homens.

f. Projeção da População de Vista Alegre do Alto (Fundação SEADE)

Ano	2010	2015	2017	2019	2020	2025
População	6.865	7.493	7.697	7.907	8.014	8.404

A projeção da população descrita acima, de acordo com a Fundação Seade, em 2025 o município de Vista Alegre do Alto deverá ter 8.404 habitantes, ou seja, um crescimento de 12,16% da estimativa da população de 2015.

3.1. Taxa de Migração

	Vista Alegre do Alto		Taiacu		Taiúva		Guariba	
	2000	2010	2000	2010	2000	2010	2000	2010
Saldo Migratório Anual	87	164	5	-7	-14	-24	-284	66
Taxa Anual de Migração (por mil hab)	20,85	28,31	0,94	-1,23	-2,61	-4,31	-9,52	1,97

	Pirangi		Ariranha		Candido Rodrigues		Fernando Prestes	
	2000	2010	2000	2010	2000	2010	2000	2010
Saldo Migratório Anual	-69	19	113	57	20	-4	0	-5
Taxa Anual de Migração (por mil hab)	-6,95	1,86	17,01	7,09	8,11	-1,59	0	-0,88

A taxa de migração é o quociente entre o saldo migratório (a diferença entre o número de pessoas que entram e saem de uma cidade, estado ou país) durante o período de um ano, dividido pela população no média do período vezes mil.

Constata-se que o saldo migratório e a taxa anual de migração de Vista Alegre do Alto é o maior da região. Isso significa que muitos migrantes continuam entrando no município, em especial, em busca de trabalho. Também, nesse caso, na contramão da tendência dos demais municípios da região.

3.2. População Residente por cor e raça – IBGE 2010

	População	Porcentagem
Total	6.865	100%
Branca	4.293	62,5%
Parda	258	3,75%
Preta	2.252	32,8%
Amarela	55	0,8%
Indígena	7	0,1%

Plano Municipal de Educação

A população do município é majoritariamente branca, tendo a população parda como o segundo contingente, acompanhando a tendência do Estado.

4. Aspectos socioeconômicos de Vista Alegre do Alto

4.1. Domicílios particulares permanentes, por classes de rendimento nominal mensal domiciliar per capita – Vista Alegre do Alto – IBGE – Censo 2010

Classes de rendimento nominal mensal domiciliar per capita	Domicílios particulares permanentes (Unidades)	Domicílios particulares permanentes (Percentual)
Total	2086	100%
Até 1/4 de salário mínimo	17	0,81%
Mais de 1/4 a 1/2 sal. mínimo	90	4,3%
Mais de 1/2 a 1 salário mínimo	656	31,4%
Mais de 1 a 2 salários mínimos	895	42,9%
Mais de 2 a 3 salários mínimos	276	13,2%
Mais de 3 a 5 salários mínimos	90	4,3%
Mais de 5 salários mínimos	45	2,1%
Sem rendimento	16	0,76%

O quadro acima revela que a grande maioria dos domicílios do município existe uma população que recebe per capita, a renda de 1/2 a 2 salários mínimos, ou seja, 74,3% dos domicílios.

4.2. DOMICÍLIOS PARTICULARES: EXISTÊNCIA DE ENERGIA ELÉTRICA FONTE: IBGE Censo 2010

	Domicílios	Porcentagem
Total	4.171	100%
Tinham	2.085	99,98%
Tinham - de companhia distribuidora	2.077	99,79%
Tinham - de outra fonte	8	0,19%
Não tinham	1	0,02%

A distribuição de energia elétrica do município é predominantemente via companhia distribuidora.

Plano Municipal de Educação

4.3. DOMICÍLIOS PARTICULARES: FORMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA FONTE: IBGE Censo 2010

	Domicílios	Porcentagem
Total	2086	100%
Rede geral de distribuição	2086	100%
Poço ou nascente na propriedade	---	---
Outra	---	---

Com relação ao abastecimento de água todos os domicílios recebem água tratada pela distribuição por rede.

4.4. DOMICÍLIOS PARTICULARES: DESTINO DO LIXO FONTE: IBGE Censo 2010

	Domicílios	Porcentagem
Total	3.929	100%
Coletado	1.962	49,93%
Coletado por serviço de limpeza	1.935	49,24%
Coletado em caçamba de serviço de limpeza	27	0,68%
Outro destino	5	0,12%

A coleta de lixo domiciliar é completa no município.

4.5. Vínculos empregatícios por setor de atividade – SEADE 2013

Setor de Atividade	Porcentagem de empregos	Porcentagem São Paulo
Vínculos Empregatícios na Agropecuária	11,45%	2,39%
Vínculos Empregatícios no Comércio	10,54%	19,56%
Vínculos Empregatícios na Construção Civil	0,03 %	5,33%
Vínculos Empregatícios na Indústria	65,11%	20,15%
Vínculos Empregatícios nos Serviços	12,87%	52,57%
Total de Vínculos Empregatícios	100,00%	100,00%

O setor de atividade econômica que mais contrata trabalhadores no município é a Indústria, com 65,11% dos vínculos empregatícios. Em seguida vem o setor de serviços com 12,87% e da agropecuária com 11,45%.

A atividade econômica predominante em Vista Alegre do Alto não coincide com a característica vigente da Região de Governo de Barretos, que se destaca mais no setor de Serviços 34,8% da quantidade de empregos, seguido do setor da Indústria possui 23,3% da quantidade de empregos.

Plano Municipal de Educação

No Estado de São Paulo o setor de Serviços também é quem mais emprega chegando a 52,6% da quantidade de empregos, seguido do setor da Indústria com 20,2% dos empregos.

Os quadros abaixo resumem as afirmações constatadas.

4.6. Comparativo do Emprego e renda do Estado de São Paulo, Região de Barretos e Município de Vista Alegre do Alto – SEADE 2013

	Participação dos Empregos Formais		
	Vista Alegre do Alto	Região de Governo de Barretos	Estado de São Paulo
Agricultura, Florestal, Pecuária e Pesca	404	19.223	334.824
Indústria	2.297	27.739	2.826.337
Construção Civil	1	5.431	747.099
Comercio Atacadista e Varejista e Autos	372	25.197	2.743.141
Serviços	454	41.380	7.372.939

	Rendimento Médio dos Empregos Formais		
	Vista Alegre do Alto	Região de Governo de Barretos	Estado de São Paulo
Agricultura, Florestal, Pecuária e Pesca	1.284,84	1.702,05	1.576,09
Indústria	3.020,22	2.234,00	2.979,77
Construção Civil	X	1.944,40	2.250,60
Comercio Atacadista e Varejista e Autos	1.313,38	1.460,55	1.954,00
Serviços	2.208,54	1.811,85	2.682,20

	Rendimento Médio dos Empregos Formais		
	Vista Alegre do Alto	Região de Governo de Barretos	Estado de São Paulo
Rendimento Médio Mensal Total	2.535,83	1.821,29	2.549,89

Além de maior empregadora a Indústria em Vista Alegre do Alto tem, em média, o melhor salário entre os setores da economia do município.

Essa característica se repete tanto na Região de Governo de Barretos, quanto na média do Estado de São Paulo.

Plano Municipal de Educação

Outra informação relevante é que o rendimento médio dos empregados formais em Vista Alegre do Alto é de R\$ 2.535,83, ou seja, é superior ao da Região de Governo de Barretos que é de R\$ 1.821,29 e, praticamente empatado a média do Estado de São Paulo de R\$ 2.549,89.

4.7. PRODUTO INTERNO BRUTO DE VISTA ALEGRE DO ALTO – Fonte: SEADE

	2006	2007	2008	2009	2010	2012
Valor adicionado na agropecuária	23,72	20,78	18,33	13,22	16,67	15,59
Valor adicionado na Indústria	34,04	11,36	72,23	54,01	61,96	59,56
Valor adicionado no Serviço	42,81	40,71	63,40	63,93	71,50	86,98
Impostos	7,51	5,83	15,36	13,15	16,83	21,11
PIB per capita (em reais correntes)	18.002,12	12.665,33	26.358,78	21.729,64	24.320,53	25.776,40

Pela tabela acima pode-se constatar que, no período analisado, o PIB per capita de Vista Alegre do Alto é crescente. Embora tenha tido uma queda considerável no ano de 2009, vem se recuperando, mas o resultado de 2012 ainda não alcançou o resultado de 2008, que foi o melhor do período considerado.

4.8. EVOLUÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DE VISTA ALEGRE DO ALTO – 2006 – 2010 – IBGE

	2006	2007	2008	2009	2010
Automóvel	1088	1177	----	1337	1439
Caminhão	266	265	---	295	307
Caminhão- Trator	33	44	--	69	77
Caminhonete	187	224	--	313	352
Micro-ônibus	18	18	--	18	19
Motocicleta	192	229	--	339	398
Motoneta	9	17	--	34	36
Ônibus	73	86	--	105	114
Trator de Roda	0	0	--	0	0
Utilitários	---	--	--	--	3
Outros	---	--	--	--	311
Total de Veículos	1866	2060	--	2510	3137

Plano Municipal de Educação

A frota de veículos no município é crescente e chega em 2010 com a marca considerável de quase um carro para cada dois habitantes.

4.9. Serviços Municipais de Saúde por tipo – Fonte: Secretaria do Município de Vista Alegre do Alto

	Serviços	Unidade Básica de Saúde	Unidade Mista	Serviço de Urgência e Emergência	Serviços Especializados
Total	Odontológicos				
3	1		1	1	

Os serviços de saúde no município são oferecidos a população conforme a tabela acima. Sendo uma unidade de serviço odontológico, uma unidade mista e um serviço de urgência e emergência.

4.10. Médicos registrado no CRM/SP (Coeficiente por mil habitantes) do Estado de São Paulo e Vista Alegre do Alto – SEADE- 2010

	2006	2007	2008	2009	2010 a 2013	2014 e 2015
Vista Alegre do Alto	2	2	4	3	4	3
Estado de São Paulo	2,19	2,26	2,29	2,35	2,39	---

O coeficiente de médicos por mil habitantes em Vista Alegre do Alto, a partir de 2008 passou a ser, consideravelmente, superior ao coeficiente do Estado de São Paulo.

4.11. Mortalidade infantil – SEADE 2013

	2010	2011	2012	2013
Estado de São Paulo	11,86	11,55	11,48	11,47
Região de Governo de Barretos	8,23	8,50	11,96	10,63
Vista Alegre do Alto	12,66	-	19,42	10,87

Um importante indicador que é a mortalidade infantil mostra que em Vista Alegre do Alto no ano de 2013, o município conseguiu uma taxa inferior ao Estado e praticamente igual a da Região de Governo de Barretos.

Embora, durante o período analisado, haja oscilação nesse indicador, o município tem o desafio de continuar a reduzir a mortalidade infantil para níveis aceitáveis.

Plano Municipal de Educação

4.12. Condições de Vida – Índice Paulista de Responsabilidade Social IPRS – SEADE - 2008 e 2010

O IPRS é medido por três dimensões: Riqueza, Longevidade e Escolaridade, que estão definidos nos quadros abaixo com os resultados de 2008 e 2010.

Condições de Vida – Índice Paulista de Responsabilidade Social IPRS – Dimensão Riqueza - SEADE – 2008	2008	2010
	Vista Alegre do Alto	43
Região de Governo de Barretos	37	40
Estado de São Paulo	42	45

Condições de Vida – Índice Paulista de Responsabilidade Social IPRS – Dimensão Longevidade - SEADE – 2010	2008	2010
	Vista Alegre do Alto	64
Região de Governo de Barretos	69	71
Estado de São Paulo	68	69

Condições de Vida – Índice Paulista de Responsabilidade Social IPRS – Dimensão Escolaridade - SEADE – 2010	2008	2010
	Vista Alegre do Alto	49
Região de Governo de Barretos	46	52
Estado de São Paulo	68	48

Pelos resultados apresentados do IPRS o município de Vista Alegre do Alto melhorou o indicador de Longevidade, manteve o mesmo nível no de Riqueza e piorou no indicador de Escolaridade.

A Região de Governo de Barretos, em média, teve crescimento em todos os indicadores, enquanto que o Estado de São Paulo apresentou melhoria em Riqueza e Longevidade, mas piorou na Escolaridade.

4.13. ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO HUMANO MUNICIPAL – ATLAS DO DESENVOLVIMENTO HUMANO NO BRASIL

	Vista Alegre do Alto
IDHM 1991	0,505
IDHM 2000	0,668
IDHM 2010	0,744
IDHM RENDA 1991	0,683
IDHM RENDA 2000	0,737
IDHM RENDA 2010	0,726
IDHM LONGEVIDADE 1991	0,744

Plano Municipal de Educação

IDHM LONGEVIDADE 2000	0,787
IDHM LONGEVIDADE 2010	0,840
IDHM EDUCAÇÃO 1991	0,253
IDHM EDUCAÇÃO 2000	0,514
IDHM EDUCAÇÃO 2010	0,676

Quanto ao IDHM observa-se que Vista Alegre do Alto teve crescimento do índice no período analisado. Também teve crescimento constante nos indicadores do IDHM Longevidade e Educação, somente no IDHM Renda, o município teve queda no indicador em 2010.

No ranking de 2010, entre os 5.565 municípios brasileiros, o município de Vista Alegre do Alto encontra-se na 667^o posição, onde o município de São Caetano do Sul (SP) é o primeiro e o município de Melgaço (PA) é o último colocado.

É um resultado positivo, mas há potencial para o município melhorar muito mais no ranking do IDHM.

4.14. Gestão Municipal – Índice de Assistência social – Vista Alegre do Alto – SEADE 2014

Gestão Municipal – Índice de Assistência social – Vista Alegre do Alto – SEADE	Posição
Existência de Conselho Municipal de Assistência Social	Sim
Existência de Conselho Municipal da Criança e do Adolescente	Sim
Existência de Conselho Municipal do Idoso	Não
Existência de Conselho Municipal da Pessoa Portadora de Deficiência	Não
Existência de Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Humana	Não
Existência de Conselho Municipal da Comunidade Negra	Não
Existência de Conselho Municipal de Entorpecentes/Antidrogas	Sim

Pelas informações fornecidas pelo Seade o município conta com alguns Conselhos importantes de Assistência Social, mas não constituiu outros de igual importância, que propiciaria um controle social em setores carentes de representação social.

5. Aspectos culturais

A cidade de Vista Alegre do Alto, conta com a tradicional festa católica em homenagem a Padroeira da cidade “Santa Rita de Cássia”, a qual consegue trazer os fieis de toda a região a cada ano. Essa festa acontece no mês de maio e no dia da padroeira, vinte e dois , acontece a Procissão Histórica de Santa Rita de Cássia, única realizada no Brasil, onde cerca de duzentos moradores do município e região, percorre a rua central próximo a igreja matriz onde está a imagem da santa, o grupo atua como figurantes na produção que conta a trajetória da padroeira da cidade. Para manter uma fidelidade aos costumes da época que Santa Rita viveu, todo o figurino são

Plano Municipal de Educação

com modelos de roupas da idade média e a história é narrada por meio de auto-falantes enquanto os figurantes, de todas as faixas etárias, representam os caminhos percorridos por Marguerita Loti para chegar à santidade. Momentos antes da encenação, o público presente recebe botões de rosas vermelhas, símbolo de Santa Rita, que são abençoadas no final do ato em frente à Igreja Matriz.

Contamos ainda com outra manifestação folclórica, que não foge a regra dos outros municípios brasileiros, a folia de reis, que acontece em janeiro de todo ano. Devidamente armados com fantasias e instrumentos, fazendo representações dos Reis Magos e outras personagens através de música, dança e versos, os ternos encantam a população que enche a Praça Central da cidade.

Além dessas manifestações folclóricas, temos ainda a restauração da antiga estação ferroviária do município, a qual foi inaugurada como ponto final definitivo do prolongamento da ferrovia, feito em 1922, a partir da estação de *Tabarana*, e a pedido dos fundadores da cidade (hoje *Vista Alegre do Alto*), estabelecida três anos antes como a sucessora do pequeno povoado de *Colônia Seca*, em terras da fazenda Boa Vista. A linha entre a Tabarana e Vista Alegre já estava pronta pelo menos desde o final de 1920, mas foi inaugurada somente em 1922 e fechou com a linha em 1956. A estação, em estilo completamente diferente das outras da linha, é de madeira e fica próxima ao centro da cidade. Em 2012 foi reformada e ganhou uma réplica de locomotiva a vapor (feita em madeira) em sua plataforma. Hoje o local é a sede da Secretaria Municipal de Educação.



A estação em 1937.
Acervo Walderico
Clemenceau Veras.
Cessão Antonio
Fiorani



Antiga estação de
Vista Alegre, em
18/04/2001. Foto
Ralph M.
Giesbrecht



Antiga estação de
Vista Alegre, em
18/04/2001. Foto
Ralph M.
Giesbrecht



Antiga estação de
Vista Alegre, em
18/04/2001. A rua
era o antigo leito da
linha. Foto Ralph M.
Giesbrecht



A estação em
03/2005. Foto
Douglas Razaboni



A estação
restaurada em abril
de 2012. Foto
Ulisses Fiorin

Plano Municipal de Educação

Procissão Histórica de Santa Rita de Cássia



Folia de Reis



6. Aspectos educacionais

6.1 Aspecto da História Educacional de Vista Alegre do Alto

A história Educacional do Município de Vista Alegre do Alto , por relatos contados teve seu início, por volta da década de 20, onde havia o I Grupo Escolar Vista Alegre do Alto, local este onde hoje encontra-se a Prefeitura Municipal. Algumas décadas depois, por volta de 1950, tal construção foi demolida e construída no mesmo local um novo grupo escolar, que contou com o Inspetor de Ensino, o Profº Salvador Gogliano Júnior, tal grupo escolar era subordinado a Delegacia de Ensino de Jaboticabal. Vários diretores passaram por aqui, entre eles o Sr. Armino Mariotto. Nesta época também tínhamos diversos Núcleos Rurais “ as escolas nos sítios”, que perduraram por muitos anos. Com a reforma do ensino essas escolas caíram e implantou-se o transporte escolar, onde todos os alunos da zona rural eram trazidos para freqüentar o Grupo Escolar.

De acordo com os dados, em março de 1970, pelo Decreto 52411, foi criado o Ginásio de Vista Alegre do Alto, na gestão do Exmº Prefeito Municipal Sr. Irineu Julião, que conseguiu numa de suas viagens a São Paulo, com o funcionário de nossa prefeitura Jobes da Rocha, por intercessão do então Deputado Orlando Zancaner. Tornava-se realidade o sonho da professora Marilene Aparecida Assumpção de Carvalho, então professora efetiva de Português, no Ginásio Estadual de Pirangi, e de muitos jovens que não tinham condições de estudar fora.

Plano Municipal de Educação

No seu início, o ginásio, funcionou no prédio do Grupo Escolar Salvador Gogliano Júnior, com 02 classes de 1ª série Ginásial, após o término das aulas, às 16h30.

Em 31 de maio de 1970, ocorreu a instalação oficial do Ginásio “Antonio Julião”, nome que recebeu, tendo como 1ª Diretora a professora Marilene Aparecida Assumpção de Carvalho e os seguintes professores: Agdá Frascá (Ciências), Cristina Maria Fonseca (Desenho), Maria Fonseca Motta (história e Geografia), Terezinha Vera Tucci (Canto Orfeônico), Walterina Ramos (Francês), José Lino de Carvalho (Português), Luiz Inforcatti (Educação Física) e Maria Amélia Pereira Martins Bailão (Matemática). Os funcionários foram gentilmente cedidos pelo Sr. Prefeito, como Secretário o Sr. Milton Yaekashi e nas funções de Servente e Inspetor Sr. Manoel Gil.

No ano de 1971, a diretora Marilene mais uma vez batalhou junto à Divisão Regional de Ensino e consegue trazer de Pirangi os alunos que estudavam na 3ª e 4ª séries, o que possibilitou já no seu 2º ano de funcionamento realizar a formatura da 1ª Turma.

Passado dois anos, no dia 07 de maio de 1973, cessa a designação da professora Marilene e assume a diretora Maria de Lourdes Santana Alves. Desta data até a vinda da nova Diretora efetiva Inayá Bittencourt e Silva, em 28 de agosto, ficou responsável pela Direção Ana Flora Palma.

Em 31 de janeiro de 1974, ocorreu a instalação do Curso Colegial. E no dia 14 de março, deste ano, iniciou o funcionamento do Ginásio “Antônio Julião” em prédio próprio, com inauguração das primeiras 4 salas de aula, no terreno doado pela família Julião.

No dia 17 de fevereiro de 1975, a diretora Inayá foi transferida para Araraquara, a professora Marilene torna a substituir até 17 de dezembro quando nesta data assume direção o Professor Orsidnei Aparecido Orrico.

Com a reestruturação do ensino em 28 de fevereiro de 1976, temos a fusão da 1ª a 8ª séries e a Escola Estadual “Antônio Julião” passou a denominar-se Escola Estadual de 1º e 2º Graus “Professor Salvador Gogliano Júnior”, por ser a escola mais antiga do município, denominação que mantém até hoje.

Em 1980, foi iniciada a Educação Infantil no município, com uma classe de Pré-Escola, na Prefeitura Municipal, onde tinha como professora a Sr. Lenita de Souza Freitas. Com o passar do tempo novas classes surgiram, construindo a Escola Municipal do Núcleo de Integração Social do Município, com 04 classes. A partir de 1996, a escola passou a denominar Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental “Irineu Julião”. A escola recebeu esse nome, por memorável e mui digna indicação do atual prefeito Municipal, o Sr. Jobs da Rocha, conforme portaria de 27 de março de 1998, publicada a 28/03/98. A inauguração oficial da então Escola e a fixação da placa comemorativa foram realizadas na gestão do então prefeito municipal Sr. Jobs da Rocha e na gestão escolar da professora Lenita de Souza Freitas, quando recepcionou autoridades, professores, alunos e toda a família Julião em meio a

Plano Municipal de Educação

uma linda festa. Dessa forma , ampliou-se o atendimento a aproximadamente 500 alunos, tornando-se necessária também a ampliação física da Unidade Escolar, cuja inauguração ocorreu em 18.02.2000.

Desde então, a educação do município passa por uma constante evolução.

Estabelecimentos de Ensino, por Dependência Administrativa, segundo a etapa/modalidade ministrada, no ano de 2010 - Fonte:
<http://escola.edunet.sp.gov.br/consulta.asp>

Tipo de Estabelecimento	Total	Municipal	Estadual	Conveniada
Creche	1			1
Pré-Escola	1	1		
Ensino Fundamental	2	1	1	
Ensino Médio	1		1	
EJA Presencial	2	1	1	

6.2 Transporte Escolar

O município de Vista Alegre do Alto para transportar os alunos possui frota própria com 4 micro-ônibus, 1 van, 1 perua, 6 ônibus. Para complementar o transporte de alunos são terceirizados 1 ônibus e 5 peruas.

São transportados para os municípios vizinhos: 18 alunos da Educação Infantil, 16 alunos do Ensino Fundamental I, 30 alunos do Ensino Fundamental II e 62 alunos do Ensino Médio e 273 alunos do Ensino Superior.

6.3 Alimentação Escolar

Atualmente, o valor repassado pela União a estados e municípios por dia letivo para cada aluno é definido de acordo com a etapa e modalidade de ensino:

- Creches: R\$ 1,00
- Pré-escola: R\$ 0,50
- Escolas indígenas e quilombolas: R\$ 0,60
- Ensino fundamental, médio e educação de jovens e adultos: R\$ 0,30
- Ensino integral: R\$ 1,00
- Alunos do Programa Mais Educação: R\$ 0,90
- Alunos que frequentam o Atendimento Educacional Especializado no contraturno: R\$ 0,50.

O repasse é feito diretamente aos estados e municípios, com base no Censo Escolar realizado no ano anterior ao do atendimento. O Programa é acompanhado e fiscalizado diretamente pela sociedade, por meio dos

Plano Municipal de Educação

Conselhos de Alimentação Escolar (CAE), pelo FNDE, pelo Tribunal de Contas da União (TCU), pela Controladoria Geral da União (CGU) e pelo Ministério Público.

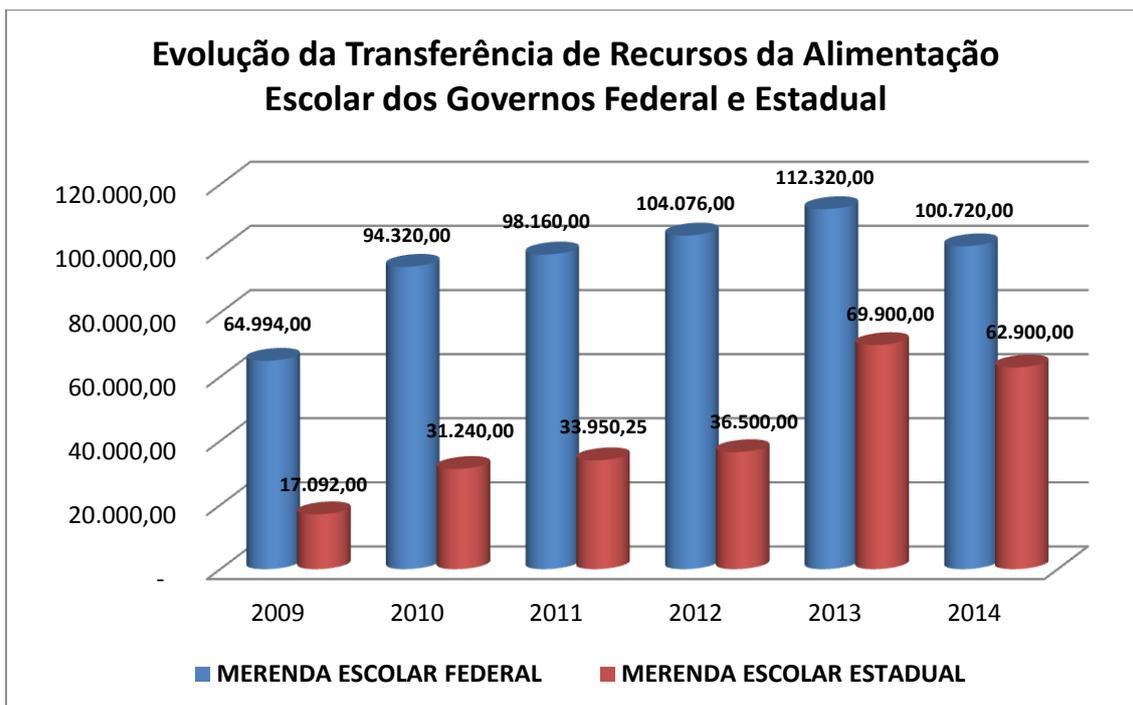
Evidentemente, que os valores repassados para a alimentação escolar para o município de Vista Alegre do Alto também foi crescente conforme demonstra o gráfico abaixo:



Fonte: FNDE

O gráfico abaixo mostra comparativamente a transferência de recursos do Governo Federal e Governo Estadual para a Alimentação Escolar no município de Vista Alegre do Alto.

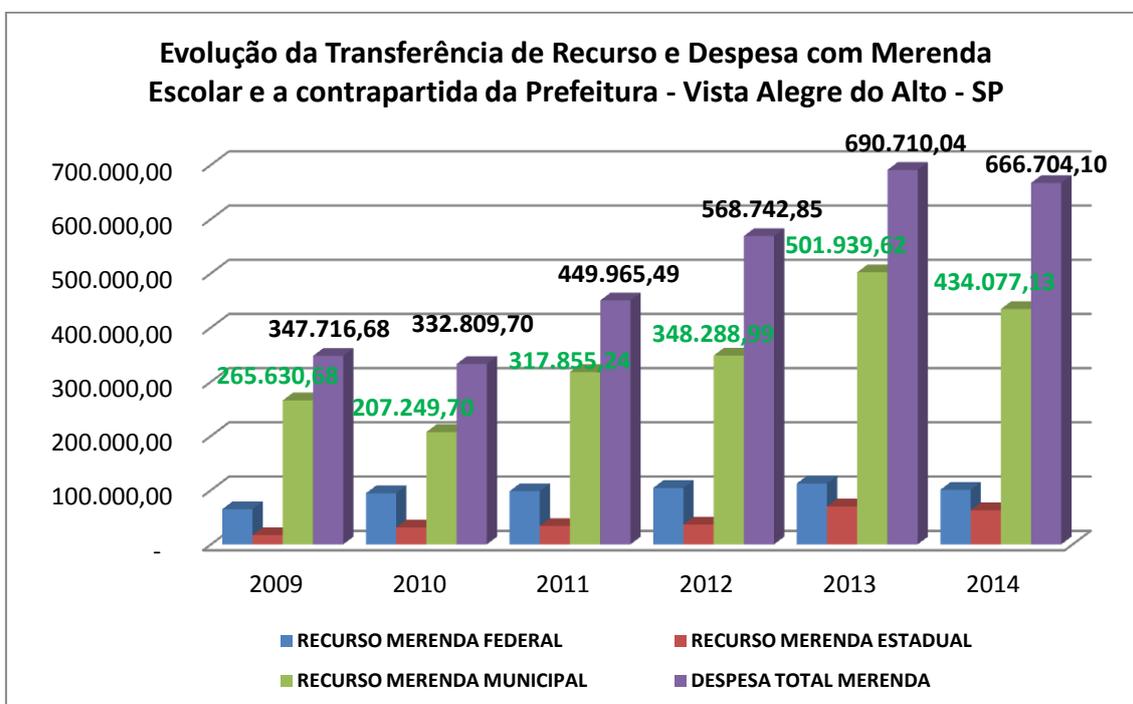
No entanto, apesar das transferências da União e do Estado, ainda assim o município precisa entrar com a maior parte dos recursos para garantir a alimentação escolar das crianças da creche e pré-escola, bem como os alunos do ensino fundamental, médio e EJA.



Fonte: Prefeitura Municipal de Vista Alegre do Alto

Evidentemente que o recurso repassado pelos Governos Federal e Estadual é insuficiente para cobrir toda a despesa com a alimentação escolar fornecida pela prefeitura para as escolas do município e do estado.

O gráfico abaixo mostra o montante de recursos que a prefeitura do município de Vista Alegre do Alto precisou aplicar na alimentação escolar.

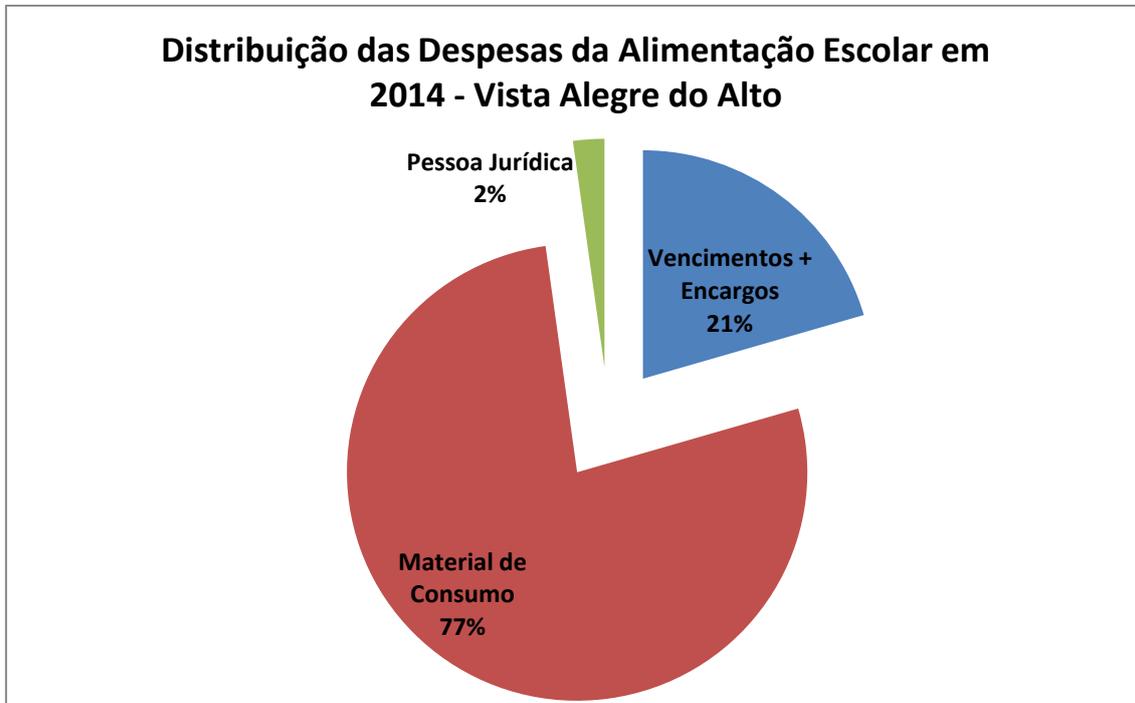


Fonte: Prefeitura Municipal de Vista Alegre do Alto

Plano Municipal de Educação

Os recursos de transferência da União e do Estado para a alimentação escolar foram crescentes até 2013, mas em 2014 houve considerável declínio no valor dos repasses. Mesmo assim, a Prefeitura procurou adaptar as condições financeiras do município, sem deixar cair a qualidade da alimentação escolar.

As despesas com alimentação escolar no ano de 2014 foram assim divididas conforme gráfico abaixo:



Fonte: Prefeitura de Vista Alegre do Alto

Para melhor entendimento sobre a distribuição das despesas com alimentação escolar a descrição é a seguinte:

Vencimentos e Encargos se referem aos vencimentos e encargos sociais das cozinheiras e pessoal de apoio na Cozinha Piloto.

Material de Consumo trata basicamente dos gêneros alimentícios, mas também de material para manutenção de veículos, produtos de higiene e limpeza, gás de cozinha, etc.

Pessoa Jurídica se refere as despesas com energia elétrica, telefone, serviços especializados de conservação de equipamentos, etc.

Equipamentos diz respeito a aquisição de utensílios de cozinha, fogão, geladeira, panelas, etc.

A evolução da proporção das despesas da alimentação escolar transcorreu da seguinte maneira conforme tabela abaixo:

Plano Municipal de Educação

	2012	2013	2014
Vencimentos + Encargos	11,9%	16,2%	20,5%
Material de Consumo	85,9%	82,5%	77,3%
Pessoa Jurídica	1,4%	1,2%	2,2%
Equipamentos	0,9%	0,0%	0,0%
Total	100,0%	100,0%	100,0%

Fonte: Prefeitura de Vista Alegre do Alto

Pela tabela acima observa-se que os vencimentos e encargos dos funcionários da Cozinha Piloto tiveram um crescimento proporcional muito significativo, sendo 11,9% do total da despesa no setor de alimentação escolar em 2012 para representar 20,5% no ano de 2014.

Por outro lado, a despesa com material de consumo, onde está, exatamente, os gêneros alimentícios, que no ano de 2012 representava 85,9% do total das despesas na Cozinha Piloto, em 2014 caiu sua proporção para 77,3%.

Basicamente, isso significa que se privilegiou a contratação de mais funcionários para diminuir a proporção da aquisição de gêneros alimentícios.

No entanto, tudo indica que a qualidade da alimentação escolar continua sendo considerada de ótimo nível.

III – NÍVEIS DE ENSINO

A – EDUCAÇÃO BÁSICA

1. EDUCAÇÃO INFANTIL

1.1 Educação Infantil e o Contexto Nacional

Com 88% das crianças de 4 e 5 anos atendidas, a meta de universalização da Pré-escola até 2016 não parece distante para o País. Mas é preciso ressaltar que os 12% restantes significam quase 700 mil crianças e que as desigualdades regionais são marcantes. Além disso, o foco não pode se restringir ao atendimento, sem um olhar especial para a qualidade do ensino.

Já na etapa de 0 a 3 anos, o País patina de forma recorrente. O Plano Nacional de Educação de 2001-2010 já estabelecia o atendimento de 50% até 2005, meta solenemente descumprida e agora postergada para o final da vigência do plano atual. Ao déficit de vagas, calculado em cerca de 2,5 milhões, soma-se o desafio de levantar dados mais precisos, que permitam planejar detalhadamente a expansão do atendimento.

A meta 1 do PNE prevê o seguinte: Universalizar, até 2016, a Educação Infantil na pré-escola para as crianças de 4 a 5 anos de idade e ampliar a oferta de Educação Infantil em Creches de forma a atender, no mínimo, 50% das crianças de até 3 anos até o final da vigência deste PNE.

1.2 A Educação Infantil e o Contexto Municipal

O município, embora tenha avançado no acesso a creche para as crianças de 0 a 3 anos de idade, ainda assim, o município não atende a metade da demanda dessa população.

Quanto a pré-escola a situação também é complicada, tendo em vista, que a previsão do PNE é de que seja universalizada a pré-escola até o próximo ano. Assim sendo, como o município ainda não atingiu 80% da demanda da população da faixa de 4 a 5 anos terá que se esforçar bastante para atingir essa meta.

É importante observar que a tendência populacional de Vista Alegre do Alto, embora crescente, ainda assim, não é alta, tendendo a se estabilizar, ou seja, atendida a demanda, não haverá necessidade de novos investimentos em infraestrutura. Quando, então, será possível investir com mais ênfase na modernização e melhoria da educação.

Por isso, o município precisará adequar melhor suas instalações, primeiramente, para atender a demanda reprimida e garantir o número de alunos por sala em quantidade adequada e, também se quiser atingir 100% das crianças atendidas de 4 a 5 anos na educação infantil, de preferência, em tempo integral, respeitada, evidentemente, a vontade dos pais em matricular ou não a criança.

1.3 Diagnóstico

A projeção da população escolar para o Município de Vista Alegre do Alto, segundo o SEADE, segue a seguinte tendência.

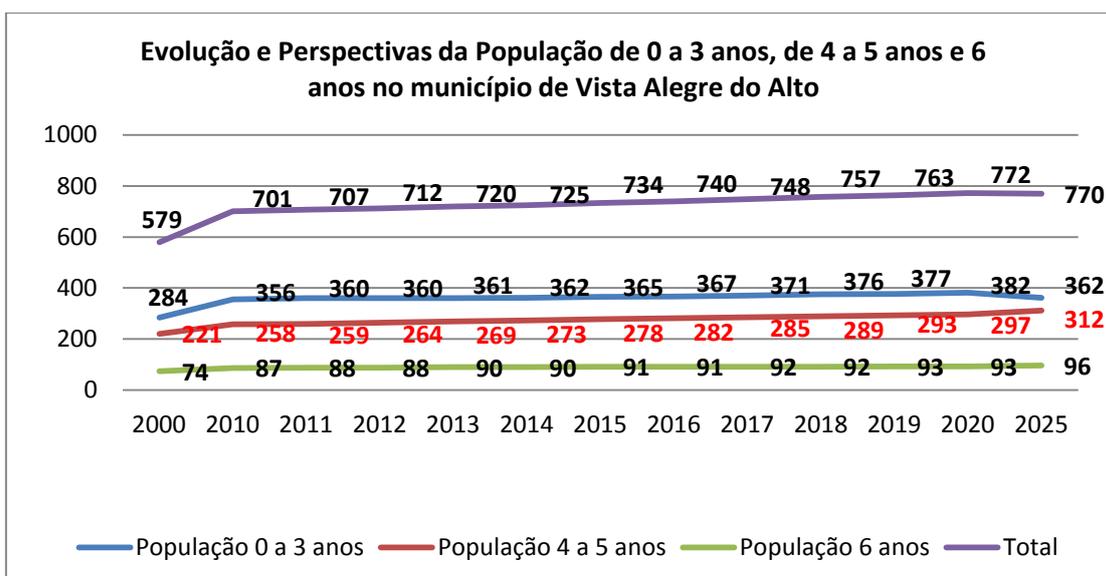
	População 0 a 3 anos	População 4 a 5 anos	População 6 anos	Total
2000	284	221	74	579
2010	356	258	87	701
2011	360	259	88	707
2012	360	264	88	712
2013	361	269	90	720
2014	362	273	90	725
2015	365	278	91	734
2016	367	282	91	740
2017	371	285	92	748
2018	376	289	92	757
2019	377	293	93	763
2020	382	297	93	772
2025	362	312	96	770

Observa-se que a população de 0 a 3 anos aumentou significativamente no ano de 2010 quando comparado ao ano 2000. A partir de então, essa faixa da população escolar, continua em ascendência, mas num ritmo mais lento.

O mesmo se observa com a população de 4 a 5 anos e também a de 6 anos, que tiveram significativo crescimento no decênio passado, ou seja, em 2010 quando comparada ao ano 2000. A partir de então a tendência é de ligeiro crescimento populacional num ritmo mais contido.

Cabe observar também que ao final do decênio a população escolar, nas três faixas observadas, tenda a crescer, em torno de 10%, revelando a necessidade de empenho da administração pública para atender a demanda crescente.

Plano Municipal de Educação



Importante observar que a população nas faixas de idade observadas tende a relativa estabilidade no decorrer dos anos, ou seja, é muito provável que a pressão por mais vagas no ensino infantil tenha a tendência a se estabilizar nos próximos dez anos.

Finalmente, vale observar que a população total em Vista Alegre do Alto no ano de 2000 era de 4.742 e em 2010 era de 6.865. Embora a população tenha crescido em 44,8%, essa população passou a viver mais e envelheceu, tendo em vista, que, no mesmo período considerado, a população de 0 a 3 anos cresceu 25,4%, a de 4 a 5 anos cresceu 16,7% e a de 6 anos cresceu 17,6%, ou seja, índices significativamente inferiores ao crescimento médio da população total do município.

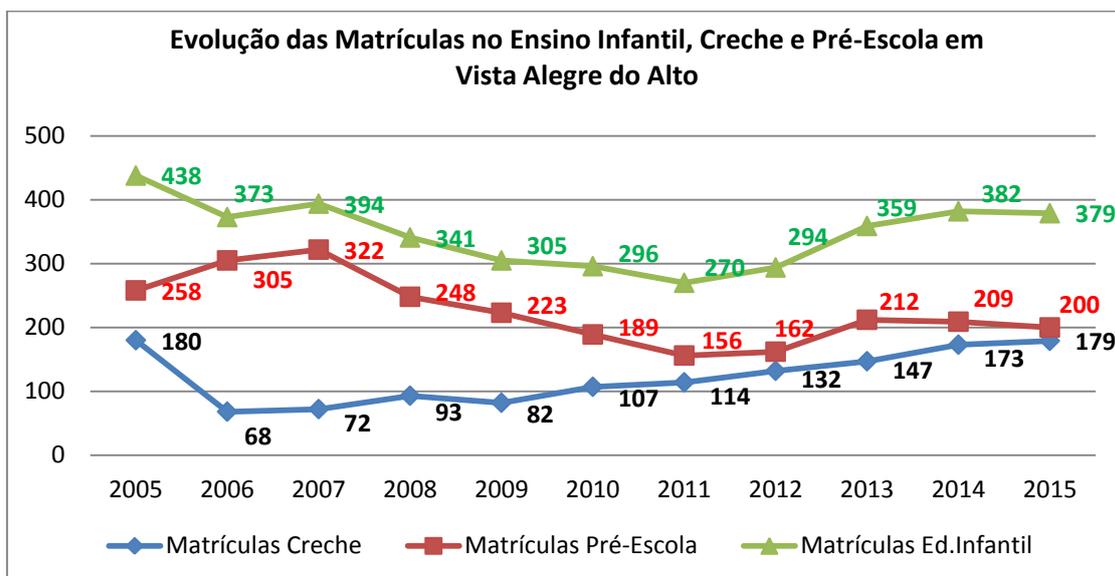
Quanto às matrículas na Educação Infantil o quadro abaixo mostra a evolução das matrículas em creche e na pré-escola, de acordo com dados da Prefeitura.

Ano	Matrículas	Matrículas	Matrículas	Matrículas	Matrículas Ed. Infantil
	Creche Particular	Creche Pública	Pré-Escola Particular	Pré-Escola Pública	
2005		180		258	438
2006	68		90	215	373
2007	72		98	224	394
2008	93			248	341
2009	82			223	305
2010	107			189	296
2011	114			156	270
2012	132			162	294
2013	147			212	359
2014	176	10		209	392
2015	179			200	379

Plano Municipal de Educação

Em decorrência de lei federal nº 11.274, de fevereiro de 2006, do ensino fundamental, de 9 anos, iniciando-se aos 6 anos de idade, as crianças de 6 anos da rede municipal foram gradativamente para o ensino fundamental, a partir do início de 2008, sendo transferidas da pré-escola para o ensino fundamental do município.

As matrículas na Creche têm crescido consideravelmente, tendo dois impactos de crescimento importantes, primeiro em 2010 quando a quantidade de matrículas aumentou 57,3% em relação a 2006 e, novamente, em 2015, quando as matrículas cresceram 67,3% quando comparadas a 2010.



Fonte: Seade e INEP

Por outro lado as matrículas na Pré-Escola seguem uma tendência irregular. Importante ressaltar que a partir da promulgação da Lei Federal nº 11.274/06, gradativamente as crianças de 6 anos deixam a pré-escola para ingressarem no 1º ano do ensino fundamental. Daí a explicação da queda nas matrículas da pré-escola nos anos de 2008 a 2011 e a partir do ano de 2012 as matrículas passam a recuperar o crescimento se estabilizando a partir de 2013 no patamar de 200 crianças.

No geral, as matrículas no Ensino Infantil cresceram significativamente nos anos de 2013 a 2015, em especial, pelo aumento das matrículas na Creche e também da Pré-Escola.

Assim sendo, é notório que recentemente o município de Vista Alegre do Alto vem se esforçando em aumentar sua capacidade em atendimento às demandas de creche.

Mas, importante ressaltar, que o atendimento da clientela de creche no município ainda está aquém da real necessidade.

A tabela abaixo aponta a relação da população de 0 a 3 anos que teria direito a creche e a quantidade de matrículas na creche.

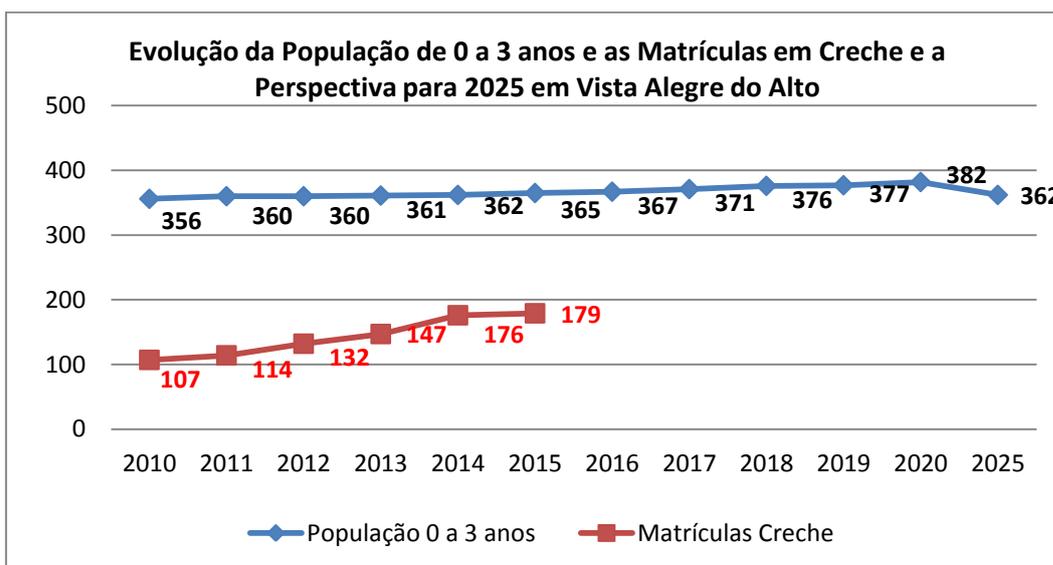
Plano Municipal de Educação

Ano	População 0 a 3 anos	Matrículas Creche	Porcentagem Atendida
2010	356	107	30,06%
2011	360	114	31,67%
2012	360	132	36,67%
2013	361	147	40,72%
2014	362	176	48,62%
2015	365	179	49,04%

Fonte: Seade e INEP

Pode-se observar que o município de Vista Alegre do Alto, embora, nos últimos três anos, tenha melhorado o acesso à creche, ainda assim, está em defasagem no atendimento das crianças 0 a 3 anos chegando somente a 49,04% do total da demanda. Além disso, existe 11 crianças de 0 a 3 anos matriculadas na Escola Positivo do município de Pirangi.

Diante do quadro apresentado anteriormente compete observar a evolução percentual das matrículas na Creche e a perspectiva para o ano de 2025.



Fonte: Seade e Secretaria de Educação

Assim sendo, fica demonstrado a necessidade de mais investimentos em estrutura para as creches do município, afim de, atender a demanda reprimida.

No entanto, para atingir a meta do Plano Nacional de Educação, que prevê o atendimento de no mínimo 50% das crianças de até 3 anos nas creches até o final de 2024, o município praticamente já vêm cumprindo esta meta.

Todavia, como a perspectiva de crescimento dessa faixa de população é relativamente estável para o próximo decênio, existe a faculdade dos investimentos em creche se pautarem em estruturar o setor para o atendimento de aproximadamente 350 crianças. A partir de então as despesas em creche passariam apenas para manutenção e modernização.

Plano Municipal de Educação

Evidentemente, que, nessa hipótese, haverá necessidade de aumentar os investimentos em creches, tanto na construção de novas unidades, quanto a contratação de mais funcionários para atender a demanda.

Com relação a Pré-Escola podemos observar na tabela abaixo as condições de atendimento com matrículas da população de 0 a 5 anos.

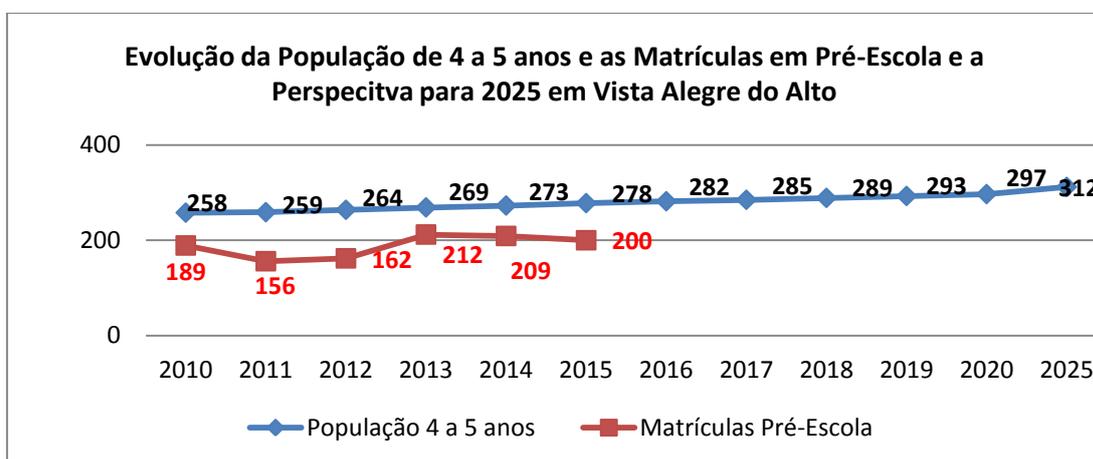
Ano	População 4 a 5 anos	Matrículas Pré-Escola	Porcentagem Atendida
2010	258	189	73,26%
2011	259	156	60,23%
2012	264	162	61,36%
2013	269	212	78,81%
2014	273	209	76,56%
2015	278	200	71,94%

Fonte: Seade e INEP

Também na Pré-Escola o atendimento atual pela administração municipal está em 71,94% da população na faixa de 4 a 5 anos.

Tendo em vista, que o Plano Nacional de Educação prevê a universalização da Pré-Escola a partir de 2016, então, há necessidade no município de adequação para cumprir essa meta no próximo ano.

O gráfico abaixo mostra a perspectiva para os próximos dez anos:



Fonte: Seade e INEP.

Assim sendo, existe uma demanda a ser atendida no município que precisa se estruturar, já no próximo ano, para atendimento da meta prevista no Plano Nacional de Educação.

Nesse sentido, como a perspectiva de crescimento da faixa de população de 4 a 5 anos é relativamente estável para o próximo decênio, os dados apurados

Plano Municipal de Educação

remetem que o município precisa alcançar a demanda necessária de aproximadamente 300 crianças, para a partir de então, as despesas com a Pré-Escola passem apenas para manutenção e modernização.

Evidentemente, que haverá necessidade de aumentar os investimentos na Pré-Escola, tanto na construção ou reforma de unidades escolares, quanto na contratação de mais funcionários para atender a demanda.

Mas estas medidas são fundamentais para universalizar o atendimento da Pré-Escola, que é um período estrategicamente importante para iniciar a alfabetização na idade certa.

Vale ressaltar que no ano de 2015 estão sendo transportados gratuitamente pela Prefeitura de Vista Alegre do Alto para a cidade de Pirangi, 6 (seis) crianças em idade da pré-escola para o Colégio Positivo.

O município de Vista Alegre do Alto para atingir a meta nº 1 do Plano Nacional de Educação também precisa estar atento para garantir o espaço necessário de alunos por turma.

Embora não haja uma legislação específica sobre o assunto existe uma referência definida pela Conferência Nacional de Educação (Conae), ocorrida em 2010, que aprovou as seguintes quantidades máximas de aluno por turma:

- 15 alunos para a Educação Infantil
- 20 alunos para o Ensino Fundamental
- 25 alunos para o Ensino Médio.

Outra referência para fixar a relação do número de alunos por turma, o CAQi – Custo Aluno Qualidade Inicial - tomou como referência a relação prevista no projeto original da LDB (substitutivo de Jorge Hage), assim como aquela para a educação infantil constante no documento Subsídios para credenciamento e funcionamento de instituições de educação infantil do MEC de 1988 para se manifestar no Parecer CNE/CEB nº 8/2010 aprovado em 5/5/2010:

Estimativa do Número de Alunos, Classes, Total de Professores, Número de Salas de Aula, Alunos/Classe, Jornada Diária do Aluno e Jornada Semanal do Professor por Etapa da Educação Básica

Plano Municipal de Educação

Etapa da Educação Básica	Nº de Alunos	Nº de Classes	Nº de Professores	Salas de Aula	Alunos por Classe	Jornada do Aluno (horas/dia)	Jornada Semanal do professor
Creche	130	10	20	10	13	10	40
Pré-Escola	240	12	12	06	22	05	40
E.F. Anos Iniciais	480	18	20	10	24	05	40
E.F. Anos Finais	600	20	20	10	30	05	40
Ensino Médio	900	30	30	15	30	05	40
E.F. Educação no Campo Anos Iniciais	60	04	04	02	15	05	40
E.F. Educação no Campo Anos Finais	100	04	04	02	25	05	40

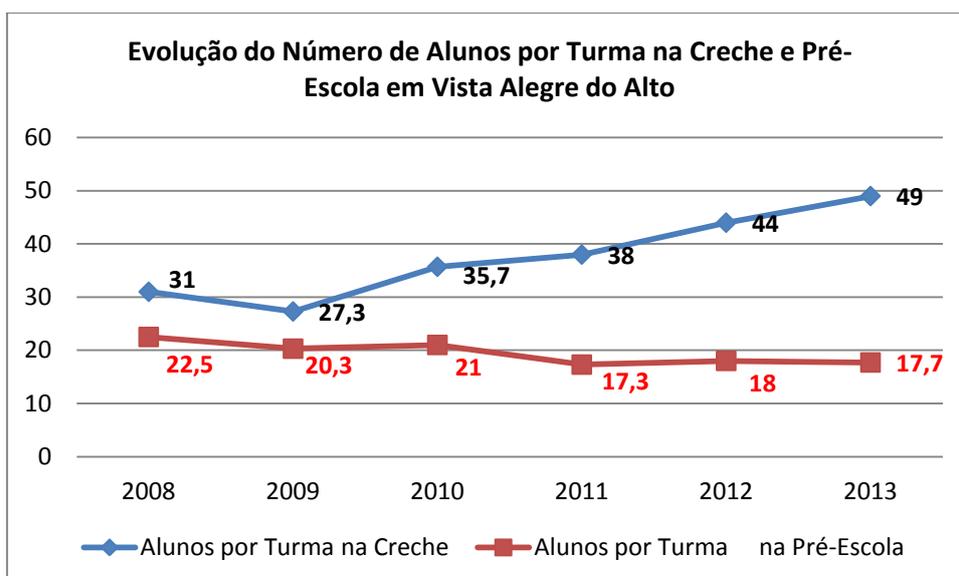
Diante desse quadro o município de Vista Alegre do Alto apresenta problemas sérios com relação ao número de alunos por turma na Creche. Os dados apresentados são quase cinco vezes superior ao parâmetro observado pelo CAQi e três vezes maior que o parâmetro previsto pelo Conae. Os dados podem ser observados no quadro abaixo:

	Alunos por Turma na Creche	Alunos por Turma na Pré-Escola
2008	31	22,5
2009	27,3	20,3
2010	35,7	21
2011	38	17,3
2012	44	18
2013	49	17,7

Fonte: INEP e Secretaria de Educação.

Quanto as turmas de alunos na Pré-Escola a quantidade de alunos está abaixo dos parâmetros observados pelo Conae e pelo CAQi conforme demonstra o quadro acima.

É perceptível que a Creche tem aumentado demasiadamente o número de alunos por Turma, provavelmente, para atender a demanda crescente. O gráfico abaixo mostra com clareza a evolução desses dados:



Fonte: INEP e Secretaria de Educação.

No entanto, a Pré-Escola se mantém com um número estável de alunos por Turma e com ligeira folga em relação a recomendação da CAQi.

Média Aulas-Horas

Este indicador expressa o tempo médio de permanência dos alunos na escola. Trata-se de uma média aritmética ponderada, cujo fator de ponderação é a matrícula na data de referência do Censo Escolar, por série, grupos de séries e nível de ensino.

No ano de 2013, de acordo com dados do IDEB (Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira) o município de Vista Alegre do Alto a Média Aulas-Horas para a Creche era de 11,5 horas, enquanto que para a Pré-Escola a Média Aulas-Horas era de 4,0 horas.

Esse indicador mostra que o município de Vista Alegre do Alto tem a Média Aulas-Horas superior a média do Estado de São Paulo que para Creches da Rede Pública é de 8,9 horas.

No entanto, a Média Aulas-Horas para a Pré-Escola no município é inferior a média do Estado de São Paulo, que no ano de 2013 teve a Média Aulas-Horas de 5,3 horas.

Em termos de Brasil a Média Aulas-Horas para a Creche na Rede Pública, no ano de 2013, é de 8,1 horas, enquanto para a Pré-Escola é de 4,8 horas. Portanto, fica evidente que há necessidade de aumentar a Média de Aulas-Horas na Pré-Escola de Vista Alegre do Alto.

1.4 Diretrizes

Na constituição Federal, artigo 205, a educação é garantida como direito de todos e, por inclusão, também das crianças de zero a seis anos, e em seu artigo 208, informa “O dever do Estado com a educação será efetivado

mediante a garantia de (...) atendimento em creche e pré-escola às crianças de zero a seis anos de idade”. Também no seu inciso XXV, do Artigo 7º, informa que deverá haver “assistência gratuita dos filhos e dependentes, desde o nascimento até seis anos de idade em creches e pré-escolas”. (Ensino Infantil modificado para zero a cinco anos).

A educação infantil, como primeira etapa da educação básica, deve, em conjunto com as famílias, assegurar a vivência da infância e o desenvolvimento das dimensões intelectual, física, emocional, espiritual, cultural e afetiva do ser humano. Para tanto, precisa ser assegurada pelo Estado como uma política básica, universalizada, garantida na Constituição Federal, no ECA, na LDB e em legislações decorrentes e regulamentadas pelo regime de colaboração efetiva entre União, Estado e Município com unificação de diretrizes político-pedagógicas, integração de programas e complementação de financiamento.

A adequação da infra-estrutura física faz-se necessária, tendo em vista a garantia da ampliação da oferta de vagas e a compatibilização com a faixa etária da população alvo. Para tanto, será respeitada a vinculação constitucional de recursos financeiros para a educação, asseguradas as fontes específicas para a educação infantil.

1.5 Metas e estratégias

Meta:

Universalizar, até 2016, o atendimento escolar da população de 0 a 5 anos e ampliar, até 2025, a oferta de educação infantil de forma a atender a 75% da população até 3 anos, em período integral/parcial, opcional à família de acordo com a demanda da cidade e com garantia de qualidade.

Estratégias:

1) Definir, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, metas de expansão das respectivas redes públicas de educação infantil segundo padrão nacional de qualidade, considerando as peculiaridades locais;

2) Garantir que, ao final da vigência deste PME, seja inferior a 10% (dez por cento) a diferença entre as taxas de frequência à educação infantil das crianças de até 3 (três) anos oriundas do quinto de renda familiar per capita mais elevado e as do quinto de renda familiar per capita mais baixo;

3) Realizar, periodicamente, em regime de colaboração, levantamento da demanda por creche para a população de até 3 (três) anos, como forma de planejar a oferta e verificar o atendimento da demanda manifesta;

4) Estabelecer, no primeiro ano de vigência do PME, normas, procedimentos e prazos para definição de mecanismos de consulta pública da demanda das famílias por creches;

Plano Municipal de Educação

5) Manter e ampliar, em regime de colaboração e respeitadas as normas de acessibilidade, programa nacional de construção e reestruturação de escolas, bem como de aquisição de equipamentos, visando à expansão e à melhoria da rede física de escolas públicas de educação infantil;

6) Implantar, até o segundo ano de vigência deste PME, avaliação da educação infantil, a ser realizada a cada 2 (dois) anos, com base em parâmetros nacionais de qualidade, a fim de aferir a infraestrutura física, o quadro de pessoal, as condições de gestão, os recursos pedagógicos, a situação de acessibilidade, entre outros indicadores relevantes;

7) Articular a oferta de matrículas gratuitas em creches certificadas como entidades beneficentes de assistência social na área de educação com a expansão da oferta na rede escolar pública;

8) promover a formação inicial e continuada dos (as) profissionais da educação infantil, garantindo, a manutenção do atendimento por profissionais com formação superior;

9) Estimular a articulação entre pós-graduação, núcleos de pesquisa e cursos de formação para profissionais da educação, de modo a garantir a elaboração de currículos e propostas pedagógicas que incorporem os avanços de pesquisas ligadas ao processo de ensino-aprendizagem e às teorias educacionais no atendimento da população de 0 (zero) a 5 (cinco) anos;

10) Priorizar o acesso à educação infantil e fomentar a oferta do atendimento educacional especializado complementar e suplementar aos (às) alunos (as) com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, assegurando a educação bilíngue para crianças surdas e a transversalidade da educação especial nessa etapa da educação básica;

11) Implementar, em caráter complementar, programas de orientação e apoio às famílias, por meio da articulação das áreas de educação, saúde e assistência social, com foco no desenvolvimento integral das crianças de até 3 (três) anos de idade;

12) Preservar as especificidades da educação infantil na organização das redes escolares, garantindo o atendimento da criança de 0 (zero) a 5 (cinco) anos em estabelecimentos que atendam a parâmetros nacionais de qualidade, e a articulação com a etapa escolar seguinte, visando ao ingresso do (a) aluno(a) de 6 (seis) anos de idade no ensino fundamental;

13) Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência das crianças na educação infantil, em especial dos beneficiários de programas de transferência de renda, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância;

14) Promover a busca ativa de crianças em idade correspondente à educação infantil, em parceria com órgãos públicos de assistência social,

Plano Municipal de Educação

saúde e proteção à infância, preservando o direito de opção da família em relação às crianças de até 3 (três) anos;

15) O Município, com a colaboração da União e do Estado, realizará e publicará, a cada ano, levantamento da demanda manifesta por educação infantil em creches e pré-escolas, como forma de planejar e verificar o atendimento;

16) Estimular o acesso à educação infantil em tempo integral, para todas as crianças de 0 (zero) a 5 (cinco) anos, conforme estabelecido nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil.

17) Assegurar que, em um ano, o município revise sua política para a educação infantil, com base nas diretrizes nacionais e demais legislações em vigor;

18) Elaborar e atualizar os projetos pedagógicos das escolas, a partir da revisão da política e das orientações curriculares da educação infantil, conforme estabelecido no item anterior, envolvendo os diversos profissionais da educação, bem como os usuários;

19) Manter a oferta de alimentação escolar para as crianças atendidas na educação infantil, nos estabelecimentos públicos, por meio de colaboração financeira da União, do Estado e do Município (convênios);

20) Estabelecer um programa de acompanhamento das demandas por meio da manutenção de um cadastro único, permanente e informatizado, acessível, a qualquer tempo, aos Dirigentes Escolares, aos Conselhos Tutelares, Conselho de Direitos e de Educação e à população, bem como banco de dados que subsidiem a elaboração e a implementação de Políticas Públicas para a Infância;

21) Criar, manter e ampliar Conselhos Escolares e outras formas de participação da comunidade escolar e local na melhoria da estrutura e funcionamento das instituições de educação infantil públicas, bem como no enriquecimento das oportunidades educativas e dos recursos pedagógicos, garantindo-se:

a) maior integração na relação família-escola;

b) realização de reuniões em horários que facilitem a participação da família;

c) aumento da periodicidade das reuniões do Conselho de Escola, assegurando o mínimo de quatro reuniões anuais, sendo duas por semestre;

d) realização de cursos de formação de conselheiros escolares e de cursos sobre o papel dos Conselhos para a comunidade escolar.

22) Estabelecer, no prazo de 2 anos, e com a colaboração dos setores responsáveis pela educação, saúde e assistência social e de organizações não

Plano Municipal de Educação

governamentais, Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente e Conselho Tutelar, programas de orientação e apoio aos pais com filhos entre 0 e 5 anos, nos casos de pobreza, violência doméstica e desagregação familiar extrema;

23) Promover palestras e encontros voltados à comunidade para uma maior conscientização quanto aos direitos e deveres às necessidades físicas, psicológicas e sociais da faixa etária em questão;

24) Especificar a carga horária de atendimento, se há espaço físico e número de alunos adequado, infraestrutura, profissionais suficientes, atividades diversificadas com profissionais gabaritados que ofereçam qualidade nas escolas de período parcial/ integral;

25) Manter e incrementar programa de informática educacional no ensino de 4 a 5 anos, disponibilizando equipamentos com internet;

26) Manter e incrementar, em finais de semana, o uso da escola para cursos e reuniões para os pais dos alunos segundo regulamentação do Conselho de Escola ou APM;

27) Viabilizar o conteúdo de língua inglesa no ensino de 4 a 5 anos com professores da área;

28) Garantir o período de férias escolares em janeiro, para que as crianças possam fortalecer seus laços familiares;

2. ENSINO FUNDAMENTAL

2.1 Ensino Fundamental e o Contexto Nacional

Apesar de alardeada ano após ano, a universalização do Ensino Fundamental não está concretizada. Cerca de 500 mil crianças de 6 a 14 anos permanecem fora da escola (dados de 2013). Predominam, entre elas, as de famílias mais pobres, com renda per capita de até $\frac{1}{4}$ de salário mínimo, negras, indígenas e com deficiência. Portanto, trata-se de um grupo que pede políticas públicas específicas e diferenciadas.

O cumprimento da meta de conclusão do Ensino Fundamental na idade correta, por sua vez, exigirá mudanças estruturais, sobretudo nos Anos Finais. As políticas públicas deverão ter como foco um ensino de melhor qualidade e sintonizado com a entrada dos jovens na adolescência, que proporcione menores índices de reprovação e de evasão.

A meta 2 do PNE prevê o seguinte: Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PNE.

2.2 O Ensino Fundamental e o Contexto Municipal

A maior dificuldade do município de Vista Alegre do Alto encontra-se em garantir que a população de 6 a 14 anos termine o Ensino Fundamental na idade recomendada, em razão, principalmente, da alta Taxa de Distorção Idade Série observada principalmente nos Anos Finais do Ensino Fundamental.

Quanto ao desafio de alfabetizar os estudantes na idade certa, observa-se que o município de Vista Alegre do Alto teve resultados acima da média estadual em matemática e escrita, mas resultados um pouco abaixo da média em leitura quando comparada a média do estado.

Vista Alegre do Alto já tem um planejamento de oferecer educação em tempo integral em metade das escolas públicas. Com um pouco mais de investimento, em especial, na Educação Infantil, é muito provável que a partir de 2016 mais de 25% dos alunos do município tenham acesso a educação em Tempo Integral.

O município de Vista Alegre do Alto ainda precisa de esforços para atingir as metas do Ideb nos Anos Finais do Ensino Fundamental. Também a porcentagem de alunos no 5º ano do Ensino Fundamental com pontuação acima do nível considerado adequado é superior a média do país e do estado, mas apresenta um tendência decrescente, o que é preocupante. No entanto, os alunos do 9º ano do Ensino Fundamental possuem pontuação considerada adequado superior a média do país e do estado. Mas, sem dúvida, ainda há muito espaço para melhorar o desempenho na Prova Brasil.

Plano Municipal de Educação

2.3 Diagnóstico

A população em Idade Escolar de 6 anos, de 7 a 10 e de 11 a 14 anos no município de Vista Alegre do Alto está assim distribuída:

	Idade Escolar 6 anos	Idade Escolar 7 a 10 anos	Idade Escolar 11 a 14 anos	Total
2000	74	304	326	704
2005	82	343	382	807
2010	87	375	430	892
2011	88	374	420	882
2012	88	371	409	868
2013	90	368	399	857
2014	90	364	388	842
2015	91	363	377	831
2016	91	364	377	832
2017	92	367	376	835
2018	92	369	376	837
2019	93	371	374	838
2020	93	371	373	837
2025	96	382	375	853

Fonte: Seade

Interessante observar que a população escolar, nas faixas de idade apresentadas de 6 a 14 anos, é crescente no período do ano 2000 até 2010. O crescimento da população total dessa faixa foi de 26,7%. Importante observar que considerando o mesmo período a população total de Vista Alegre do Alto cresceu em 44,8%. Isso significa que a população está envelhecendo e a quantidade de filhos por casal vem diminuindo.

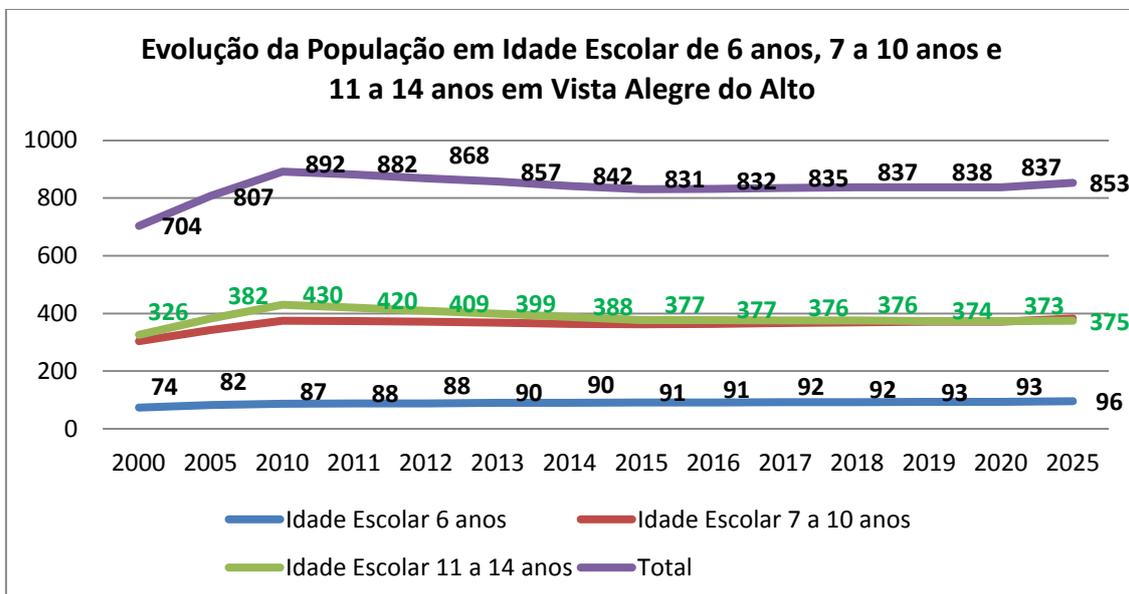
Também é importante observar que a taxa migratória em Vista Alegre do Alto também é significativamente superior as cidades da região, contribuindo para o crescimento da população da cidade.

	Vista Alegre do Alto		Taiacu		Taiúva		Guariba	
	2000	2010	2000	2010	2000	2010	2000	2010
Saldo Migratório Anual	87	164	5	-7	-14	-24	-284	66
Taxa Anual de Migração (por mil hab)	20,85	28,31	0,94	-1,23	-2,61	-4,31	-9,52	1,97

	Pirangi		Ariranha		Candido Rodrigues		Fernando Prestes	
	2000	2010	2000	2010	2000	2010	2000	2010
Saldo Migratório Anual	-69	19	113	57	20	-4	0	-5
Taxa Anual de Migração (por mil hab)	-6,95	1,86	17,01	7,09	8,11	-1,59	0	-0,88

Plano Municipal de Educação

A partir de 2011 inicia um processo de redução da população nessa faixa de idade e, segundo a Fundação Seade, a projeção é de contínua queda da população até o ano 2020. Somente em 2025 a projeção é de aumento da população nessas faixas de idade, com maior crescimento na faixa de 7 a 10 anos.



Fonte: Seade

A relativa estabilidade da população nestas faixas de idade permite que o Município desenvolva o planejamento educacional com mais competência, em especial, com políticas de ampliação da jornada escolar. É possível pensar em modernização dos equipamentos escolares, incluindo a infraestrutura. E também é fator importante observar a quantidade de alunos por classe visando aprimorar a qualidade do ensino.

A Evolução das matrículas no Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano (Anos Iniciais) no Município de Vista Alegre do Alto é a seguinte:

Matrícula no Ensino Fundamental Anos Iniciais	
2005	390
2006	410
2007	408
2008	395
2009	425
2010	415
2011	436
2012	438
2013	432
2014	453
2015	468

Fonte: INEP e Secretaria Municipal de Educação

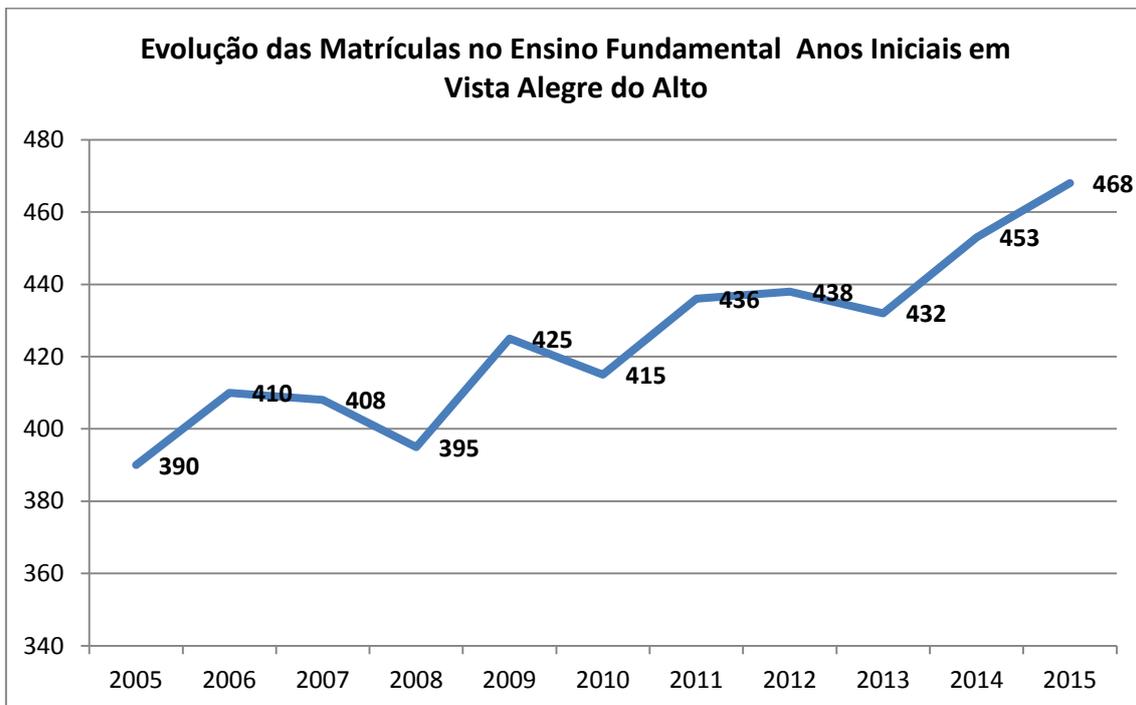
Plano Municipal de Educação

Em decorrência de lei federal nº 11.274, de fevereiro de 2006, do ensino fundamental de 9 anos, iniciando-se aos 6 anos de idade, as crianças de 6 anos da rede municipal foram gradativamente para o ensino fundamental, a partir de 2008, sendo transferidas da pré-escola para o ensino fundamental do município.

Daí a explicação do considerável aumento das matrículas no ano de 2009, crescendo 9,0% em relação ao ano de 2005.

No ano de 2010 há uma ligeira queda no número de matrículas, logo no ano seguinte em 2011, já retoma o crescimento mantendo-se ascendente e com significativo crescimento em 2014 e 2015.

Apesar de alguns repiques no número de matrículas nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, é inegável, que a tendência nos últimos 10 anos é de crescimento das matrículas no município de Vista Alegre do Alto, conforme se observa no gráfico abaixo.



Fonte: INEP e Secretaria de Educação

O atendimento dessa população 6 a 10 anos de idade que representam os alunos dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental estão assim atendidos:

Plano Municipal de Educação

	Idade Escolar 6 a 10 anos	Matrícula no Ensino Fundamental Anos Iniciais	Atendimento Porcentagem
2005	425	390	91,8%
2006	433	410	94,7%
2007	441	408	92,5%
2008	449	395	88,0%
2009	456	425	93,2%
2010	462	415	89,8%
2011	462	436	94,4%
2012	459	438	95,4%
2013	458	432	94,3%
2014	454	453	99,8%
2015	454	468	103,1%

Fonte: IDEB e Secretaria de Educação

Em 2005 as matrículas significavam 91,8% da população de 6 a 10 anos aptos a entrarem no ensino fundamental. Dez anos depois em 2015, 103,1% dessa mesma população estava sendo atendida na escola de Vista Alegre do Alto. Essa situação mostra a cobertura total e, provavelmente, com matrículas de crianças fora da idade (6 a 10 anos).

Também é provável que alunos de outros municípios, em especial, os residentes nas zonas rurais limites com o município de Vista Alegre do Altotambém estejam cursando o Ensino Fundamental na cidade.

Interessante observar que somente a partir de 2012 que o atendimento educacional da população de 6 a 10 anos de idade no Município chega a 95%.

Antes de 2012 o atendimento dessa faixa de idade flutuava de 88% a 94%, índices baixos para os padrões do Estado de São Paulo.

Finalmente cabe observar que no ano de 2015 existem 16 estudantes dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental de Vista Alegre do Alto que estudam em outros municípios. Sendo assim distribuídos:

Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Quantidade de alunos	Município
1º Ano	03	Pirangi
2º Ano	03	Pirangi
3º Ano	03	Pirangi e Taquaritinga
4º Ano	03	Pirangi
5º Ano	04	Pirangi e Taquaritinga

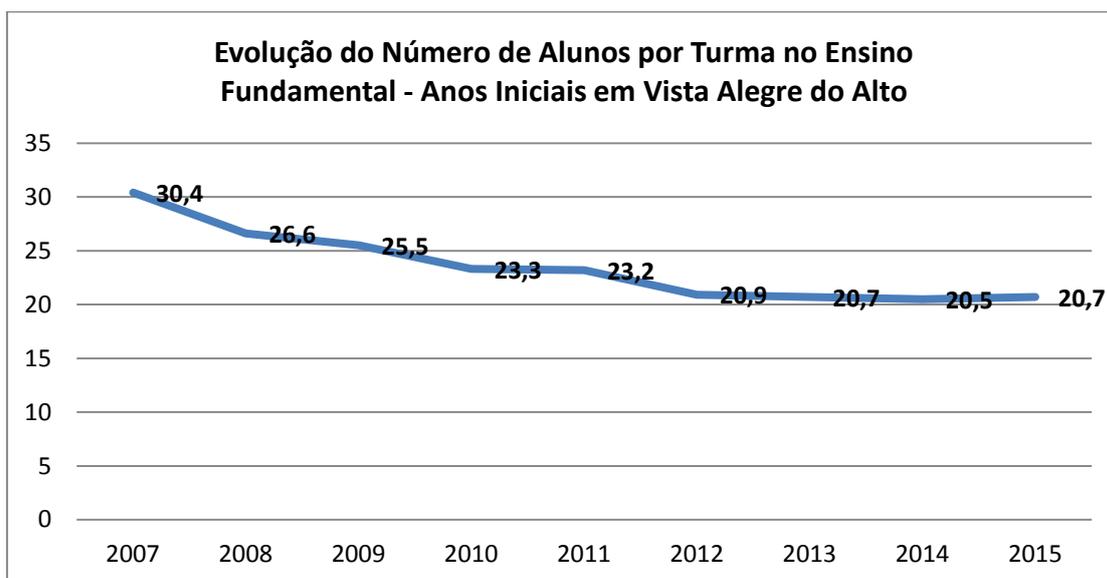
A quantidade de alunos por turma nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental no município de Vista Alegre do Alto tem a seguinte evolução de acordo com dados no INEP:

Plano Municipal de Educação

	Alunos por Turma Ensino Fundamental Anos Iniciais
2007	30,4
2008	26,6
2009	25,5
2010	23,3
2011	23,2
2012	20,9
2013	20,7
2014	20,5
2015	20,7

Fonte: INEP e Secretaria Municipal de Educação

Diante dos números apresentados a média de alunos nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental em Vista Alegre do Alto é decrescente e está praticamente atendendo as referências tanto do Conae que recomenda no máximo 20 alunos por turma para o Ensino Fundamental, quanto do CAQi – Custo Aluno Qualidade Inicial que estima em no máximo 24 alunos por turma para os Anos Iniciais.



Fonte: INEP e Secretaria Municipal de Educação

Esse indicador é importante, pois pode contribuir para a melhoria da qualidade de ensino no município.

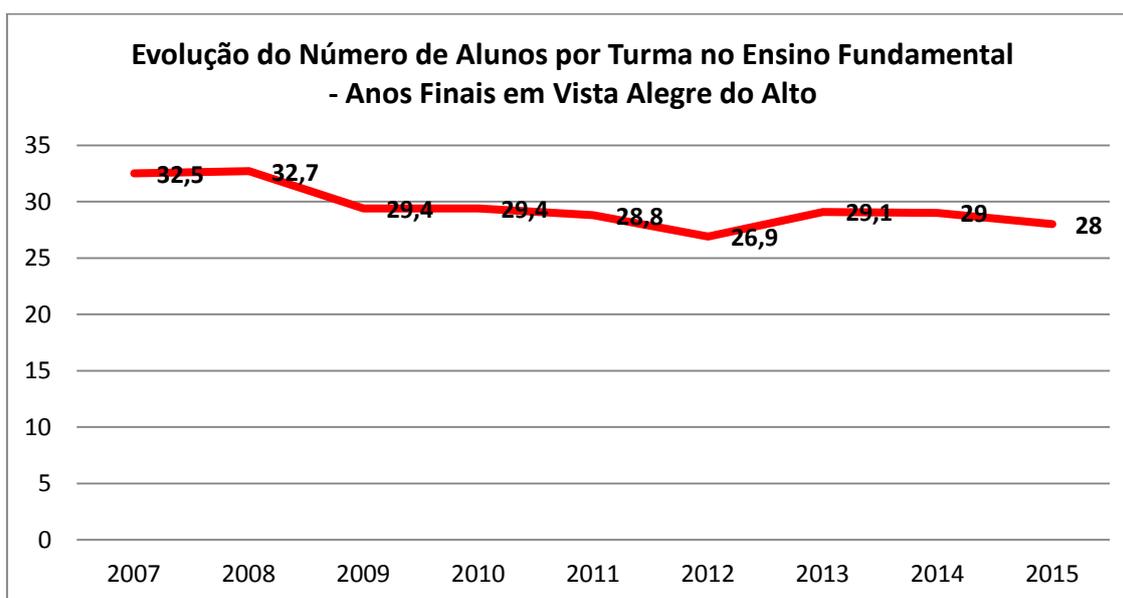
Quanto aos Anos Finais do Ensino Fundamental (6º ao 9º ano) em Vista Alegre do Alto o quadro abaixo mostra a evolução das matrículas:

Plano Municipal de Educação

	Matrícula no Ensino Fundamental Anos Finais - INEP
2005	341
2006	348
2007	354
2008	383
2009	370
2010	409
2011	401
2012	376
2013	343
2014	310
2015	336

Fonte: IDEB e Secretaria Municipal de Educação

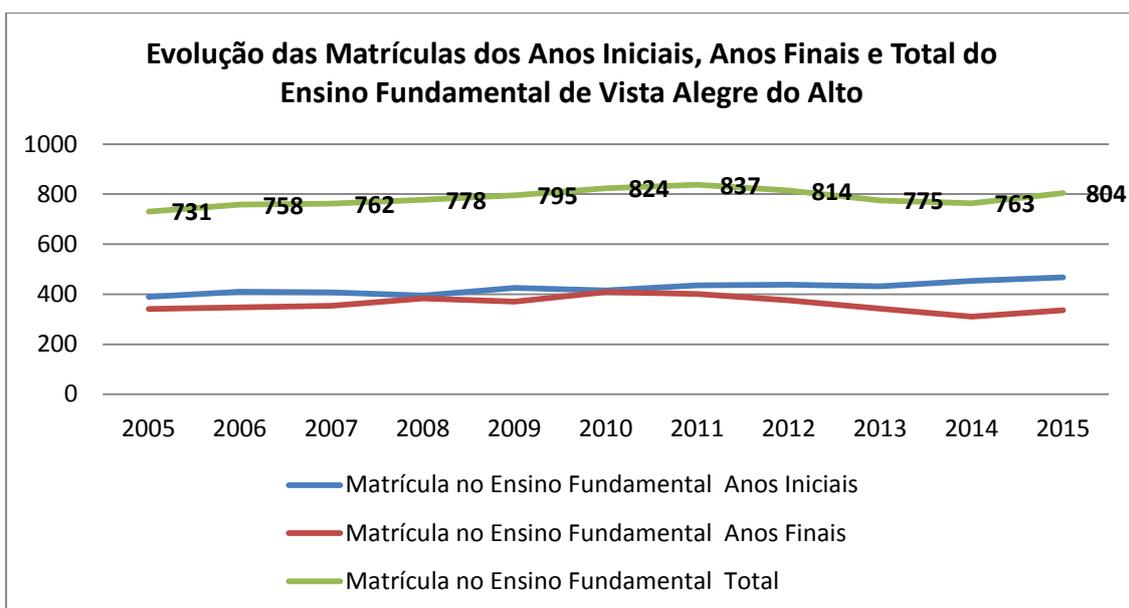
Nesse contexto observa-se que as matrículas foram crescendo até o ano de 2010. A partir do ano de 2011 inicia-se um processo de declínio do número de matrículas dos Anos Finais do Ensino Fundamental de Vista Alegre do Alto, conforme demonstra o gráfico abaixo.



Fonte: IDEB e Secretaria Municipal de Educação

No gráfico abaixo observa-se a evolução conjunta dos Anos Iniciais e Anos Finais e o Total de Matrículas no Ensino Fundamental.

Plano Municipal de Educação



Fonte: IDEB e Secretaria Municipal de Educação

Quando confrontado as matrículas dos Anos Iniciais e Anos Finais observa-se que as matrículas dos Anos Finais sempre foram inferiores aos Anos Iniciais.

Isso mantém certa coerência na medida em que as idades da população de 6 a 10 anos que correspondem aos Anos Iniciais de fato são maiores que a população de 11 a 14 que corresponde aos Anos Finais.

O gráfico acima também mostra que o número total de matrículas no Ensino Fundamental, a partir do ano de 2012, está decrescendo, mas essa tendência é coerente com a queda da população na faixa dos 6 aos 14 anos de idade que também é decrescente a partir de 2011.

No entanto, é nos Anos Finais do Ensino Fundamental que as matrículas tem significativa queda mostrando que o atendimento da população escolar de 11 a 14 anos está muito abaixo da demanda conforme demonstra a tabela abaixo:

	Idade Escolar 11 a 14 anos	Matrícula no Ensino Fundamental Anos Finais	Atendimento Porcentagem
2005	382	341	89,3%
2006	393	348	88,5%
2007	402	354	88,1%
2008	411	383	93,2%
2009	421	370	87,9%
2010	430	409	95,1%
2011	420	401	95,5%
2012	409	376	91,9%
2013	399	343	86,0%
2014	388	310	79,9%
2015	377	336	89,1%

Fonte: INEPe Secretaria Municipal de Educação

Plano Municipal de Educação

É preocupante o fato das matrículas dos Anos Finais do Ensino Fundamental terem evoluído até chegar ao patamar de 95,5% de atendimento da população na faixa escolar da população de 11 a 14 e, a partir de então, volta a decrescer atingindo tão somente 79,9% no ano de 2014 e 89,1% em 2015.

O quadro diagnosticado é que o município tem quantidade de matrículas crescente na rede municipal que atende os Anos Iniciais do Ensino Fundamental e, decrescente na rede estadual que atende os Anos Finais do Ensino Fundamental.

Equacionar o diagnóstico nos Anos Finais é muito importante, na medida em que, a estabilidade do crescimento populacional de 6 a 14 anos do município, possibilita viabilizar um planejamento de investimentos, prioritariamente, na formação dos profissionais das escolas e melhorias qualitativas no ensino, tendo em vista, que obras de novas escolas no município não deverão estar na pauta no próximo decênio.

Finalmente cabe observar que no ano de 2015 existem 30 estudantes dos Anos Finais do Ensino Fundamental de Vista Alegre do Alto que estudam em outros municípios. Sendo assim distribuídos:

Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Quantidade de alunos	Município
6º Ano	08	Monte Alto e Taquaritinga
7º Ano	05	Monte Alto e Taquaritinga
8º Ano	08	Monte Alto e Taquaritinga
9º Ano	09	Monte Alto e Taquaritinga

Os alunos por turma nos Anos Finais do Ensino Fundamental no município de Vista Alegre do Alto têm a seguinte evolução de acordo com dados no INEP:

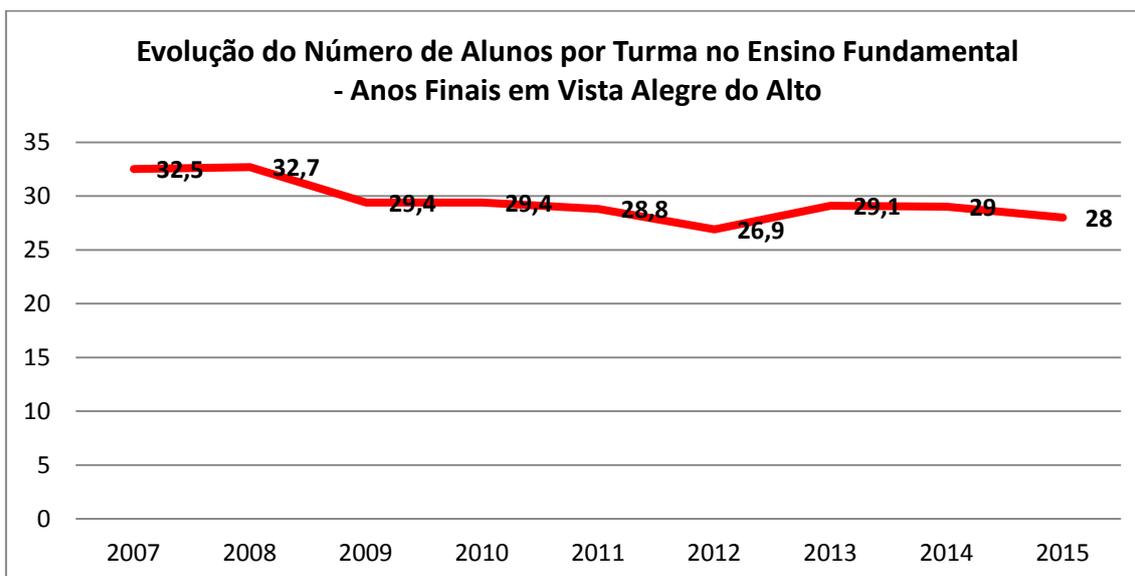
	Alunos por Turma Ensino Fundamental Anos Finais
2007	32,5
2008	32,7
2009	29,4
2010	29,4
2011	28,8
2012	26,9
2013	29,1
2014	29,0
2015	28,0

Fonte: INEP e Secretaria Municipal de Educação

A média de alunos por Turma nos Anos Finais do Ensino Fundamental em Vista Alegre do Alto está atendendo a referenciado CAQi – Custo Aluno Qualidade Inicial que estima em no máximo 30 alunos por turma para os Anos Finais. No entanto, para o critério do Conae que recomenda no máximo 20

Plano Municipal de Educação

alunos por turma para o Ensino Fundamental, a média no município está consideravelmente acima.



Fonte: INEP e Secretaria Municipal de Educação

O gráfico acima mostra que havia uma tendência do número de alunos por turma ser decrescente até 2012, mas a partir do ano de 2013, a média volta a subir para 29,1 de alunos por turma e em 2015 fica em 28 alunos por turma.

Novamente, convêm ressaltar que esse indicador é importante, pois pode contribuir para a melhoria da qualidade de ensino no município.

Taxa de Aprovação

É a porcentagem de alunos que preencheram, em avaliação final, os requisitos mínimos em aproveitamento e frequência, previstos em legislação, em relação ao total de alunos matriculados no fim do ano letivo.

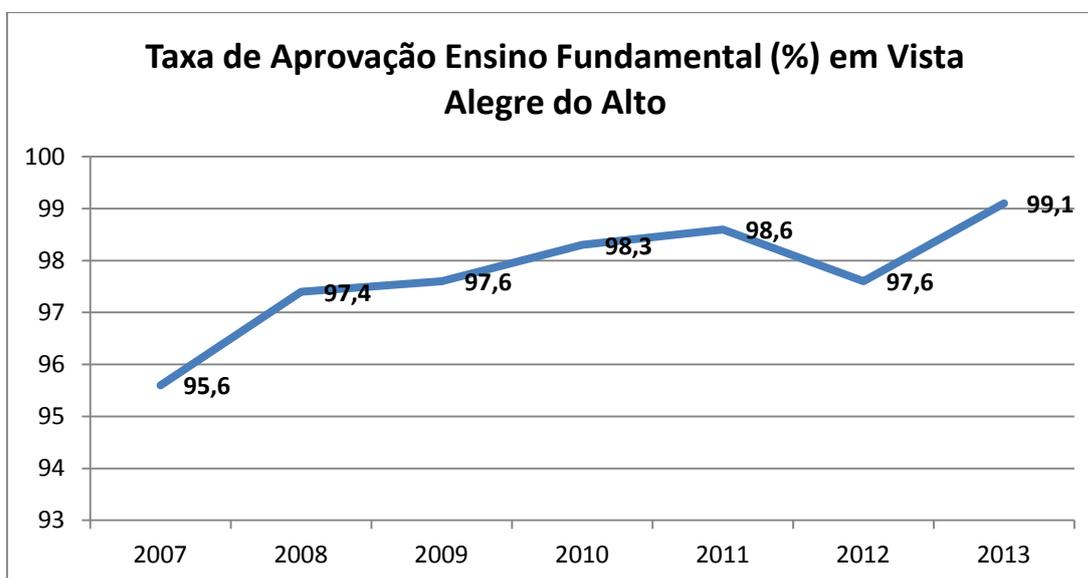
De acordo com os números do Seade a evolução da aprovação dos alunos do Ensino Fundamental em Vista Alegre do Alto se apresenta abaixo:

	Taxa de Aprovação Ensino Fundamental (%)
2007	95,6
2008	97,4
2009	97,6
2010	98,3
2011	98,6
2012	97,6
2013	99,1

Fonte: Seade

Plano Municipal de Educação

Os dados publicados pelo Seade permitem observar que a Taxa de Aprovação no Ensino Fundamental em Vista Alegre do Alto esteve sempre crescente até o ano de 2011. Em 2012 teve uma queda, mas no ano seguinte atinge o pico com 99,1% de aprovação dos alunos.



Fonte: Seade

Quanto aos Anos Iniciais e Anos Finais do Ensino Fundamental temos o seguinte quadro para a Taxa de Aprovação:

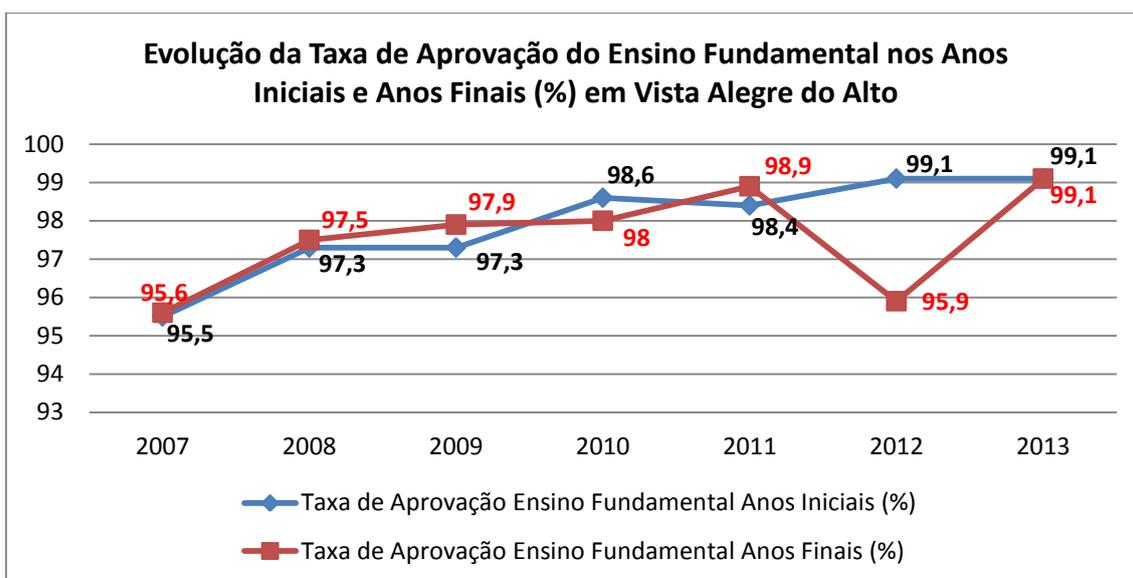
	Taxa de Aprovação Ensino Fundamental	
	Anos Iniciais (%)	Anos Finais (%)
2007	95,5	95,6
2008	97,3	97,5
2009	97,3	97,9
2010	98,6	98
2011	98,4	98,9
2012	99,1	95,9
2013	99,1	99,1

Fonte: Seade

Observa-se que até o ano de 2009 os Anos Finais do Ensino Fundamental teve uma leve superioridade na Taxa de Aprovação. Já no ano de 2010 e 2012 há uma inversão ficando os Anos Iniciais a frente na Taxa de Aprovação. E No ano de 2013 ficaram literalmente empatados.

No entanto, a vantagem sempre foi muito pequena de ambas as partes, exceto no ano de 2012, quando os Anos Iniciais do Ensino Fundamental tiveram boa vantagem comparada aos Anos Finais, 99,1% a 95,9%.

Plano Municipal de Educação



Fonte: Seade

Mas no geral dentro do período analisado a Taxa de Aprovação é crescente tanto para os Anos Iniciais quanto para os Anos Finais, tendo apenas uma exceção no ano de 2012 para os Anos Finais, prontamente, recuperada no ano seguinte.

Também é importante observar que a Taxa de Aprovação do Ensino Fundamental do município de Vista Alegre do Alto sempre foi superior ao apurado na média do Estado de São Paulo e também da Região de Governo de Barretos conforme mostra a tabela abaixo.

	Taxa de Aprovação Ensino Fundamental		
	Estado de São Paulo	Região Governo Barretos	Vista Alegre do Alto
2008	92,7%	93,9%	97,4%
2009	93,3%	95,0%	97,6%
2010	93,7%	95,6%	98,3%
2011	93,6%	95,7%	98,6%
2012	94,3%	-	97,6%
2013	94,6%	-	99,1%

Fonte: Seade

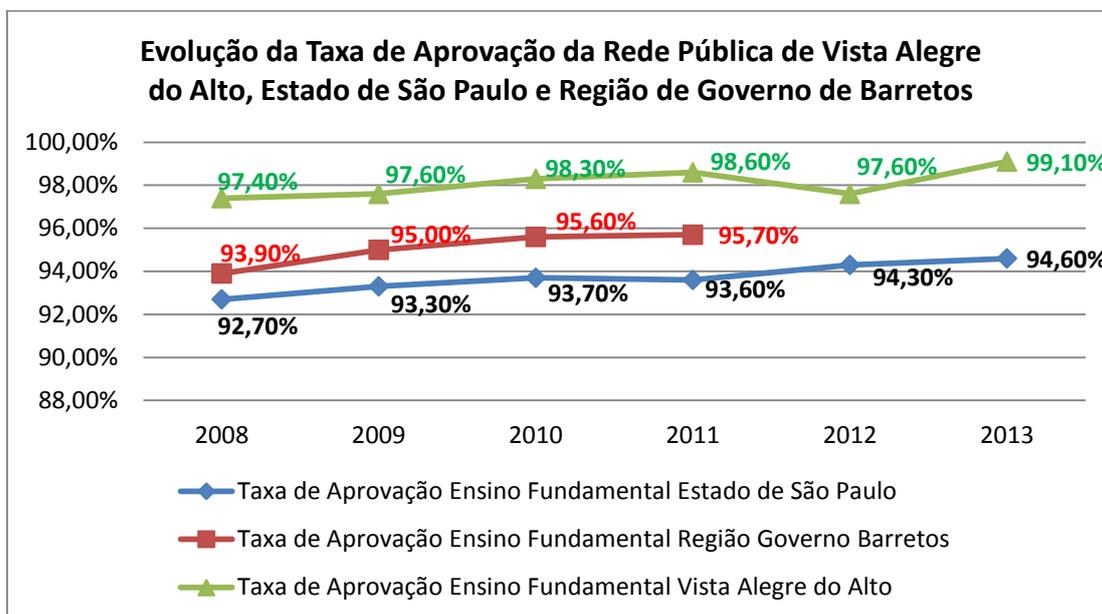
Assim sendo, neste indicador em que foi comparado a Taxa de Aprovação somente das Escolas Públicas do Estado de São Paulo e da Região de Governo de Barretos, da qual, Vista Alegre do Alto está inserida, apontam para uma reflexão mais aprimorada sobre a qualidade de ensino.

Afinal, não basta apenas ter uma melhor Taxa de Aprovação, é preciso ter também a melhor qualidade de ensino, onde o aluno tenha o melhor aprendizado.

O gráfico abaixo ilustra a evolução da Taxa de Aprovação na Rede Pública do Ensino Fundamental e o melhor resultado de Vista Alegre do Alto sobre os

Plano Municipal de Educação

resultados médios do Estado de São Paulo e da Região de Governo de Barretos.



Fonte: Seade

Taxa de Reprovação

É a porcentagem de alunos que não preencheram, em avaliação final, os requisitos mínimos em aproveitamento, previstos em legislação, em relação ao total de alunos matriculados no fim do ano letivo.

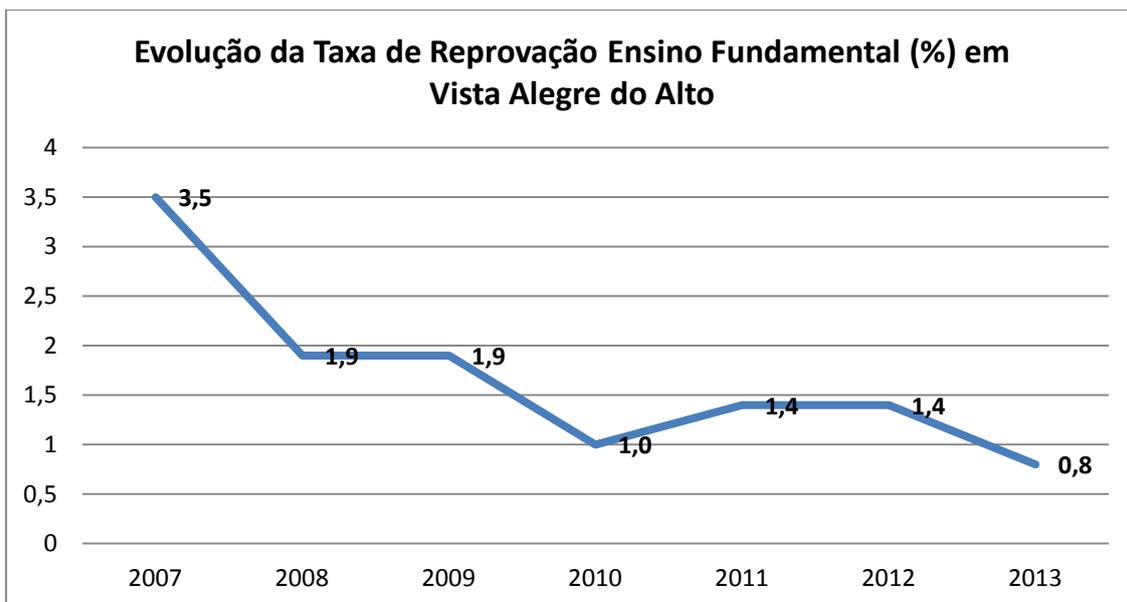
A Taxa de Reprovação no Ensino Fundamental em Vista Alegre do Alto mostra a seguinte tendência de acordo com dados do Seade:

	Taxa de Reprovação Ensino Fundamental (%)
2007	3,5
2008	1,9
2009	1,9
2010	1,0
2011	1,4
2012	1,4
2013	0,8

Fonte: Seade

A Taxa de Reprovação em Vista Alegre do Alto que era de 3,5% em 2007 teve significativa queda até o ano de 2010 quando chegou ao nível de 1,0%, voltando a crescer em 2011 e 2012, mas atingindo seu menor nível no ano de 2013 com uma taxa de 0,8%.

Plano Municipal de Educação



Fonte: Seade

O gráfico acima ilustra com clareza a evolução da Taxa de Reprovação mostrando que a taxa está decrescente, apesar da pequena subida nos anos de 2011 e 2012. Ainda assim o resultado é bastante positivo.

Quanto aos Anos Iniciais e Anos Finais do Ensino Fundamental temos o seguinte quadro para a Taxa de Reprovação:

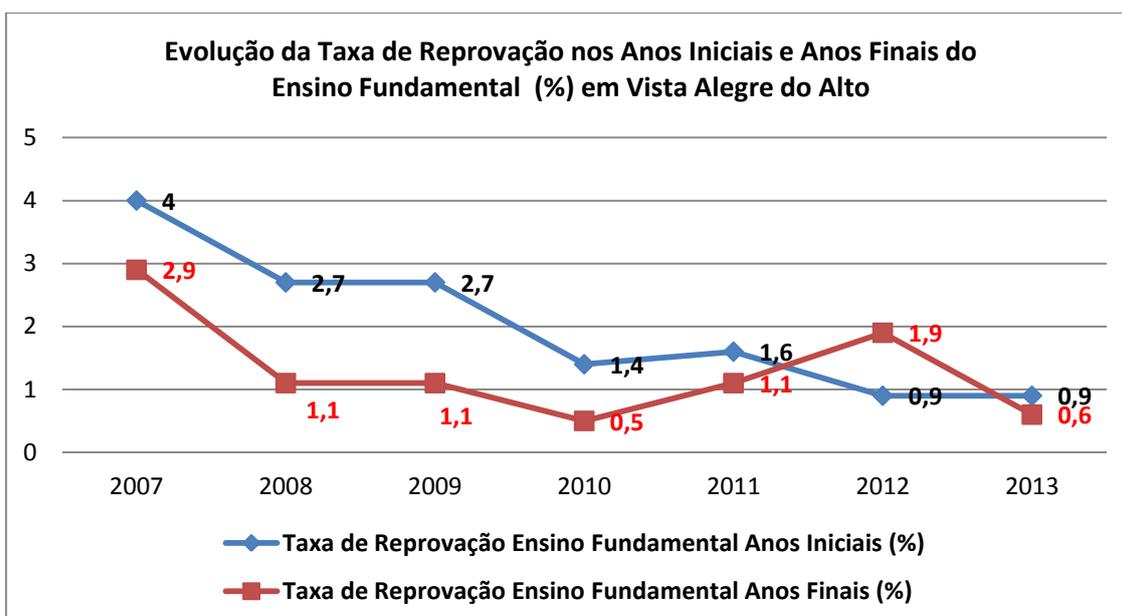
	Taxa de Reprovação Ensino Fundamental	
	Anos Iniciais (%)	Anos Finais (%)
2007	4,0	2,9
2008	2,7	1,1
2009	2,7	1,1
2010	1,4	0,5
2011	1,6	1,1
2012	0,9	1,9
2013	0,9	0,6

Fonte: Seade

Novamente se observa que os Anos Iniciais do Ensino Fundamental tiveram uma Taxa de Reprovação um pouco superior aos Anos Finais no período de 2007 a 2013. Com exceção do ano de 2012 quando os Anos Finais obteve uma Taxa de Reprovação superior aos Anos Iniciais do Ensino Fundamental.

Mas, evidentemente, que tanto os Anos Iniciais como os Anos Finais do Ensino Fundamental mantêm uma proporção muito próxima conforme ilustra o gráfico abaixo.

Plano Municipal de Educação



Fonte: Seade

No entanto, é importante destacar que os Anos Iniciais possuem uma Taxa de Reprovação continuamente decrescente, enquanto os Anos Finais tiveram um pequeno aumento da Taxa nos anos de 2011 e 2012, apesar do declínio verificado em 2013.

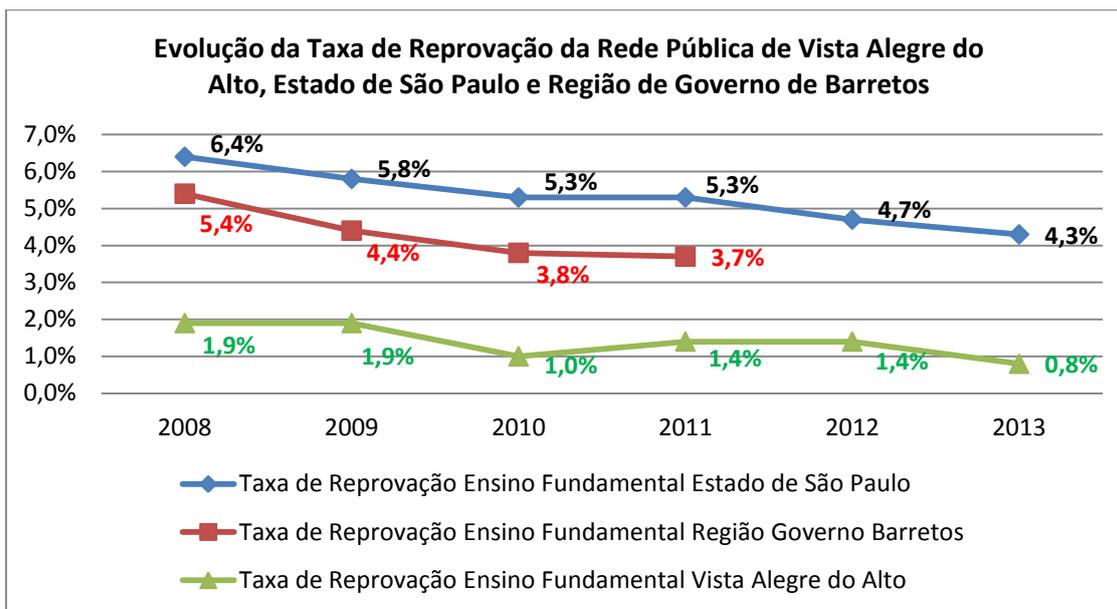
Contudo a Taxa de Reprovação em Vista Alegre do Alto é significativamente melhor que a média das redes públicas do Estado de São Paulo e também da Região de Governo de Barretos.

	Taxa de Reprovação Ensino Fundamental		
	Estado de São Paulo	Região Governo Barretos	Vista Alegre do Alto
2008	6,4%	5,4%	1,9%
2009	5,8%	4,4%	1,9%
2010	5,3%	3,8%	1,0%
2011	5,3%	3,7%	1,4%
2012	4,7%		1,4%
2013	4,3%		0,8%

Fonte: Seade

Importante ressaltar que as Taxa de Reprovação da Rede Pública do Estado de São Paulo, bem como a da Região de Governo de Barretos é continuamente decrescente. Vista Alegre do Alto também foi decrescente até o ano de 2010, subindo a taxa em 2011 e 2012 e, retoma um rumo decrescente no ano de 2013, mas sempre com um índice inferior a média do estado.

O gráfico abaixo ilustra bem a diferença do desempenho na Taxa de Reprovação de Vista Alegre do Alto em comparação com o Estado e a Região de Barretos.



Taxa de Abandono.

Entre as principais causas do abandono estão a reprovação ou o iminência da reprovação, além disso, o estranhamento dos alunos e o descompasso entre as suas expectativas e o formato da escola também seriam fatores contribuintes para o abandono.

Por outro lado, a queda apontada na taxa de abandono parece estar relacionada com a implementação de políticas de correção de fluxo e de políticas de transferência de renda vinculadas a permanência na escola.

Apesar da melhoria nos índices de abandono, alguma crítica tem sido feita as políticas que contribuíram para essa situação. A principal é que a correção de fluxo estaria sendo feita sacrificando a qualidade do ensino ofertado, ou seja, o aluno não é mais reprovado e assim permanece na escola, mas apresentando nas avaliações externas resultados insatisfatórios.

Em Vista Alegre do Alto a Taxa de Abandono no Ensino Fundamental é muito pequena e nos Anos Iniciais foi praticamente inexistente conforme mostra a tabela abaixo.

	Taxa de Abandono no Ensino Fundamental		
	Anos Iniciais	Anos Finais	Total
2007	0,5	1,5	0,9
2008	0	1,4	0,6
2009	0	1,1	0,5
2010	0	1,5	0,7
2011	0	0	0
2012	0	2,2	1,0
2013	0	0,3	0,1

Fonte: Seade

Plano Municipal de Educação

Corrobora com esta realidade quando se compara a Taxa de Abandono de Vista Alegre do Alto com os resultados médios da Rede Pública do Estado de São Paulo e da Região de Governo de Barretos.

	Taxa de Abandono no Ensino Fundamental (%)		
	Estado de São Paulo	Região de Governo de Barretos	Vista Alegre do Alto
2008	1	0,7	0,6
2009	0,9	0,6	0,5
2010	1,0	0,6	0,7
2011	1,1	0,6	0
2012	1,0		1,0
2013	1,1		0,1

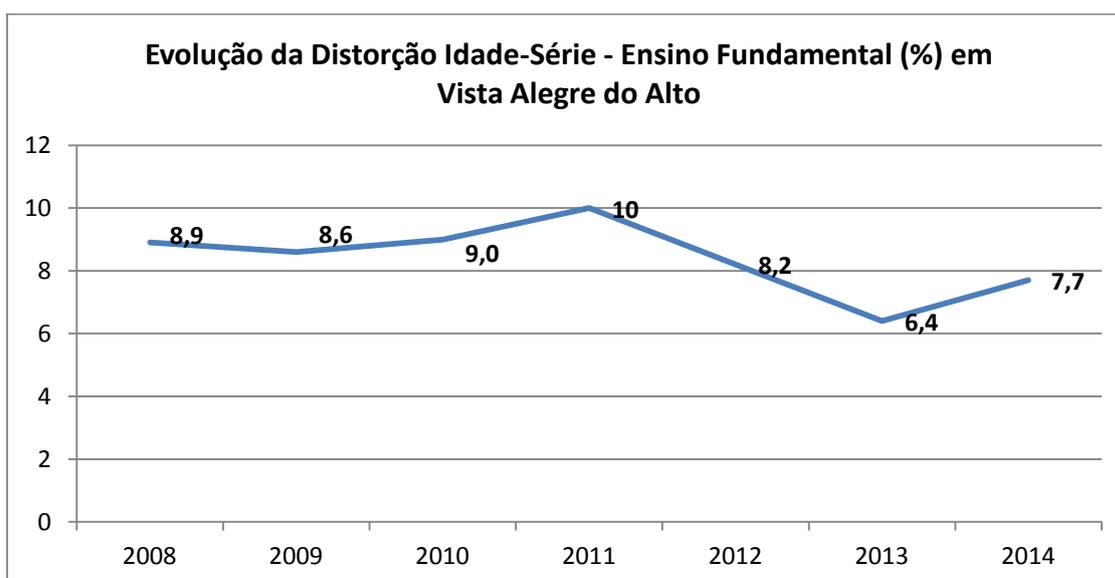
Fonte: Seade

De fato nesse indicador o município de Vista Alegre do Alto tem conseguido índices um pouco melhores que o Estado e a Região de Barretos.

Distorção de Idade – Série no Ensino Fundamental

É a relação entre o número de alunos que estão acima da idade adequada para cursar uma série de um determinado nível de ensino e o total de alunos matriculados naquela série e nível. Considera-se defasado o aluno que está com dois anos ou mais acima da idade adequada para a série.

Observando os dados do INEP/Seade pode-se notar um comportamento irregular da Distorção Idade-Série em Vista Alegre do Alto conforme o gráfico abaixo:

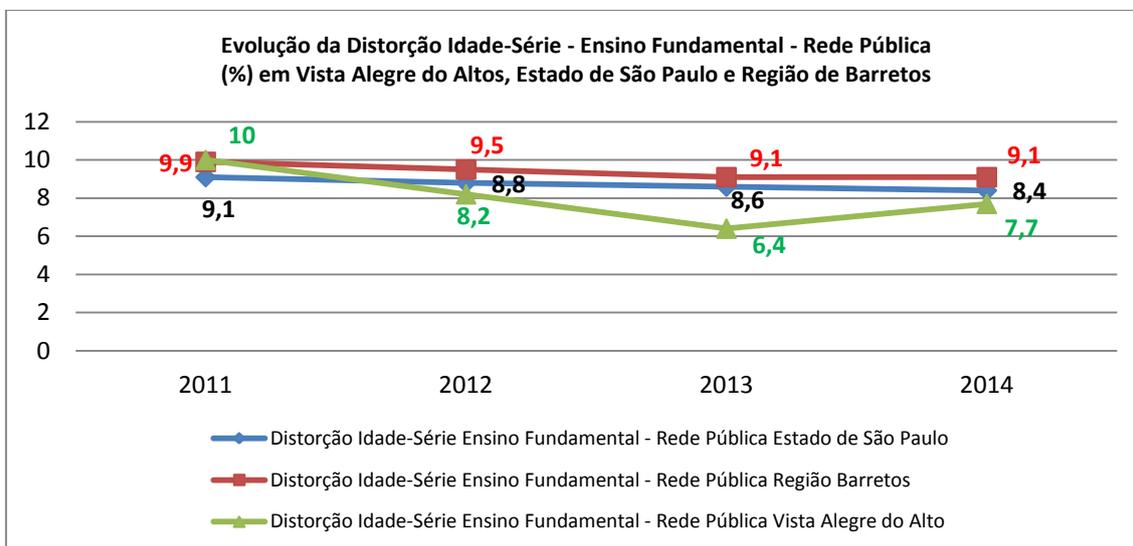


Fonte: INEP/Seade

Plano Municipal de Educação

Apesar da Taxa de Distorção de Idade ser crescente de 2008 a 2011, inegavelmente essa taxa teve significativa queda em 2013, mas voltou a subir em 2014.

Ainda assim, o resultado de Vista Alegre do Alto é consideravelmente melhor tanto na Rede Pública do Ensino Fundamental do Estado de São Paulo como da Região de Governo de Barretos, conforme demonstra o gráfico abaixo.



Fonte: Seade e INEP

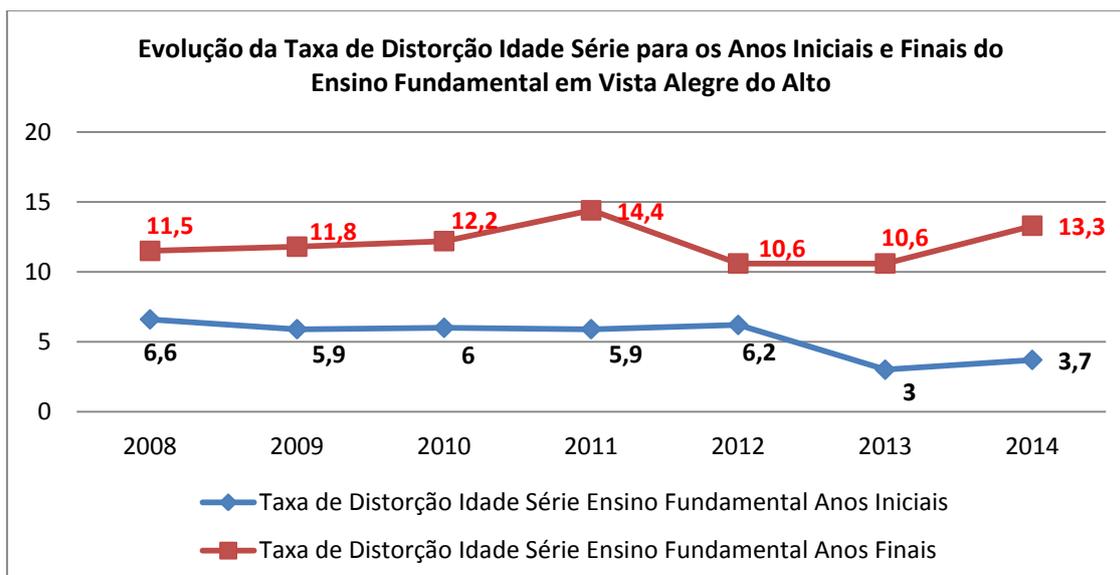
Diante desse quadro é preciso viabilizar um planejamento que permita a continuidade no município de Vista Alegre do Alto em manter a queda da Taxa de Distorção Idade-Série no Ensino Fundamental.

	Taxa de Distorção Idade Série	
	Ensino Fundamental	
	Anos Iniciais	Anos Finais
2008	6,6	11,5
2009	5,9	11,8
2010	6,0	12,2
2011	5,9	14,4
2012	6,2	10,6
2013	3,0	10,6
2014	3,7	13,3

Fonte: INEP

Para tanto, de acordo com os dados do INEP os Anos Iniciais do Ensino Fundamental possuem uma Taxa de Distorção Idade Série inferior aos Anos Finais.

Pelo gráfico abaixo pode-se observar com clareza que a melhora da Taxa de Distorção Idade Série obtida no ano de 2013 aconteceu, principalmente, em razão da significativa melhora da taxa nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental. Enquanto, os Anos Finais mantém um índice constante e elevado de Taxa de Distorção Idade Série.



Fonte: IDEB

Média Aulas-Horas

Este indicador expressa o tempo médio de permanência dos alunos na escola. Trata-se de uma média aritmética ponderada, cujo fator de ponderação é a matrícula na data de referência do Censo Escolar, por série, grupos de séries e nível de ensino.

No ano de 2013, de acordo com dados do INEP (Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira) o município de Vista Alegre do Alto nos Anos Iniciais tinha Média Aulas-Horas de 5,0 horas, enquanto nos Anos Finais do Ensino Fundamental a Média Aulas-Horas era de 5,3 horas.

Esse indicador mostra que o município de Vista Alegre do Alto teve a mesma média do Estado de São Paulo, que no ano de 2013 para os Anos Iniciais do Ensino Fundamental teve a Média Aulas-Horas de 5,0 horas, enquanto que os Anos Finais teve a Média Aulas-Horas de 5,3 horas.

Também segundo o INEP a média diária de Aulas-Horas das escolas públicas rurais e urbanas de Ensino Fundamental do País é de 4,5 horas. Observando apenas as redes municipais, estaduais e federais, a média mais alta do Brasil é da região Sudeste, com 4,8 horas. A mais baixa fica com os Estados do Sul, que registraram 4,2 horas diárias de escola.

Escola em Tempo Integral

Consolidando as matrículas na Educação Básica em Vista Alegre do Alto e a quantidade de matrículas em Tempo Integral tem-se o seguinte quadro:

Plano Municipal de Educação

MATRÍCULAS NA EDUCAÇÃO BÁSICA EM VISTA ALEGRE DO ALTO								
	Creche	Pré-Escola	Ensino Fundamental		Ensino Médio	TOTAL MATRÍCULAS	MATRÍCULAS TEMPO INTEGRAL	PORCENTAGEM
			Anos Iniciais	Anos Finais				TEMPO INTEGRAL
2011	114	156	436	401	248	1.355	238	17,56%
2012	132	162	438	376	246	1.354	248	18,32%
2013	147	212	432	343	222	1.356	282	20,80%
2014	176	209	453	310	246	1.394	176	12,63%
2015	179	200	468	336	233	1.416	179	12,64%

Fonte: MEC/INEP/Censo Escolar/Secretaria Municipal de Educação

Diante o exposto, no quadro acima observa-se que o município teve um aumento na relação dos alunos atendidos pela educação em Tempo Integral. Mas a partir de 2014 a quantidade de alunos atendidos diminuiu consideravelmente, principalmente no ensino fundamental que terminou com o programa de escola complementar.

A previsão é que em 2016 haja novamente novos alunos matriculados na escola com Tempo Integral por meio do Programa “Mais Educação”. Com isso, a porcentagem deverá crescer novamente e o município terá metade das escolas com educação em tempo integral e próximo dos 25% dos alunos da educação básica atendidos em Tempo Integral.

Porcentagem de escolas públicas da Educação Básica com matrículas em tempo integral.

O Município de Vista Alegre do Alto conta com 2 escolas da rede pública no Ensino Básico e uma creche particular.

A Educação Infantil está instalada na E.M.E.I.E.F. “Irineu Julião”:

- 1 – Creche Coração de Jesus de Vista Alegre do Alto (é a gestora privada da creche, mas com subvenção total da prefeitura).
- 2 – E.M.E.I.E.F. “Irineu Julião” - Pré-Escola Pública Municipal.

No Ensino Fundamental as duas escolas são:

- 1 - E.M.E.I.E.F. “Irineu Julião” – Anos Iniciais do 1º ao 5º Ano.
- 2 - E.E. “Prof. Salvador Gogliano Júnior” – Anos Finais do 6º ao 9º Ano.

No Ensino Médio apenas uma escola:

- 1 - E.E. “Prof. Salvador Gogliano Júnior”.

Considerando a Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio e considerando que o município conta com três escolas, sendo duas públicas: E.M.E.I.E.F. “Irineu Julião” e E.E. “Prof. Salvador Gogliano Júnior” e uma particular Creche Coração de Jesus de Vista Alegre do Alto têm-se, assim considerado, as escolas com tempo integral:

Plano Municipal de Educação

Ano	Escolas que oferecem matrículas em Tempo Integral	Porcentagem de Escolas que oferecem matrículas em Tempo Integral
2011	2	66,6%
2012	2	66,6%
2013	2	66,6%
2014	2	66,6%
2015	2	66,6%

Fonte: MEC/INEP/Censo Escolar/Secretaria Municipal de Educação

Além da creche em período integral existe um programa que oferece oficinas para as crianças, além de reforço escolar, coordenado pela Escola Municipal.

2.3.1 Desempenho dos alunos no Resultado da Avaliação Nacional da Alfabetização (ANA) - 2013

O Município de Vista Alegre do Alto foi contextualizado como nível socioeconômico: Grupo 5, considerando Grupo 1, as escolas com nível socioeconômico mais baixo e Grupo 7 com nível socioeconômico mais alto.

O indicador Formação Docente apresenta o percentual de disciplinas de Língua Portuguesa e Matemática que são regidas por professores com Licenciatura em pedagogia/Normal Superior, Licenciatura em Letras-Língua Portuguesa ou Matemática, respectivamente. Em Vista Alegre do Alto a Formação docente foi de 80,95%.

A participação dos estudantes para participar da ANA, com base nos dados do Censo Escolar e o número de estudantes que efetivamente realizou as provas:

Estudantes previstos: 114

Estudantes que realizaram as provas: 111

Isso significa que 97,36% dos alunos participaram da ANA.

Proficiência em Leitura

O resultado da ANA em 2013, quanto a Proficiência em Leitura apresenta a seguinte avaliação no município:

	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Nível 4
Vista Alegre do Alto	1,84%	43,25%	47,57%	7,34%
Estado de São Paulo	13,29%	29,4%	42,09%	15,21%

Fonte: Simec/INEP

Os Níveis 2 e 3 concentra-se 90,82% do resultado das avaliações de Leitura dos estudantes do município de Vista Alegre do Alto. Já considerando os dois melhores níveis 3 e 4 o resultado foi de 54,91%, ou seja, um pouco inferior a média dos estudantes do Estado de São Paulo que foi de 57,3%.

Plano Municipal de Educação

Os estudante de Vista Alegre do Alto que estavam no Nível 1, que seria o nível mais inferior, significaram 1,84%. Já o Estado de São Paulo teve uma média apurada de 13, 29% nesse nível.

O Nível 2 em Vista Alegre do Alto teve um resultado de 43,25% dos estudantes, também significativamente superior a média do Estado com 29,09%.

Já no Nível 3 os índices dos estudantes de Vista Alegre do Alto estão um pouco superior a média do Estado, com uma ligeira vantagem para o município 47,57% a 42,09%.

No Nível 4, que é o melhor nível de leitura dos estudantes que participaram da ANA, observa-se ligeira vantagem para o Estado de São Paulo com 15,21%, enquanto o resultado do município alcançou 7,34% dos alunos.

Proficiência em Escrita

O resultado da ANA em 2013, quanto a Proficiência em Escrita apresenta a seguinte avaliação no município:

	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Nível 4
Vista Alegre do Alto	3,76%	23,4%	25,37%	47,48%
Estado de São Paulo	12,60%	16,59%	31,80%	36,33%

Fonte: Simec/INEP

Os Níveis 3 e 4 concentra-se 72,85% do resultado das avaliações de Escrita dos estudantes do município de Vista Alegre do Alto, enquanto que o resultado médio dos estudantes do Estado de São Paulo para estes níveis está em 68,13%.

No Nível 1, que seria o nível mais inferior, o município de Vista Alegre do Alto apresentou 3,76% das avaliações de seus estudantes, um índice significativamente inferior ao apresentado pelos estudantes do Estado de São Paulo que teve esta média apurada para 12,60% dos estudantes do estado.

O Nível 2 em Vista Alegre do Alto teve um resultado de 23,4% dos estudantes nesse nível, resultado superior a média dos estudantes do Estado que foi de 16,59%.

Já no Nível 3 os índices apresentaram 25,37% dos estudantes de Vista Alegre do Alto, contra 31,8% da média dos estudantes do Estado.

No Nível 4, que é o melhor nível de proficiência em Escrita dos estudantes que participaram da ANA, também observa-se que 47,48% dos estudantes do município estão nesse nível, enquanto que 36,33% dos estudantes do Estado de São Paulo estavam nesse nível. Uma situação mais favorável ao município.

Proficiência em Matemática

O resultado da ANA em 2013, quanto a Proficiência em Matemática apresenta a seguinte avaliação no município:

	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Nível 4
Vista Alegre do Alto	1,84%	28,63%	18,9%	50,62%
Estado de São Paulo	12,41%	29,03%	21,80%	36,77%

Fonte: Simec/INEP

Os Níveis 3 e 4 concentra-se 69,52% do resultado das avaliações de Matemática dos estudantes do município de Vista Alegre do Alto, enquanto que o resultado médio dos estudantes do Estado de São Paulo para estes níveis está em 58,57%.

No Nível 1, que seria o nível mais inferior, o município de Vista Alegre do Alto apresentou 1,84% das avaliações de seus estudantes, um índice significativamente inferior ao apresentado pelos estudantes do Estado de São Paulo que estão em 12,41% nesse nível.

O Nível 2 em Vista Alegre do Alto, 28,63% dos estudantes encontravam-se nesse nível, resultado também inferior a média do Estado que foi de 29,03%.

Já no Nível 3 os índices dos estudantes de Vista Alegre do Alto era de 18,9%, ou seja, apresentou-se inferior a média dos estudantes do Estado onde 21,8% estavam nesse nível.

No Nível 4, que é o melhor nível de proficiência em Matemática dos estudantes que participaram da ANA, também observa-se que o resultado do município que apresentou 50,62% dos seus alunos nesse nível, foi significativamente melhor que a média dos estudantes do Estado de São Paulo que apresentou 36,77% dos seus alunos nesse nível.

2.3.2 IDEB e o aprendizado adequado na idade certa.

O Ideb é calculado com base no aprendizado dos alunos em português e matemática (Prova Brasil) e no fluxo escolar (taxa de aprovação).

No município de Vista Alegre do Alto o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb) está assim definido conforme as tabelas abaixo.

Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb) - Anos Iniciais do Ensino Fundamental

Plano Municipal de Educação

Ano	Nota da EMEIEF “Irineu Julião”	Meta para o Município	Situação da Escola
2007	5,1	4,9	Melhorar
2009	6,8	5,3	Manter
2011	6,5	5,6	Atenção
2013	6,2	5,9	Atenção

Fonte: MEC/INEP

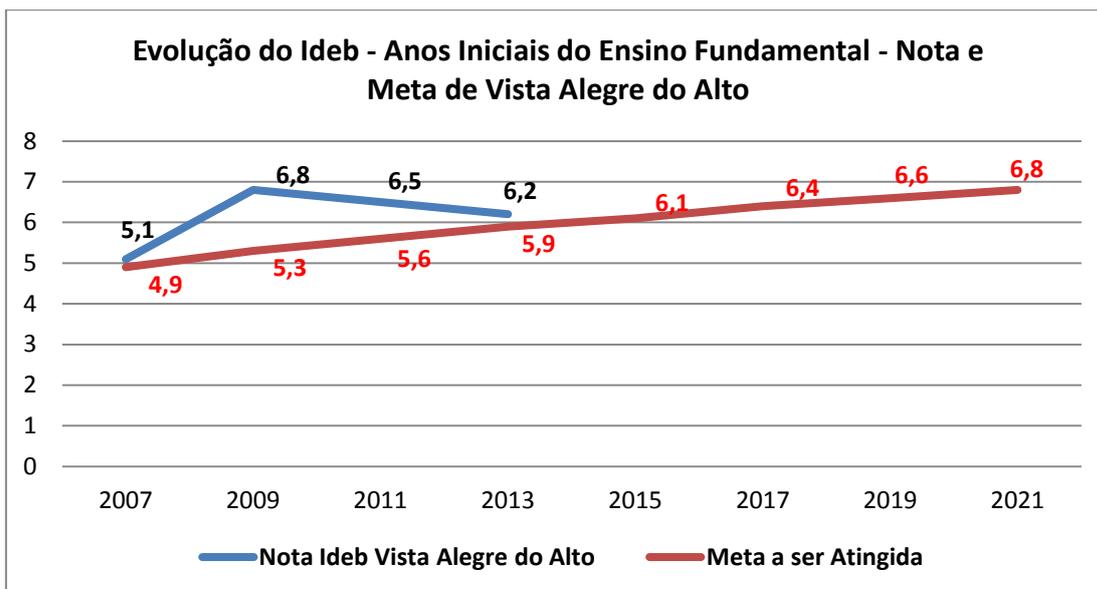
Em 2009 o desempenho no Ideb para a EMEIEF “Irineu Julião” foi a surpreendente nota 6,8. A nota atingida pela escola foi 6,98 que multiplicada pelo fluxo 0,98 (a cada 100 alunos dois não foram aprovados) temos a média final de 6,8. E a situação da escola de acordo com os critérios do Ideb era “Manter”, ou seja, a escola estava numa situação conceituada positivamente.

Em 2011 a situação da EMEIEF “Irineu Julião” nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental colocava a escola em situação de **Atenção**, pois embora tivesse uma nota acima da meta e acima de 6,0 ela caiu em relação a nota do Ideb de 2009. A nota atingida pela escola foi 6,6 que multiplicada pelo fluxo 0,98 (a cada 100 alunos, 2 não foram aprovados) temos a média final de 6,5.

A mesma situação se repetiu em 2013 com mais uma queda na nota do Ideb, mas, ainda assim, foi uma nota acima da meta e superior a nota 6,0 mantendo a classificação da situação da escola em **Atenção**. A nota atingida foi 6,24 que multiplicada pelo fluxo 0,99 (a cada 100 alunos, 1 não foi aprovado) temos a média final de 6,2.

O gráfico abaixo mostra o desafio da EMEIEF “Irineu Julião” em reverter a tendência de queda das notas do Ideb. Mantendo-se acima da nota 6,0 e evoluir para superar cada vez mais a meta estabelecida.

Plano Municipal de Educação



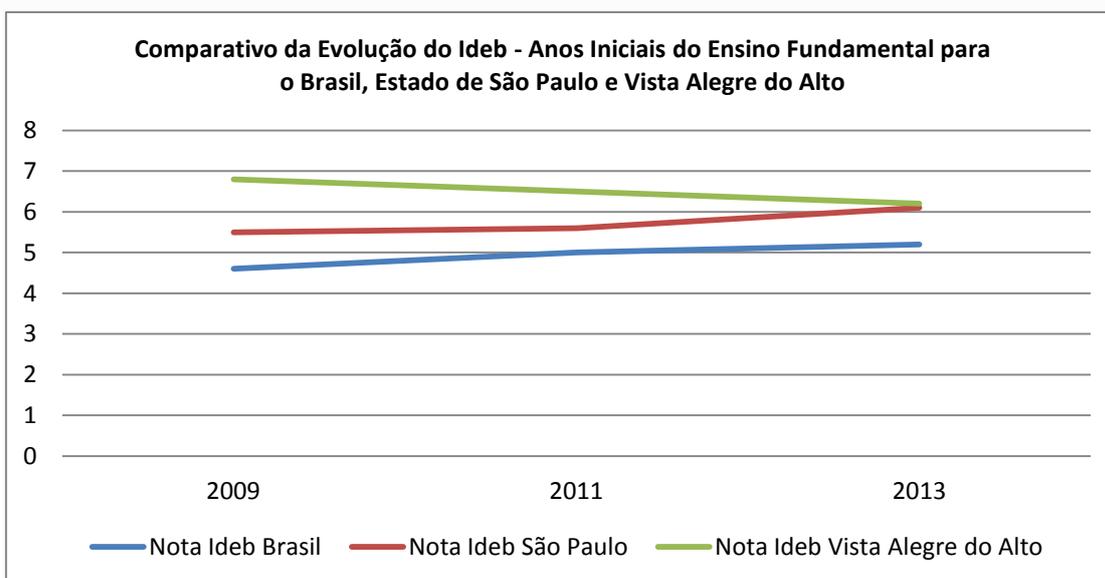
Fonte: MEC/INEP

Na tabela e gráfico abaixo tem-se um comparativo da evolução do Ideb dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental entre o Brasil, Estado de São Paulo e o município de Vista Alegre do Alto.

Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb) - Anos Iniciais do Ensino Fundamental

	Nota do Ideb Brasil	Nota do Ideb São Paulo	Nota do Ideb Vista Alegre do Alto
2009	4,6	5,5	6,8
2011	5,0	5,6	6,5
2013	5,2	6,1	6,2

Fonte: MEC/INEP



Fonte: MEC/INEP

Plano Municipal de Educação

Pode-se observar que os Índices de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb) nos Anos Iniciais tiveram crescimento no país e no estado, mas no município de Vista Alegre do Alto, embora acima da meta e superior às médias do país e do estado, ainda assim, apresenta uma tendência decrescente, que precisa ser revertida.

Quanto ao Ideb dos Anos Finais do Ensino Fundamental temos a seguinte evolução conforme o quadro abaixo.

Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb) - Anos Finais do Ensino Fundamental

Ano	Nota da E.E. “Professor Salvador Gogliano Júnior”	Meta para o Município	Situação da Escola
2007	4,6	5,0	-
2009	5,0	5,2	Melhorar
2011	4,8	5,4	Alerta
2013	5,5	5,8	Melhorar

Fonte: MEC/INEP

Em 2007 a situação da E.E. “Prof. Salvador Gogliano Júnior” nos Anos Finais do Ensino Fundamental teve um Ideb de 4,6 para uma meta de 5,0.

Já em 2009 a situação da E.E. “Prof. Salvador Gogliano Júnior” colocava a escola em situação de **Melhorar**, pois embora tenha crescido na nota do Ideb, ainda assim, não atingiu a meta e também não alcançou a nota 6,0. A nota atingida pela escola foi 5,12 que multiplicada pelo fluxo 0,98 (a cada 100 alunos, 2 não foram aprovados) temos a média final de 5,0. Tem o desafio de garantir mais alunos aprendendo e com um fluxo escolar adequado.

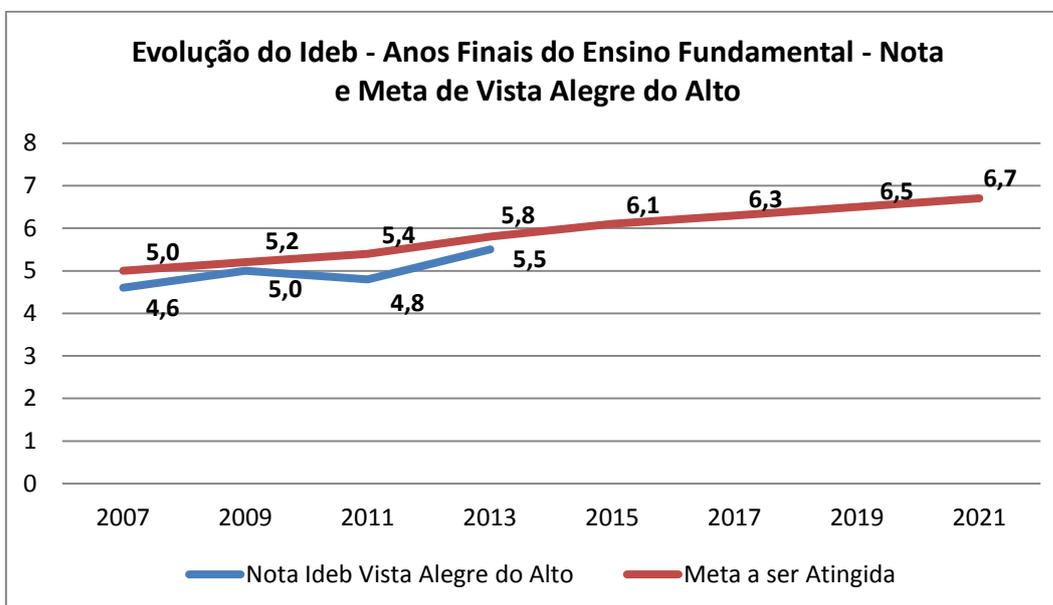
Em 2011 a situação da E.E. “Prof. Salvador Gogliano Júnior” nos Anos Finais do Ensino Fundamental colocava a escola em situação de **Alerta**, pois teve diminuída a nota do Ideb, além disso, não atingiu a meta e também não alcançou a nota 6,0. A nota atingida pela escola foi 4,81 que multiplicada pelo fluxo 0,99 (a cada 100 alunos, 1 não foi aprovado) temos a média final de 4,8. Precisa melhorar a sua situação para garantir mais alunos aprendendo e com um fluxo escolar adequado.

Em 2013 a situação da E.E. “Prof. Salvador Gogliano Júnior” nos Anos Finais do Ensino Fundamental colocava a escola em situação de **Melhorar**, pois embora tenha aumentado a nota do Ideb, ainda assim, não atingiu a meta e também não alcançou a nota 6,0. A nota atingida pela escola foi 5,57 que multiplicada pelo fluxo 0,99 (a cada 100 alunos, 1 não foi aprovado) temos a

Plano Municipal de Educação

média final de 5,5. Tem o desafio de garantir mais alunos aprendendo e com um fluxo escolar adequado.

O gráfico abaixo mostra o desafio para a E.E. “Prof. Salvador Gogliano Júnior” em alcançar a meta de nota 6,7 no ano de 2021. Mas, inegavelmente, é preciso recuperar o espaço deixado entre as notas e as metas a serem atingidas.



Fonte: MEC/INEP

Na tabela e gráfico abaixo tem-se um comparativo da evolução do Ideb dos Anos Finais do Ensino Fundamental entre o Brasil, Estado de São Paulo e o município de Vista Alegre do Alto.

Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb) - Anos Finais do Ensino Fundamental

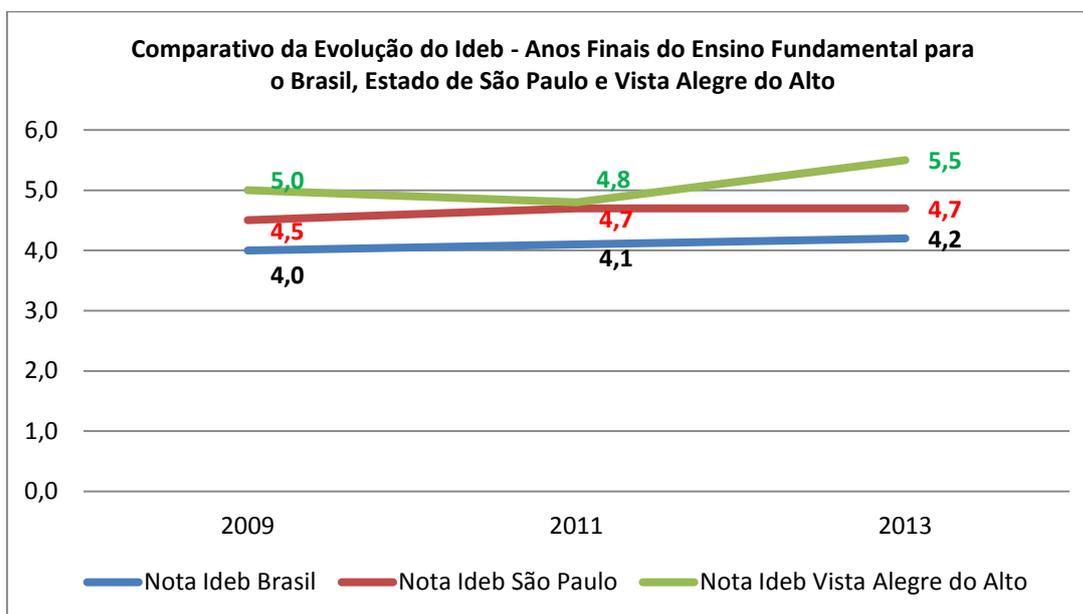
	Nota do Ideb Brasil	Nota do Ideb São Paulo	Nota do Ideb Vista Alegre do Alto
2009	4,0	4,5	5,0
2011	4,1	4,7	4,8
2013	4,2	4,7	5,5

Fonte: MEC/INEP

Pode-se observar que os Índices de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb) nos Anos Finais tiveram crescimento no país, estabilidade no estado, mas no município teve considerável recuperação, depois da queda de 2011. Apesar disso, o Ideb do município sempre esteve superior a média nacional e a média do Estado de São Paulo.

Plano Municipal de Educação

Entretanto, há necessidade de um esforço adicional para melhorar os resultados dos Anos Finais do Ensino Fundamental no município para atingir a meta dos próximos anos.



Fonte: MEC/INEP

Porcentagem de alunos do 5º ano do Ensino Fundamental com pontuação acima do nível considerado adequado na Prova Brasil.

Ano	Português (%) – 5º Ano do Ensino Fundamental (Escolas Municipais)			Matemática (%) – 5º Ano do Ensino Fundamental (Escolas Municipais)		
	Vista Alegre do Alto	Estado de São Paulo	Brasil	Vista Alegre do Alto	Estado de São Paulo	Brasil
2009	71	41	30	78	42	28
2011	67	45	35	70	43	31
2013	54	53	48	59	50	32

Fonte: QEdú/MEC/INEP

Embora o município de Vista Alegre do Alto tenha uma porcentagem de alunos com pontuação, tanto de português quanto de matemática, superior à média nacional e estadual, observa-se que o município teve uma tendência decrescente na proporção de alunos com pontuação adequada, enquanto que o país e o estado apresentaram uma proporção de alunos ascendente.

Para se ter uma idéia da proficiência do ensino analisado pela Prova Brasil temos os seguintes resultados em 4 níveis de proficiência para Vista Alegre do Alto.

Plano Municipal de Educação

Avançado - Aprendizado além da expectativa. Recomenda-se para os alunos neste nível atividades desafiadoras.

Proficiente - Os alunos neste nível encontram-se preparados para continuar os estudos. Recomenda-se atividades de aprofundamento.

Básico - Os alunos neste nível precisam melhorar. Sugere-se atividades de reforço.

Insuficiente - Os alunos neste nível apresentaram pouquíssimo aprendizado. É necessária a recuperação de conteúdos.

5º Ano Ensino Fundamental	Português (%)			Matemática (%)		
	2009	2011	2013	2009	2011	2013
Avançado – além da expectativa	22	17	29	42	26	21
Proficiente – aprendizado esperado	49	50	25	36	44	38
Básico – pouco aprendizado	24	22	29	17	24	21
Insuficiente - Quase nenhum aprendizado	5	11	17	5	6	20

Fonte: QEDu/MEC/INEP

O quadro mostra que os níveis básico e insuficiente tem tendência crescente.

Porcentagem de alunos do 9º ano do Ensino Fundamental com pontuação acima do nível considerado adequado na Prova Brasil

Ano	Português (%) - 9º Ano do Ensino Fundamental (Escolas Estaduais)			Matemática (%) - 9º Ano do Ensino Fundamental (Escolas Estaduais)		
	Vista Alegre do Alto	Estado de São Paulo	Brasil	Vista Alegre do Alto	Estado de São Paulo	Brasil
2009	34	27	24	20	12	11
2011	24	25	23	17	11	12
2013	38	27	25	18	12	11

Fonte: QEDu/MEC/INEP

Quanto a avaliação da Prova Brasil do 9º Ano do Ensino Fundamental observa-se que a porcentagem de alunos com pontuação acima do considerado adequado do município também é melhor que o Estado e o País.

O município apresentou uma melhora significativa em português no ano de 2013. Já em matemática o município apresentou uma melhora em 2013 em relação a 2011, mas ainda abaixo de 2009.

Aprofundando os níveis de proficiência dos alunos do 9º Ano do Ensino Fundamental que fizeram a Prova Brasil apresenta a seguinte constatação:

Plano Municipal de Educação

9º Ano Ensino Fundamental	Português (%)			Matemática (%)		
	2009	2011	2013	2009	2011	2013
Avançado – além da expectativa	3	2	9	4	2	0
Proficiente – aprendizado esperado	31	22	29	16	15	18
Básico – pouco aprendido	52	50	54	49	53	70
Insuficiente - Quase nenhum aprendizado	14	26	8	31	30	12

Fonte: QEDu/MEC/INEP

O quadro mostra, embora mais baixos que o 5º Ano do Ensino Fundamental, os níveis estão mais estáveis.

2.4 Diretrizes

1. Universalizar, de fato, o Ensino Fundamental;
2. Garantir a expansão progressiva de atendimento, em período integral, à crianças e adolescentes nas redes públicas de ensino;
3. Garantir o acesso ao ensino público e gratuito aos que, por algum motivo, não frequentaram a escola na idade esperada e aos deficientes e pessoas com necessidades educacionais especiais;
4. Realizar censo educacional para identificar a demanda a ser atendida;
5. Garantir a organização de turmas, não superiores a 20 alunos, de 1º ao 5º ano, e não superiores a 30 alunos, de 6º ao 9º ano;
6. Delinear políticas e ações para superar a repetência e a evasão que causam a defasagem idade-série;
7. Ampliar e dotar as escolas de infraestrutura necessária ao trabalho pedagógico de qualidade, contemplando desde a construção física, equipamentos, espaços para atividades artístico-culturais, esportivas, recreativas, com as adaptações adequadas às pessoas com deficiências e necessidades educacionais especiais;
8. Assegurar programas suplementares de material didático-escolar, contabilizados nas despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino, saúde, assistência sociais, não contabilizados nas despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino público.
9. Ao final, espera-se que o aluno aprenda, chegando ao final da fase de Alfabetização dominando a leitura, interpretação, escrita, operações, etc. Para que isto aconteça é preciso que o espaço escolar seja acolhedor, educativo e

Plano Municipal de Educação

que eles tenham condições pedagógicas e materiais que facilitem esta aprendizagem.

2.5 Metas e estratégias

Metas:

Manter a universalização do ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste Plano Municipal de Educação.

Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º ano do Ensino Fundamental.

Oferecer Educação em tempo integral em, no mínimo, 50% das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% dos(as) alunos(as) da Educação Básica.

Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias para o Ideb:

	2013	2015	2017	2019	2021
Anos Iniciais do Ensino Fundamental	5,7	6,0	6,2	6,5	6,7
Anos Finais do Ensino Fundamental	5,1	5,4	5,7	5,9	6,1
Ensino Médio	3,9	4,2	4,6	4,9	5,1

Estratégias:

1) acompanhar, articular e colaborar com Ministério da Educação, na articulação e colaboração com os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, que deverá, até o final do 2º (segundo) ano de vigência do PNE, elaborar e encaminhar ao Conselho Nacional de Educação, precedida de consulta pública nacional, proposta de direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento para os (as) alunos (as) do ensino fundamental;

2) pactuar com a União, Estados, Distrito Federal e Municípios, no âmbito da instância permanente de que trata o § 5º do art. 7º do PNE, a implantação dos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento que configurarão a base nacional comum curricular do ensino fundamental;

3) criar mecanismos para o acompanhamento individualizado dos (as) alunos (as) do ensino fundamental;

Plano Municipal de Educação

4) fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso, da permanência e do aproveitamento escolar dos beneficiários de programas de transferência de renda, bem como das situações de discriminação, preconceitos e violências na escola, visando ao estabelecimento de condições adequadas para o sucesso escolar dos (as) alunos (as), em colaboração com as famílias e com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, adolescência e juventude;

5) promover a busca ativa de crianças e adolescentes fora da escola, em parceria com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, adolescência e juventude;

6) desenvolver tecnologias pedagógicas que combinem, de maneira articulada, a organização do tempo e das atividades didáticas entre a escola e o ambiente comunitário, considerando as especificidades da educação especial;

7) disciplinar, no âmbito dos sistemas de ensino, a organização flexível do trabalho pedagógico, incluindo adequação do calendário escolar de acordo com a realidade local, a identidade cultural e as condições climáticas da região;

8) promover a relação das escolas com instituições e movimentos culturais, a fim de garantir a oferta regular de atividades culturais para a livre fruição dos (as) alunos (as) dentro e fora dos espaços escolares, assegurando ainda que as escolas se tornem polos de criação e difusão cultural;

9) incentivar a participação dos pais ou responsáveis no acompanhamento das atividades escolares dos filhos por meio do estreitamento das relações entre as escolas e as famílias;

10) Desenvolver formas alternativas de oferta do ensino fundamental, garantida a qualidade, para atender aos filhos e filhas de profissionais que se dedicam a atividades de caráter itinerante;

11) Oferecer atividades extracurriculares de incentivo aos (às) estudantes e de estímulo a habilidades, inclusive mediante certames e concursos nacionais;

12) Promover atividades de desenvolvimento e estímulo a habilidades esportivas nas escolas, interligadas a um plano de disseminação do desporto educacional e de desenvolvimento esportivo nacional;

13) Ampliar, progressivamente, a jornada escolar, visando expandir a escola de tempo integral, funcionamento em período de pelo menos sete horas diárias, com garantia de professores e funcionários em número suficiente para o atendimento;

14) aulas efetivas de informática em horário alternativo.

15) Assegurar condições de aprendizagem, a todos os alunos, mediante:

Plano Municipal de Educação

- a) Providências de acompanhamento imediato, quando detectadas as necessidades de reforço;
- b) Aumento do tempo de permanência na escola para aulas de reforço, atendendo o aluno através de plantão;
- c) Oferta de material didático adequado para os alunos da rede e determinado pela necessidade da escola pelos seus integrantes;
- d) Organização de salas heterogêneas, agrupando os alunos e garantindo que em cada sala haja diversidade de desempenho e comportamento, fornecendo assistência adequada ao Professor e apoio de Assistentes para haver inclusão efetiva, sem exclusão da aprendizagem da turma;
- e) Oferecimento de estrutura para aulas de campo, em ambientes não formais de educação;
- f) Equipe multidisciplinar para inclusão do aluno com deficiência.

16) Realizar censo educacional para identificar eventual demanda a ser atendidas crianças fora da escola, por bairro ou distrito de residência e/ou locais de trabalho dos pais, visando localizar a demanda e universalizar a oferta de ensino obrigatório;

17) Delinear políticas e ações para superar a repetência e a evasão que causam a defasagem idade-série;

18) Ampliar e dotar as escolas de infraestrutura necessária ao trabalho pedagógico de qualidade, contemplando desde a construção física, equipamentos, espaços para atividades artístico-culturais, esportivas, recreativas, com as adaptações adequadas às pessoas com deficiências e necessidades educacionais especiais;

19) Assegurar programas suplementares de material didático-escolar, contabilizados nas despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino, saúde, assistência social, não contabilizados nas despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino público;

20) Estruturar os processos pedagógicos de alfabetização, nos anos iniciais do ensino fundamental, articulando-os com as estratégias desenvolvidas na pré-escola, com qualificação e valorização dos (as) professores (as) alfabetizadores e com apoio pedagógico específico, a fim de garantir a alfabetização plena de todas as crianças;

21) Garantir políticas de combate à violência na escola, inclusive pelo desenvolvimento de ações destinadas à capacitação de educadores para detecção dos sinais de suas causas, como a violência doméstica e sexual, favorecendo a adoção das providências adequadas que promovam a construção da cultura de paz e um ambiente escolar dotado de segurança para a comunidade;

Plano Municipal de Educação

22) Universalizar, até o quinto ano de vigência deste PME, o acesso à rede mundial de computadores em banda larga de alta velocidade e triplicar, até o final da década, a relação computador/aluno nas escolas da rede pública de Educação Básica, promovendo a utilização pedagógica das tecnologias da informação e da comunicação;

23) Adotar medidas para otimizar o tempo de permanência dos alunos na escola, direcionando a expansão da jornada para o efetivo trabalho escolar, combinado com atividades recreativas, esportivas e culturais;

24) Promover, com o apoio da União, a oferta de Educação Básica pública em tempo integral, por meio de atividades de acompanhamento pedagógico e multidisciplinares, inclusive culturais e esportivas, de forma que o tempo de permanência dos alunos na escola, ou sob sua responsabilidade, passe a ser igual ou superior a 7 (sete) horas diárias durante todo o ano letivo, com a ampliação progressiva da jornada de professores em uma única escola.

25) Estabelecer políticas de estímulo às escolas que melhorarem o desempenho no Ideb, de modo a valorizar o mérito do corpo docente, da direção e da comunidade escolar.

3. ENSINO MÉDIO

3.1 Ensino Médio e o Contexto Nacional

No Brasil, cerca de 2,9 milhões de crianças e jovens de 4 a 17 anos estão fora da escola. Desses, aproximadamente 1,6 milhão são jovens de 15 a 17 anos que deveriam estar cursando o Ensino Médio. O desafio da universalização até 2016, imposto pela Emenda Constitucional nº 59, é monumental.

Pesquisas recentes nos mostram que alunos que já trazem na bagagem a consequência de um ensino de pior qualidade nas etapas anteriores e, dentre esses, principalmente os que já estão fora da idade correta para a série que frequentam, são os que têm mais propensão para abandonar o Ensino Médio ou nem mesmo nele ingressar. Isso evidencia que uma das ações necessárias para melhoria do Ensino Médio passa também pela melhoria do aprendizado no Ensino Fundamental, no sentido de se diminuir a distorção idade-série e de se elevar o nível de proficiência dos alunos. As classes de reforço e os programas de aceleração de aprendizagem são algumas das alternativas oferecidas pelas escolas.

A recente melhora das taxas de fluxo escolar no Ensino Fundamental faz aumentar o número de matrículas do Ensino Médio, mas o País ainda está longe de alcançar patamares ideais. Altas taxas de evasão persistem no Ensino Médio. O modelo curricular ultrapassado, baseado em um número excessivo de disciplinas torna a etapa desinteressante para o jovem do século 21.

Emenda Constitucional nº 59/2009:

Art. 1º Os incisos I e VII do art. 208 da Constituição Federal, passam a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 208.

I - educação básica obrigatória e gratuita dos 4 (quatro) aos 17 (dezessete) anos de idade, assegurada inclusive sua oferta gratuita para todos os que a ela não tiveram acesso na idade própria; (NR)

.....

VII - atendimento ao educando, em todas as etapas da educação básica, por meio de programas suplementares de material didático escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde." (NR)

Art. 2º O § 4º do art. 211 da Constituição Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 211.

.....

§ 4º Na organização de seus sistemas de ensino, a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios definirão formas de colaboração, de modo a assegurar a universalização do ensino obrigatório."

3.2 O Ensino Médio e o Contexto Municipal

A LDB nº 9394/96 ao situar o Ensino Médio como etapa final da Educação Básica, define-a como conclusão de um período de estudos de caráter geral. Neste sentido, o reconhece como parte de uma etapa da escolarização que tem por objetivo o desenvolvimento do indivíduo, assegurando-lhe a formação comum indispensável para o exercício da cidadania, fornecendo-lhe os meios para prosperar no trabalho e em estudos posteriores (art. 22).

A população do município de Vista Alegre do Alto na faixa de 15 a 17 anos, ainda não tem total acesso ao Ensino Médio e, a melhor taxa líquida de matrícula, aconteceu no ano de 2005, com 74,7%.

Colabora no aumento das dificuldades, a distorção idade-série que se apresenta consideravelmente alta. A taxa de reprovação e abandono escolar, não são problemas que preocupam.

Há considerável contingente de alunos que buscam o ensino médio em outras cidades, além do ensino técnico profissionalizante.

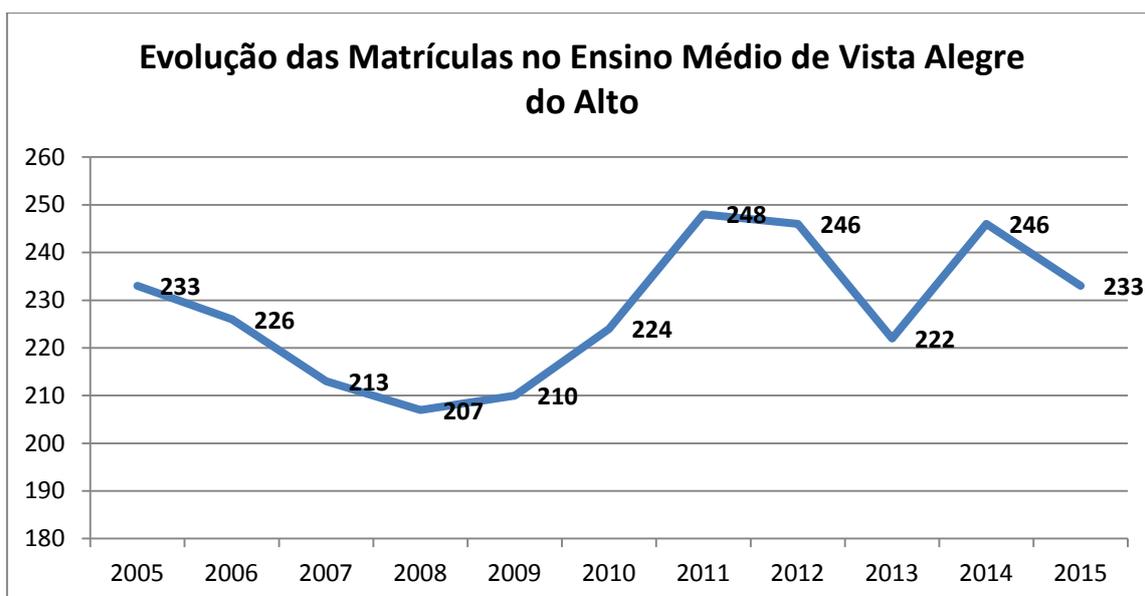
A projeção para os próximos 10 anos da população de 15 a 17 anos para o município é decrescente, ou seja, haverá menor demanda pelo ensino médio entre os jovens do município. Portanto, estabilizando a oferta de vagas em comunhão com a demanda por ensino médio tem-se a oportunidade de investir na qualidade educacional e estrutura de aprendizagem. Com professores mais capacitados e equipamentos escolares modernos e eficientes.

Dessa forma, é fundamental dar atenção ao público mais suscetível ao abandono e à evasão, inclusive na transição Fundamental-Médio; atrair os jovens de 15 a 17 anos que estão fora da escola; e acompanhar e ampliar ações que busquem trabalhar com alunos que já se encontram em situação de defasagem escolar e com baixos níveis de proficiência. Isso implica que os esforços e a responsabilidade dos governantes, secretários de educação, diretores de escola e demais compromissados com a educação sejam proporcionais ao tamanho do desafio colocado ao ensino médio.

3.3 Diagnóstico

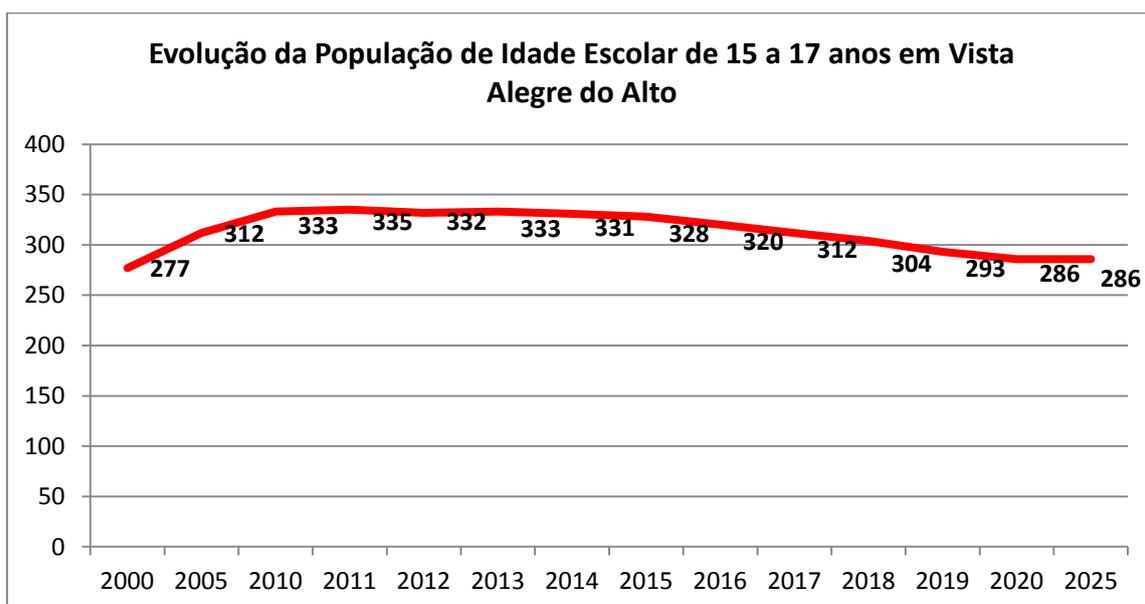
A Evolução das matrículas no Ensino Médio no Município de Vista Alegre do Alto nos dez últimos anos é a seguinte:

Plano Municipal de Educação



Fonte: Fundação Seade/INEP/Secretaria Municipal de Educação

A projeção da população escolar na faixa de 15 a 17 anos para o Município de Vista Alegre do Alto, segundo o SEADE, segue a seguinte tendência.



Fonte: Fundação Seade

Diante do quadro apresentado anteriormente compete observar a evolução e a projeção do percentual das matrículas no Ensino Médio, ou seja, a Taxa Líquida de Matrícula.

Taxa Líquida de Matrícula é a razão entre o número total de matrículas de alunos com a idade prevista para estar cursando um determinado nível e a população total da mesma faixa etária.

Trata-se de um indicador que tem como objetivo verificar o acesso ao sistema educacional daqueles que se encontram na idade recomendada para cada um

Plano Municipal de Educação

dos três níveis. Indica a porcentagem da população que está matriculada no nível adequado a sua faixa etária.

O cálculo da taxa é feito dividindo o número total de matrículas de indivíduos que se encontram na idade recomendada para o nível que cursam e o número total de indivíduos da mesma faixa etária.

O número de matrículas no ensino médio para os alunos de 15 a 17 anos é conseguido multiplicando a taxa de alunos que não estão com distorção idade-série pelo número total de matrículas.

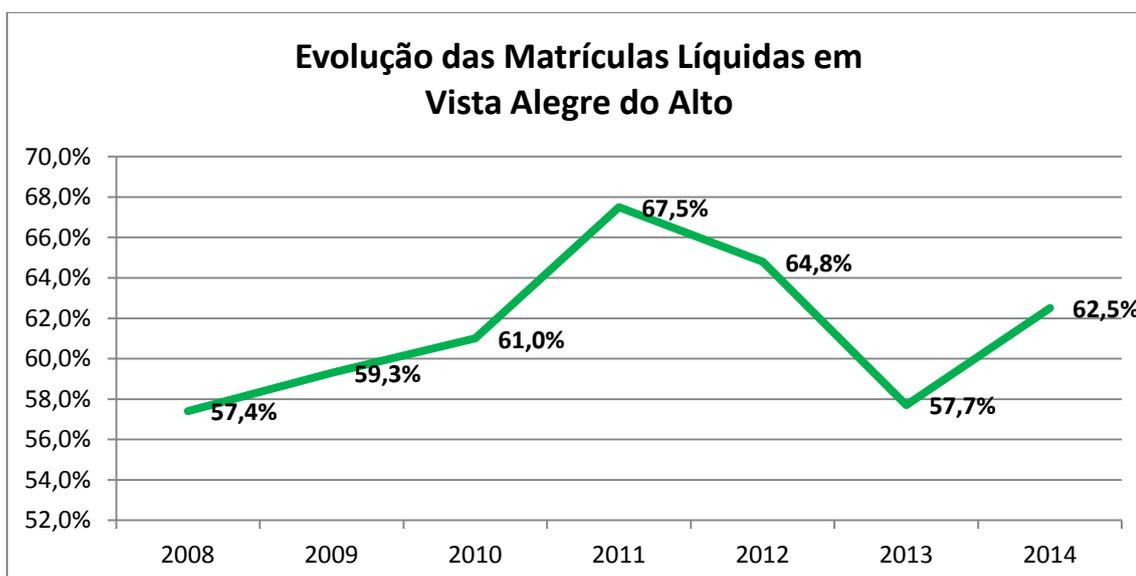
	Idade Escolar 15 a 17 anos	Matrículas Ensino Médio Alunos de 15 a 17 anos	Porcentagem Matrícula Líquida
2008	326	187	57,4%
2009	329	195	59,3%
2010	333	203	61,0%
2011	335	226	67,5%
2012	332	215	64,8%
2013	333	192	57,7%
2014	331	207	62,5%

Fonte: Seade/INEP e Secretaria Municipal de Educação

O quadro acima mostra que, no período analisado, a Taxa Líquida de Matrículas no ensino médio teve seu melhor resultado no ano de 2011 quando 67,5% da população de 15 a 17 anos do município estavam matriculados.

Há, portanto, uma defasagem desfavorável que precisa ser recuperada na universalização do ensino médio a toda população da faixa etária correspondente do município.

O gráfico abaixo mostra a evolução da Taxa Líquida de Matrículas no ensino médio.



Fonte: Fundação Seade

Plano Municipal de Educação

Diante o exposto observa-se que o município tem algumas dificuldades em universalizar o ensino médio para toda a população de 15 a 17 anos.

No entanto, também existe um contingente de alunos que buscam o ensino médio em escolas particulares ou técnicas fora do município.

Cabe observar que no ano de 2015 existem 59 estudantes do Ensino Médio de Vista Alegre do Alto que estudam em outros municípios. Sendo assim distribuídos:

Ensino Médio	Quantidade de alunos	Município
1º Ano	25	Monte Alto, Pirangi e Taquaritinga
2º Ano	20	Monte Alto, Pirangi e Taquaritinga
3º Ano	14	Monte Alto, Pirangi e Taquaritinga

Quanto a perspectiva de elevar, até o final do período de vigência do PME, a taxa líquida de matrículas no Ensino Médio para 85%, consiste num desafio considerável a ser enfrentado.

Também existem outros indicadores importantes a serem observados no Ensino Médio.

Taxa de Abandono.

Entre as principais causas do abandono estão a reprovação ou o iminência da reprovação, algumas pesquisas apontam que no Ensino Médio e estranhamento dos alunos e o descompasso entre as suas expectativas e o formato da escola também seriam fatores contribuintes para o abandono.

Por outro lado, a queda apontada na taxa de abandono parece estar relacionada com a implementação de políticas de correção de fluxo e de políticas de transferência de renda vinculadas a permanência na escola.

Apesar da melhoria nos índices de abandono, alguma crítica tem sido feita as políticas que contribuíram para essa situação. A principal é que a correção de fluxo estaria sendo feita sacrificando a qualidade do ensino ofertado, ou seja, o aluno não é mais reprovado e assim permanece na escola, mas apresentando nas avaliações externas resultados insatisfatórios.

Um outro aspecto importante na análise e na adoção de políticas de combate ao escolar é a sua maior incidência no Ensino Médio, sendo que as maiores taxas de abandono são percebidas entre a população de 15 a 17 anos.

Segundo dados do IBGE, o abandono começa a tomar corpo a partir dos 13 anos quando uma parcela de 6% dos jovens abandona a escola, aos 16 esse número se eleva para 17% ,aos 17 sobe para 27% chegando a 47% no final do Ensino Médio (PNAD 2006/IBGE). Importante ressaltar que desses 47% que

Plano Municipal de Educação

abandonam cerca de 25% não trabalham o que sugere que o tratamento da questão do abandono pode estar além da relação trabalho/escola sendo importante a pesquisa quanto á adequação do escola aos anseios do aluno adolescente.

Em Vista Alegre do Alto a taxa de abandono no ensino médio é pequena conforme mostram os números da Fundação Seade:

	Taxa de Abandono Ensino Médio (%)
2007	0
2008	2,2
2009	2,4
2010	8,6
2011	0
2012	0,9
2013	0,5

Fonte: Seade

Embora a Taxa de Abandono tenha sido crescente de 2008 a 2010, no ano de 2011 foi zerada e nos anos de 2012 e 2013 não chegaram a 1,0%. Isso significa um indicador bastante positivo, principalmente quando comparado aos índices do Estado de São Paulo e da Região de Governo de Barretos.

	Taxa de Abandono no Ensino Médio (%)		
	Vista Alegre do Alto	Estado de São Paulo	Região de Barretos
2007	0,0	6,2	7,8
2008	2,2	5,1	4,7
2009	2,4	4,6	4,7
2010	8,6	5,2	5,8
2011	0,0	5,3	3,7
2012	0,9	5,5	s/d
2013	0,5	5,6	s/d

Fonte: Seade.

Taxa de Reprovação

É a porcentagem de alunos que não preencheram, em avaliação final, os requisitos mínimos em aproveitamento, previstos em legislação, em relação ao total de alunos matriculados no fim do ano letivo.

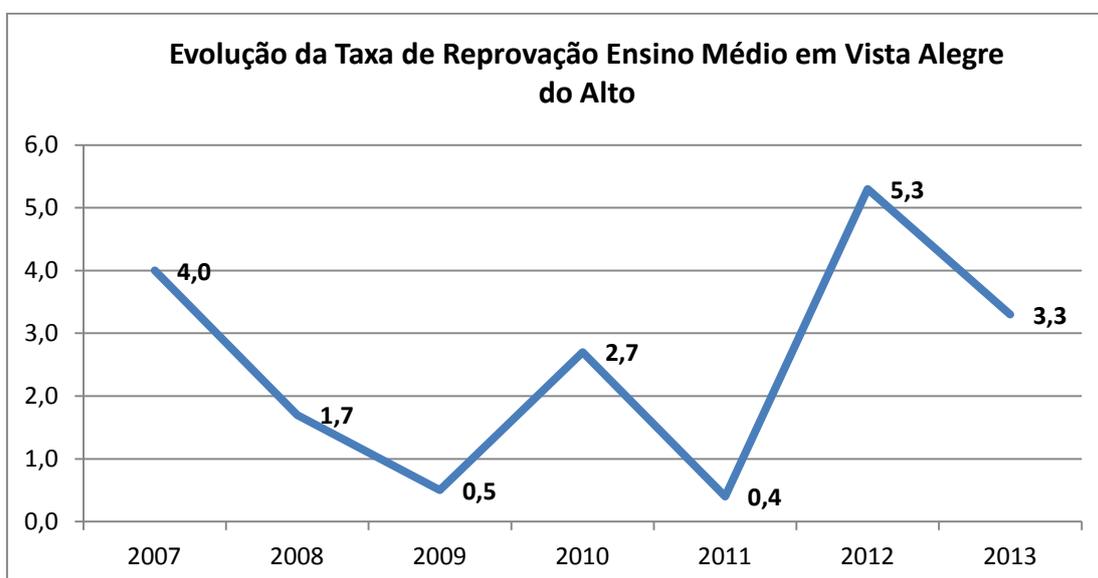
A Taxa de Reprovação no Ensino Médio em Vista Alegre do Alto mostra a seguinte tendência de acordo com dados do Seade:

Plano Municipal de Educação

	Taxa de Reprovação Ensino Médio (%)
2007	4,0
2008	1,7
2009	0,5
2010	2,7
2011	0,4
2012	5,3
2013	3,3

Fonte: Seade

Observa-se que nos anos de 2008 a 2011a taxa de reprovação foi pequena, mas no ano de 2012 a Taxa cresceu significativamente e no ano de 2013 voltou a cair na faixa de 3,3%.



Fonte: Seade

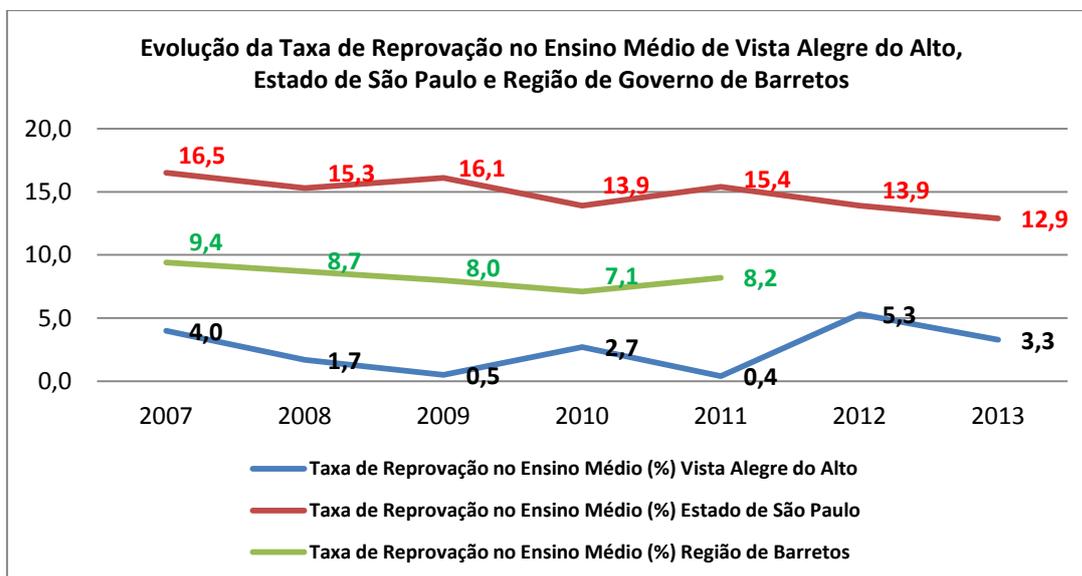
A Taxa de Reprovação, como indicador, não apresenta uma condição estável, mas comparado aos índices do Estado de São Paulo e da Região de Governo de Barretos a taxa de Vista Alegre do Alto é muito positiva.

	Taxa de Reprovação no Ensino Médio (%)		
	Vista Alegre do Alto	Estado de São Paulo	Região de Barretos
2007	4,0	16,5	9,4
2008	1,7	15,3	8,7
2009	0,5	16,1	8,0
2010	2,7	13,9	7,1
2011	0,4	15,4	8,2
2012	5,3	13,9	s/d
2013	3,3	12,9	s/d

Fonte: Seade

Plano Municipal de Educação

O gráfico abaixo ilustra a evolução da Taxa de Reprovação no Ensino Médio mostrando a melhor performance de Vista Alegre do Alto quando comparado a média do Estado de São Paulo e a média da Região de Governo de Barretos, onde o município está inserido.



Fonte: Seade

Taxa de Aprovação

É a porcentagem de alunos que preencheram, em avaliação final, os requisitos mínimos em aproveitamento e frequência, previstos em legislação, em relação ao total de alunos matriculados no fim do ano letivo.

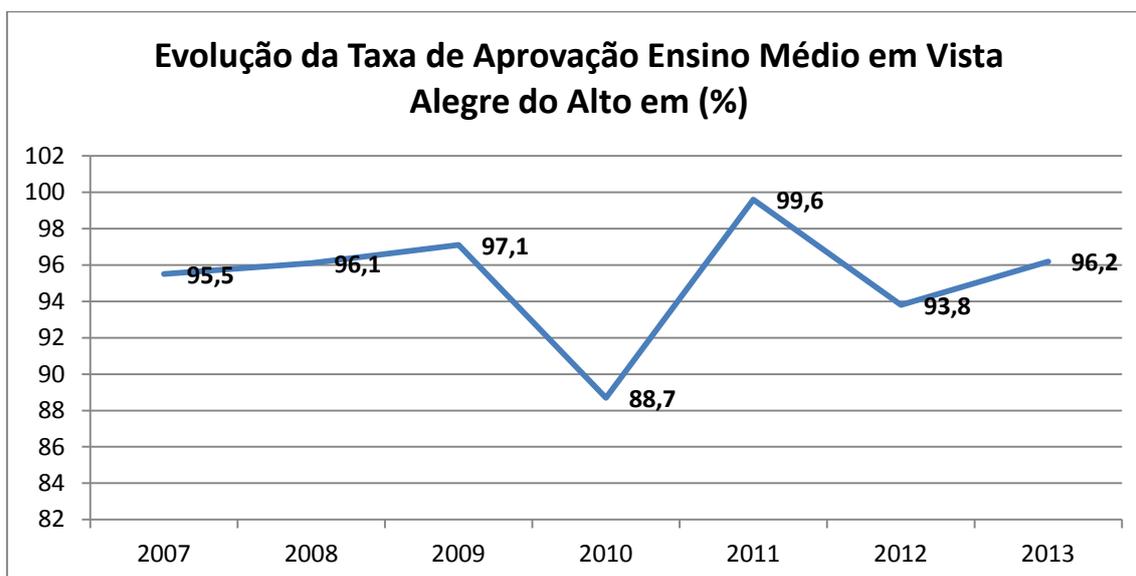
De acordo com os números do Seade a evolução da aprovação dos alunos do Ensino Médio em Vista Alegre do Alto se apresenta abaixo:

	Taxa de Aprovação Ensino Médio (%)
2007	95,5
2008	96,1
2009	97,1
2010	88,7
2011	99,6
2012	93,8
2013	96,2

Fonte: Seade

Plano Municipal de Educação

A Taxa de Aprovação se mostrou crescente de 2007 a 2009, quando teve uma queda da taxa em 2010 e voltou a subir em 2011, quando teve a maior taxa do período analisado e voltou a cair em 2012 e, finalmente, cresce em 2013.



Fonte: Seade.

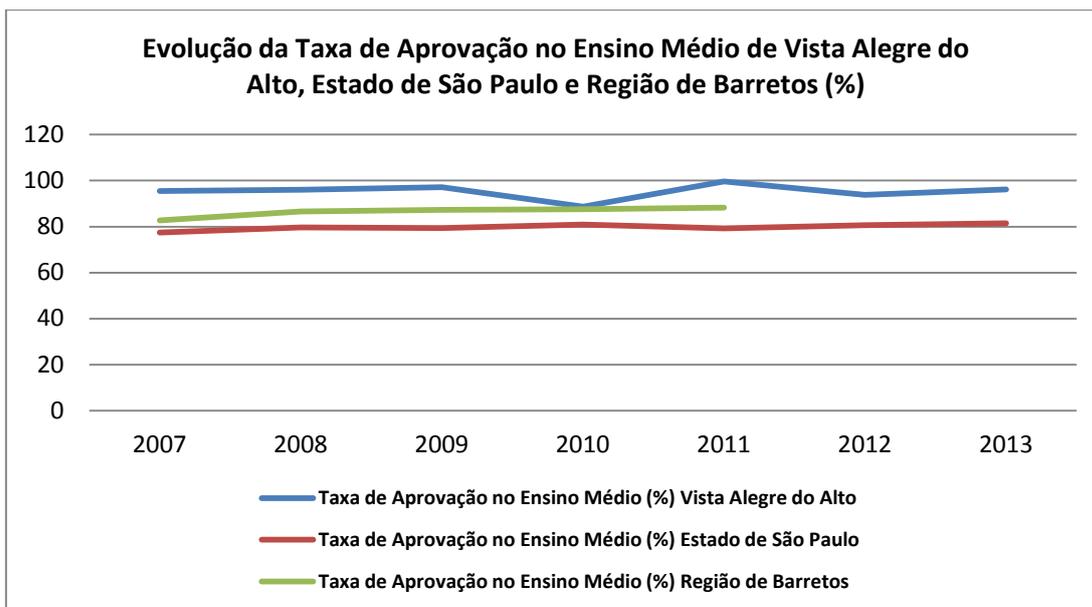
Novamente, ao comparar a Taxa de Aprovação no Ensino Médio de Vista Alegre do Alto com a média do Estado de São Paulo e a média da Região de Governo de Barretos, observa-se considerável superioridade do município.

	Taxa de Aprovação no Ensino Médio (%)		
	Vista Alegre do Alto	Estado de São Paulo	Região de Barretos
2007	95,5	77,4	82,7
2008	96,1	79,6	86,6
2009	97,1	79,4	87,3
2010	88,7	80,9	87,5
2011	99,6	79,3	88,2
2012	93,8	80,6	
2013	96,2	81,5	

Fonte: Seade.

No entanto, tanto os índices médios do Estado quanto da Região de Barretos são linearmente crescentes, ao contrário dos índices de Vista Alegre do Alto conforme mostra o gráfico abaixo:

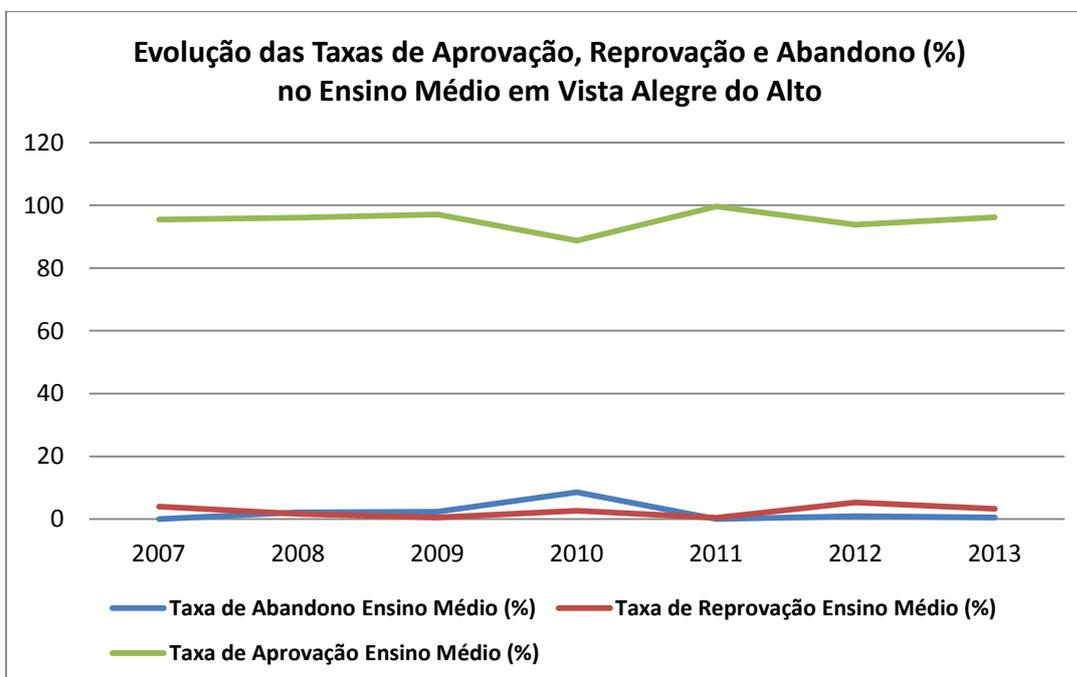
Plano Municipal de Educação



Fonte: Seade.

Ao perfilar as taxas de aprovação, reprovação e abandono têm-se um quadro mais completo da composição dos alunos do ensino médio em Vista Alegre do Alto.

Importante ressaltar que o melhor resultado observado em 2011 na taxa de aprovação (99,6%), teve também como resultado expressivo de melhora as taxas de reprovação (0,4%) e abandono (0,0%).



Fonte: Seade.

Alunos por Turma

Colabora também para explicar a melhora da taxa de aprovação no Ensino Médio o número de alunos por turma conforme observa na tabela abaixo com dados no INEP.

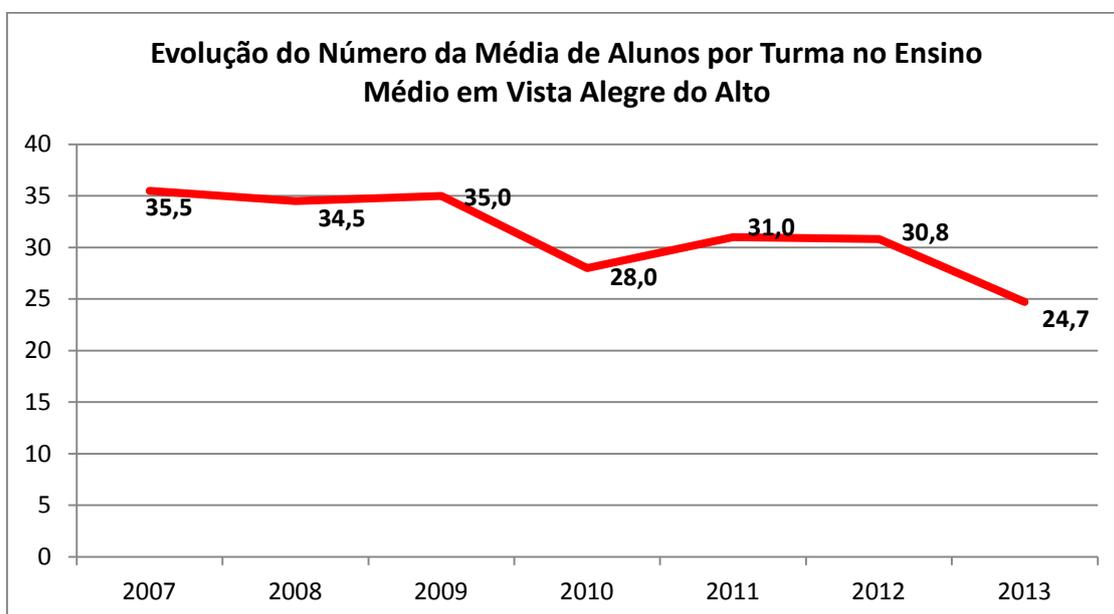
	Total Médio	1º Ano	2º Ano	3º Ano
2007	35,5	43,0	30,5	33,0
2008	34,5	32,5	40,5	30,5
2009	35,0	39,0	30,0	36,0
2010	28,0	31,7	25,3	26,5
2011	31,0	29,7	27,0	39,0
2012	30,8	28,7	28,0	38,0
2013	24,7	27,7	24,0	22,3

Fonte: INEP

É perceptível que no ano de 2013 a média de aluno por turma foi significativamente abaixo dos números apresentados entre 2007 e 2012.

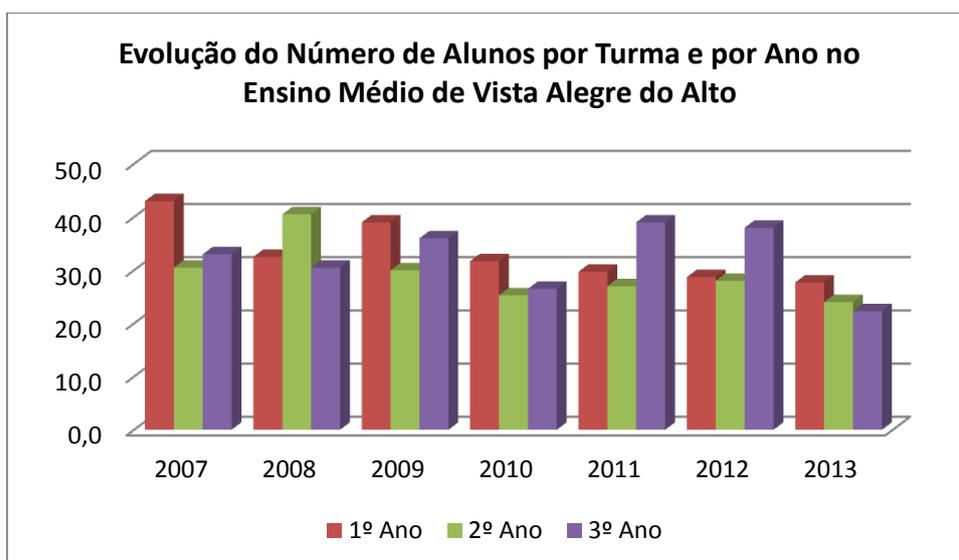
Essa constatação também é perceptível em todos os anos do ensino médio, ou seja, o número de alunos por turma é decrescente.

Evidentemente, que essa situação tende a beneficiar a qualidade de ensino.



Fonte: INEB

O gráfico abaixo mostra que a quantidade de alunos por turma é decrescente em todos os anos do ensino médio.



Fonte: INEB

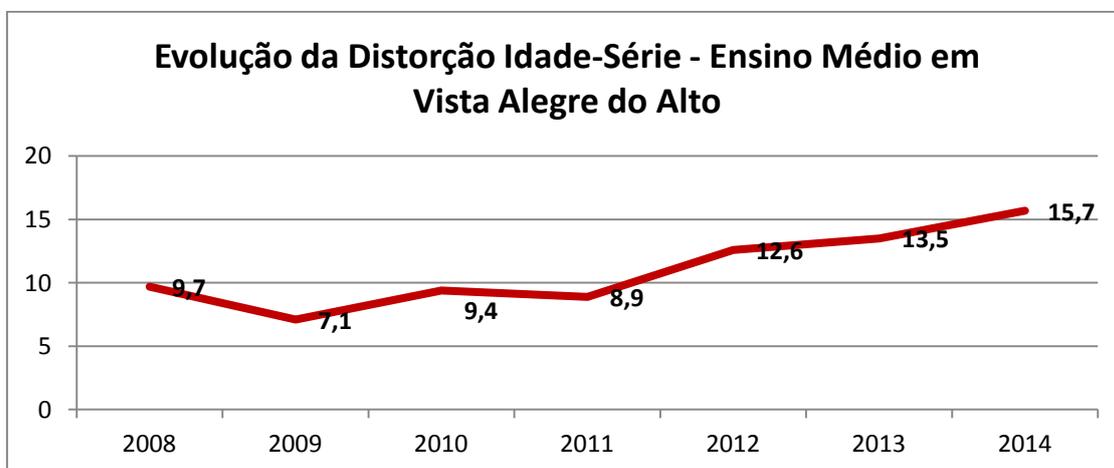
A partir do ano de 2010 a média de alunos por Turma no Ensino Médio em Vista Alegre do Alto está atendendo a referenciado CAQi – Custo Aluno Qualidade Inicial que estima em no máximo 30 alunos por turma para o Ensino Médio.

No entanto, para o critério do Conae que recomenda no máximo 25 alunos por turma para o Ensino Médio, a média no município estava consideravelmente acima, sendo que somente no ano de 2013 o município também alcançou este indicador.

Distorção de Idade – Série no Ensino Médio

É a relação entre o número de alunos que estão acima da idade adequada para cursar uma série de um determinado nível de ensino e o total de alunos matriculados naquela série e nível. Considera-se defasado o aluno que está com dois anos ou mais acima da idade adequada para a série.

Observando os dados do Seade e INEP pode-se notar o aumento da Distorção Idade-Série em Vista Alegre do Alto conforme o gráfico abaixo:

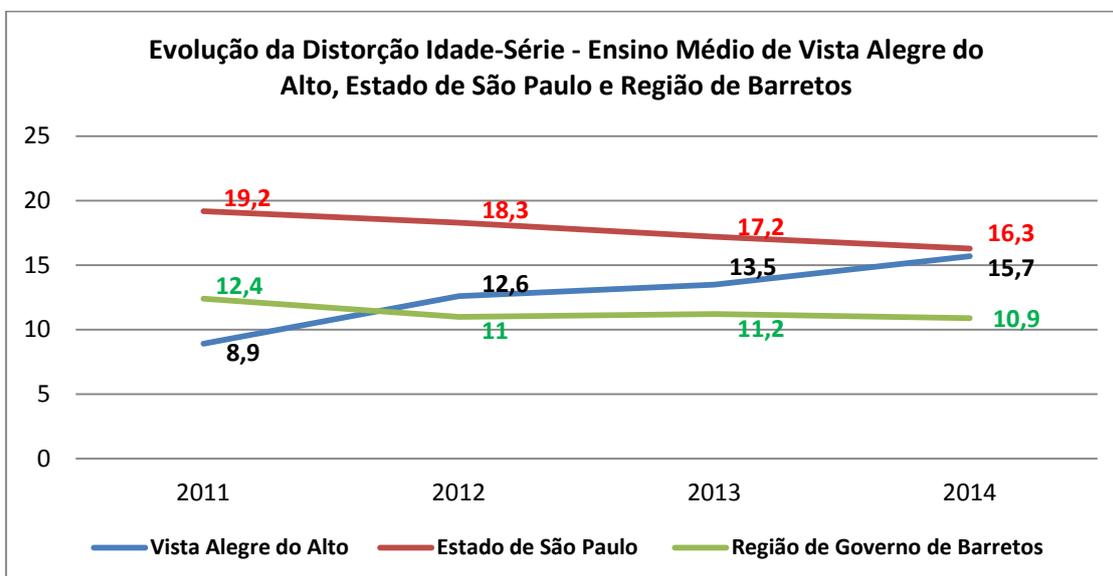


Fonte: Seade/INEP

Plano Municipal de Educação

Diante o observado é preciso ajustar esforços no sentido de inverter a atual curva de distorção da idade-série no Ensino Médio de Vista Alegre do Alto.

Além disso, enquanto os índices médios do Estado de São Paulo e da Região de Governo de Barretos são decrescentes, o município de Vista Alegre do Alto apresenta um índice crescente e superior a da região de Barretos.

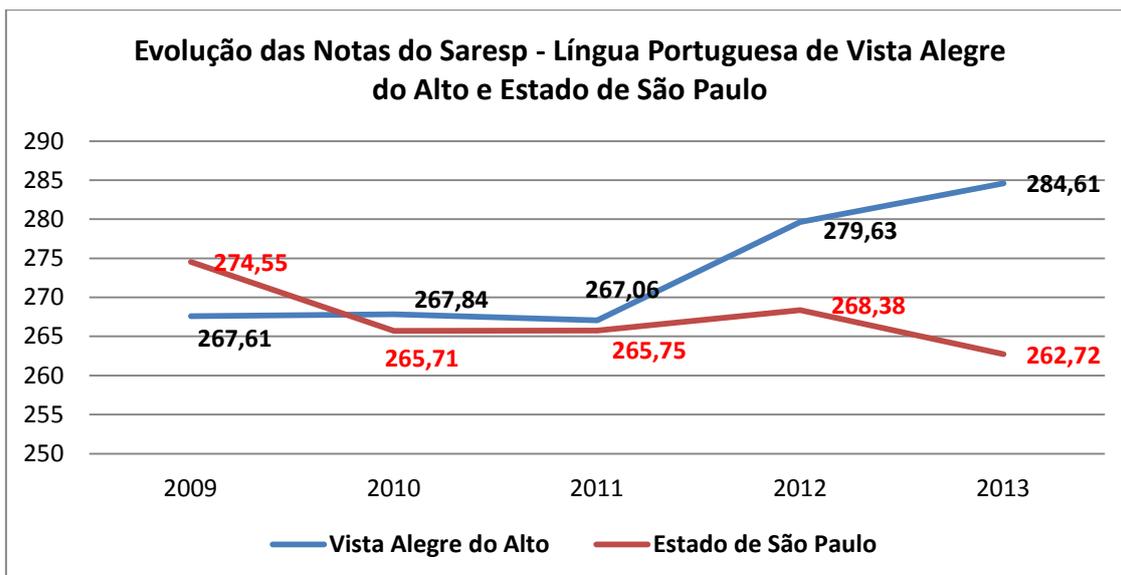


Fonte: Seade

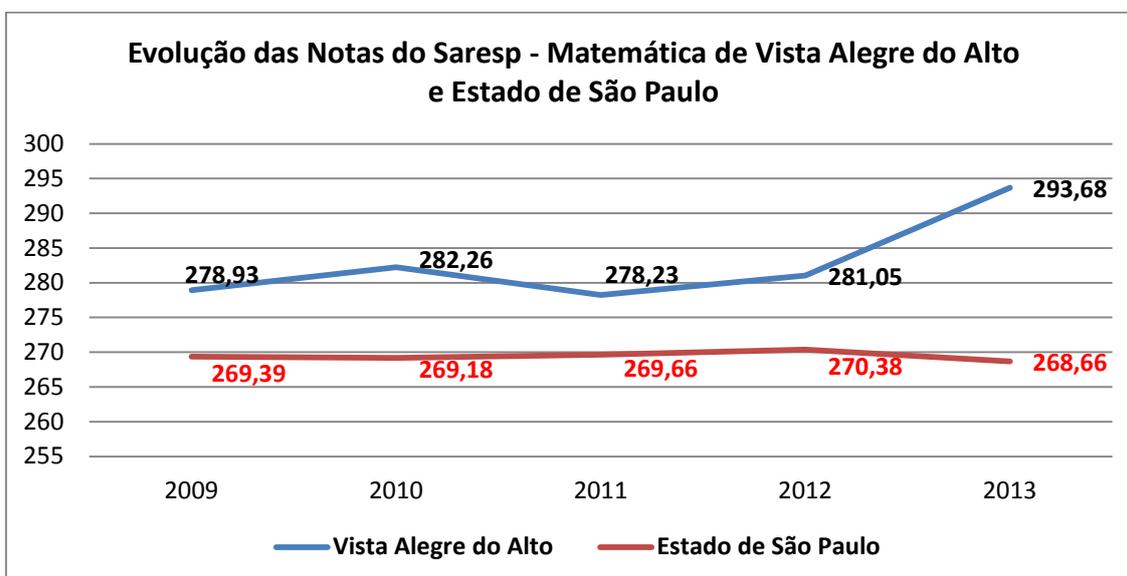
SARESP – Sistema de Avaliação e Rendimento Escolar do Estado de São Paulo

O Saresp é uma avaliação externa da Educação Básica, realizada desde 1996 pela Secretaria da Educação do Estado de São Paulo com a finalidade de produzir informações consistentes, periódicas e comparáveis sobre a situação da escolaridade básica na rede pública paulista, visando orientar os gestores do ensino no monitoramento das políticas voltadas para a melhoria da qualidade educacional.

A evolução dos resultados das provas de língua portuguesa e matemática do Saresp para o município de Vista Alegre do Alto e do Estado de São Paulo estão apresentados nos gráficos abaixo:



Fonte: Seade



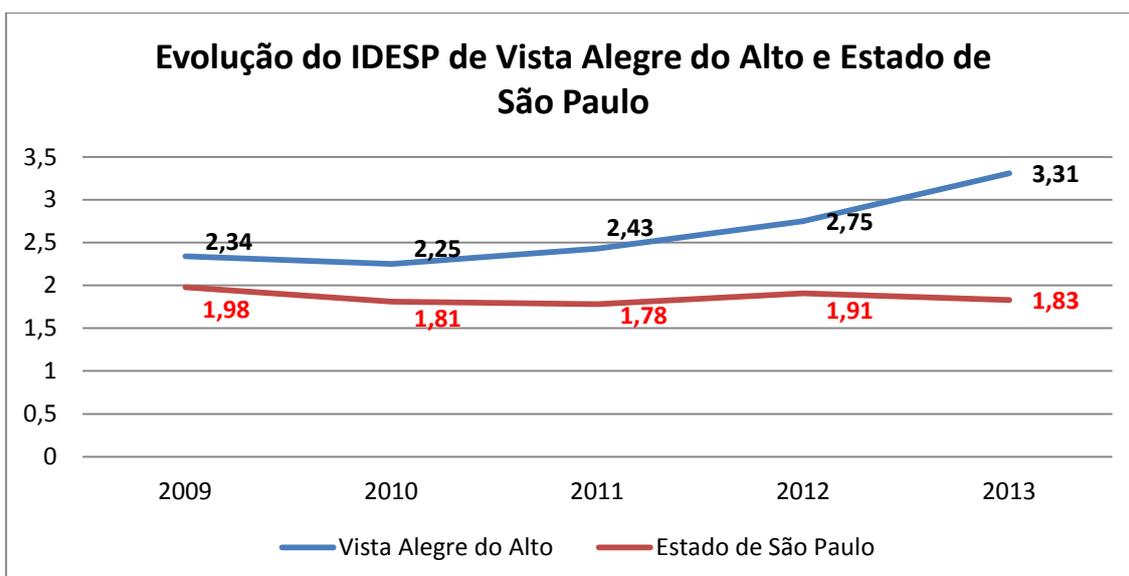
Fonte: Seade

Os gráficos acima mostram que o Ensino Médio de Vista Alegre do Alto, tanto em Língua Portuguesa, quanto em Matemática possuem notas no Saresp superiores a média do Estado de São Paulo.

IDESP – Índice de Desenvolvimento da Educação do Estado de São Paulo

O Idesp é um indicador de qualidade do Ensino Fundamental e Ensino Médio. Na avaliação de qualidade das escolas feita pelo Idesp consideram-se dos critérios complementares: o desempenho dos alunos nos exames do Saresp e o fluxo escolar.

O gráfico abaixo mostra a evolução do resultado do Idesp do Ensino Médio de Vista Alegre do Alto comparado com a média do Estado de São Paulo.



Fonte: Seade

Mais uma vez pode-se observar que o Idesp de Vista Alegre do Alto é superior a média do Estado de São Paulo. Vale lembrar que o Ensino Médio do município vem cumprindo as metas do Idesp.

ENEM (Exame Nacional do Ensino Médio)

No site oficial do Inep (Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira) são divulgadas as médias da escola e a distribuição dos alunos em cada faixa de proficiência. Apenas os dados mais recentes estão disponíveis para consulta. Escolas com menos de 50% de participação e/ou 10 alunos participantes na prova não constam nessa base de dados. O site é a única fonte 100% atualizada, que contém, inclusive, as notas modificadas por meio de recursos jurídicos.

Apenas em dois anos 2011 e 2013 foram representativos, ou seja, pelo menos 50% dos estudantes da escola participaram do ENEM. Os demais anos todos não foram representativos.

A Evolução dos dados do ENEM da E.E. “Prof. Salvador Gogliano Júnior” encontra-se na tabela abaixo:

	Taxa de Participação	Número de Alunos	Média Ciências Humanas	Média Ciências da Natureza	Média Linguagem e Códigos	Média Matemática	Média Redação
2009	37%	27	478	480	494	464	585
2010	49%	26	507	460	527	494	582
2011	57%	45	463	465	507	512	541
2012	42%	32	511	450	496	494	544
2013	52%	35	503	470	491	525	522

Fonte: QEDu/Inep

Para efeito de comparação com as médias das Escolas Estaduais de Ensino Médio do Brasil, os dados disponíveis foram consideradas apenas escolas com

Plano Municipal de Educação

mais de 50% de participação e no mínimo, 10 alunos participantes, considerando o ano de 2012, o último com microdados disponíveis.

Nesse sentido a Média de Ciências Humanas (História, Geografia, Sociologia e Filosofia) a pontuação da escola de Vista Alegre do Alto de 511 enquadra-se na faixa onde se encontra 44% de todas as escolas estaduais do país.

Para a Média de Ciências da Natureza (Física, Química e Biologia) os resultados de Vista Alegre do Alto que somaram 450 pontos enquadram-se na faixa onde se encontra 51% de todas as escolas estaduais do país.

Quanto a Média de Linguagem e Códigos (Português, Artes, Educação Física, Inglês e Espanhol) a pontuação de Vista Alegre do Alto de 496 pontos encontra-se na faixa onde estão 65% de todas as escolas estaduais do país.

A Média de Matemática que no ano de 2012 para Vista Alegre do Alto foi de 496 pontos, encontra-se na faixa onde estão 40% de todas as escolas estaduais do país.

E finalmente, a Média de Redação para o município de Vista Alegre do Alto no ano de 2012, que foi de 494 pontos, encontra-se na faixa onde estão 42% de todas as escolas estaduais do país.

A tabela abaixo mostra o percentual que alcançou determinada média das Escolas das Redes Estaduais do Brasil

Escolas Estaduais no Brasil	Total de Escola	Menos de 450 pontos	De 450 até 500 pontos	De 500 até 550 pontos	De 550 até 600 pontos	De 600 até 650 pontos	De 650 até 700 pontos	700 ou mais pontos
Ciências Humanas	5.966	3%	44%	48%	4%	1%	0%	0%
Ciências da Natureza	5.966	44%	51%	4%	1%	0%	0%	0%
Linguagem e Códigos	5.966	18%	65%	15%	2%	0%	0%	0%
Matemática	5.966	23%	40%	29%	6%	2%	0%	0%
Redação	5.966	23%	42%	27%	6%	1%	0%	0%

Fonte: QEDu/Inep

3.4 Diretrizes

1. Buscar a universalização, até 2016, do atendimento escolar para toda a população de 15 a 17 anos e elevar, até 2020, a taxa líquida de matrículas (é a relação entre a matrícula na faixa etária adequada à etapa de ensino e a população desta faixa de idade) no ensino médio para 90% nesta faixa etária;
2. Garantir a ampliação de vagas e criar condições de matrícula;
3. Ofertar no ensino médio uma educação humanizadora e contextualizada que atenda as aspirações e as necessidades do educando, o que contribuirá para a construção de uma sociedade justa, solidária e pacificadora que respeite as

diferenças e minimize a segmentação social, possibilitando a inserção de todos no processo produtivo e no mundo do trabalho.

4. Garantir espaço físico e materiais adequados, bibliotecas atualizadas, laboratórios equipados adequadamente e professores capacitados para o processo ensino-aprendizagem;

5. Ter como finalidade principal preparar o indivíduo para o enfrentamento, com êxito, das suas diversas necessidades, sejam elas de caráter social, cultural, econômico ou cognitivo, de modo a oferecer um conjunto de meios que proporcionem conhecimento, o discernimento para realizar escolhas e continuar buscando aprimoramento como pessoa e como profissional;

6. Garantir um acompanhamento contínuo, de maneira a compreender os entraves e progressos para se alcançar as metas e objetivos propostos no Plano Nacional de Educação;

7. Viabilizar programas de formação, capacitação continuada e valorização do magistério

3.5 Metas e estratégias

Meta: Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 a 17 anos e elevar, até o final do período de vigência deste PME, a taxa líquida de matrículas no Ensino Médio para 95%.

Estratégias:

1) em parceria com a União e o Estado institucionalizar programa nacional de renovação do ensino médio, a fim de incentivar práticas pedagógicas com abordagens interdisciplinares estruturadas pela relação entre teoria e prática, por meio de currículos escolares que organizem, de maneira flexível e diversificada, conteúdos obrigatórios e eletivos articulados em dimensões como ciência, trabalho, linguagens, tecnologia, cultura e esporte, garantindo-se a aquisição de equipamentos e laboratórios, a produção de material didático específico, a formação continuada de professores e a articulação com instituições acadêmicas, esportivas e culturais;

2) colaborar com o Ministério da Educação, que em articulação e colaboração com os entes federados e ouvida a sociedade mediante consulta pública nacional, elaborará e encaminhará ao Conselho Nacional de Educação (CNE), até o 2º(segundo) ano de vigência do PNE, proposta de direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento para os (as) alunos (as) de ensino médio, a serem atingidos nos tempos e etapas de organização deste nível de ensino, com vistas a garantir formação básica comum;

3) pactuar entre União, Estados, Distrito Federal e Municípios, no âmbito da instância permanente de que trata o § 5º do art. 7º do PNE, a implantação

Plano Municipal de Educação

dos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento que configurarão a base nacional comum curricular do ensino médio;

4) garantir a fruição de bens e espaços culturais, de forma regular, bem como a ampliação da prática desportiva, integrada ao currículo escolar;

5) manter e ampliar programas e ações de correção de fluxo do ensino fundamental, por meio do acompanhamento individualizado do (a) aluno (a) com rendimento escolar defasado e pela adoção de práticas como aulas de reforço no turno complementar, estudos de recuperação e progressão parcial, de forma a reposicioná-lo no ciclo escolar de maneira compatível com sua idade;

6) participar efetivamente da universalização do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), fundamentado em matriz de referência do conteúdo curricular do ensino médio e em técnicas estatísticas e psicométricas que permitam comparabilidade de resultados, articulando-o com o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica (SAEB), e promover sua utilização como instrumento de avaliação sistêmica, para subsidiar políticas públicas para a educação básica, de avaliação certificadora, possibilitando aferição de conhecimentos e habilidades adquiridos dentro e fora da escola, e de avaliação classificatória, como critério de acesso à educação superior;

7) incentivar por meio de parcerias com a União, Estado e Iniciativa Privada a expansão das matrículas gratuitas de ensino médio integrado à educação profissional, observando-se as peculiaridades das populações, em especial, das pessoas com deficiência;

8) estruturar e fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência dos e das jovens beneficiários (as) de programas de transferência de renda, no ensino médio, quanto à frequência, ao aproveitamento escolar e à interação com o coletivo, bem como das situações de discriminação, preconceitos e violências, práticas irregulares de exploração do trabalho, consumo de drogas, gravidez precoce, em colaboração com as famílias e com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à adolescência e juventude;

9) promover a busca ativa da população de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos fora da escola, em articulação com os serviços de assistência social, saúde e proteção à adolescência e à juventude;

10) fomentar por meio de parcerias com a União, Estado e Iniciativa Privada programas de educação e de cultura para a população urbana e do campo de jovens, na faixa etária de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos, e de adultos, com qualificação social e profissional para aqueles que estejam fora da escola e com defasagem no fluxo escolar;

11) redimensionar a oferta de ensino médio nos turnos diurno e noturno, bem como a distribuição territorial da escola de ensino médio, de forma a atender a toda a demanda, de acordo com as necessidades específicas dos (as) alunos (as);

Plano Municipal de Educação

12) desenvolver formas alternativas de oferta do ensino médio, garantida a qualidade, para atender aos filhos e filhas de profissionais que se dedicam a atividades de caráter itinerante;

13) implementar políticas de prevenção à evasão motivada por preconceito ou quaisquer formas de discriminação, criando rede de proteção contra formas associadas de exclusão;

14) estimular a participação dos adolescentes nos cursos das áreas tecnológicas e científicas;

15) garantir espaço físico e materiais adequados, bibliotecas atualizadas, laboratórios equipados adequadamente, quadras esportivas e professores capacitados para o processo ensino-aprendizagem;

16) ter como finalidade principal preparar o indivíduo para o enfrentamento, com êxito, das suas diversas necessidades, sejam elas de caráter social, cultural, econômico ou cognitivo, de modo a oferecer um conjunto de meios que proporcionem conhecimento, o discernimento para realizar escolhas e continuar buscando aprimoramento como pessoa e como profissional;

17) estimular, com a participação efetiva da comunidade, a elaboração de propostas político-pedagógicas no Ensino Médio, de maneira a atender às necessidades e especificidades locais;

18) estimular a participação democrática da comunidade na gestão, manutenção e melhoria das condições de funcionamento das escolas, por meio dos Conselhos Escolares, na Escola de Ensino Médio da cidade;

19) assegurar através de convênios, programas para melhoria da segurança dentro e fora da escola;

20) assegurar através de convênios com Universidades, a criação de curso preparatório para o vestibular e ENEM, concomitante ao terceiro ano do Ensino Médio;

21) constituir, em parceria com o Estado equipes multidisciplinares e multiprofissionais em escolas (fonoaudiólogos, psicólogos e assistentes sociais) que possam dar suporte à prática educativa.

B – EDUCAÇÃO SUPERIOR

1. EDUCAÇÃO SUPERIOR

1.1 Educação Superior e o Contexto Nacional

Expandir o acesso ao Ensino Superior é um grande desafio para aumentar a escolaridade média da população. Promover a interiorização das instituições, aumentar o número de vagas e criar mecanismos de inclusão de populações marginalizadas são algumas medidas que devem ser desenvolvidas para que a meta seja atingida.

Ao analisarmos os dados do Censo do Ensino Superior de 2011, temos um total de 6,4 milhões de alunos matriculados nesse nível de ensino, sendo que 26% nas instituições públicas e 74% nas instituições privadas. Isso corresponde a uma taxa líquida de 14,6% e uma taxa bruta de matrícula de 27,8%. O país precisa, assim, duplicar nos próximos dez anos o atual sistema de Educação Superior, o que vai exigir ampliação do financiamento e uma melhora substancial na qualidade da Educação Básica. É preciso também analisar as áreas de conhecimento associadas a essa expansão, de modo a responder às necessidades de desenvolvimento do país e dos interesses futuros dos alunos.

Os desafios para a Educação Superior são expressivos e vão exigir um plano de articulação bem elaborado entre governos e instituições formadoras, para que essas metas possam ser efetivamente alcançadas.

1.2 A Educação Superior e o Contexto Municipal

O município de Vista Alegre do Alto não tem instituição de educação superior, mas existem cidades vizinhas com instituições de educação superior, em especial, os municípios de Bebedouro, Catanduva, Araraquara, Monte Alto, Jaboticabal, Taquaritinga e Barretos.

A prefeitura mantém o apoio aos estudantes do município oferecendo transporte gratuito as cidades da região para continuarem os estudos nas faculdades públicas e privadas da região.

O incentivo ajudou Vista Alegre do Alto a ter uma taxa bruta de matrícula na Educação Superior maior que a média no Estado de São Paulo e no Brasil. O município pode desenvolver campanhas de incentivo aos estudantes do ensino médio a demandar por vagas na Educação Superior, além de continuar oferecendo meios de transporte, que facilite a locomoção dos estudantes nas cidades vizinhas que possuam estas instituições.

O desafio é aumentar a quantidade de estudantes do município, na faixa de 18 a 24 anos, que continuem os estudos após a conclusão do ensino médio.

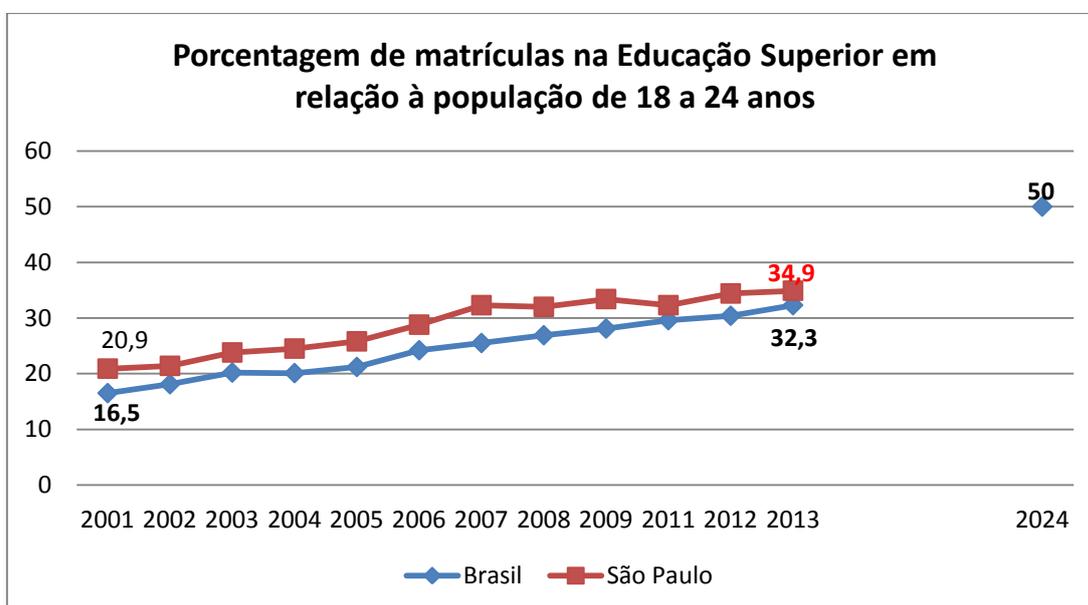
1.3 Diagnóstico

Porcentagem de matrículas na Educação Superior em relação à população de 18 a 24 anos.

Para o cálculo do indicador foram consideradas todas as matrículas em cursos de graduação, mestrado e doutorado, em relação à população na faixa etária de 18 a 24 anos.

Por ser uma pesquisa amostral, o Pnad não permite o cálculo de indicadores para populações pequenas. É o caso das categorias amarela e indígena que não são apresentadas nas desagregações de raça/cor desta exposição.

As estimativas levaram em consideração a idade em anos completos em 31 de março, ou idade escolar.



Fonte: MEC/INEP/Censo Escolar

No Brasil no ano de 2013 as matrículas significavam 32,3% da população de 18 a 24 anos no país. A meta do PNE é atingir 50% no ano de 2024.

Já no Estado de São Paulo em 2013 as matrículas significavam 34,9% da população de 18 a 24 anos no país.

No município de Vista Alegre do Alto de acordo com o Censo 2010 havia 292 pessoas com ensino superior completo. Isso representava naquele ano 4,24% da população total do município, calculada em 6.886 habitantes.

No mesmo Censo, a população de 18 a 24 anos em Vista Alegre do Alto somava 1.003 pessoas.

Ainda de acordo com o Censo 2010, eram 195 pessoas que freqüentavam o ensino superior que estavam assim divididas:

169 pessoas que cursavam ensino superior em Escola Particular e, 26 pessoas que cursavam ensino superior em Escola Pública.

Importante destacar que se essas 195 pessoas matriculadas no ensino superior no ano de 2010 tinham idade entre 18 a 24 anos significavam na época 19,4% dessa faixa de idade. Caso essa constatação for verdadeira o município teria um índice superior a média do país e do estado, conforme apresentado no subtítulo seguinte.

Porcentagem de matrículas da população de 18 a 24 anos na Educação Superior.

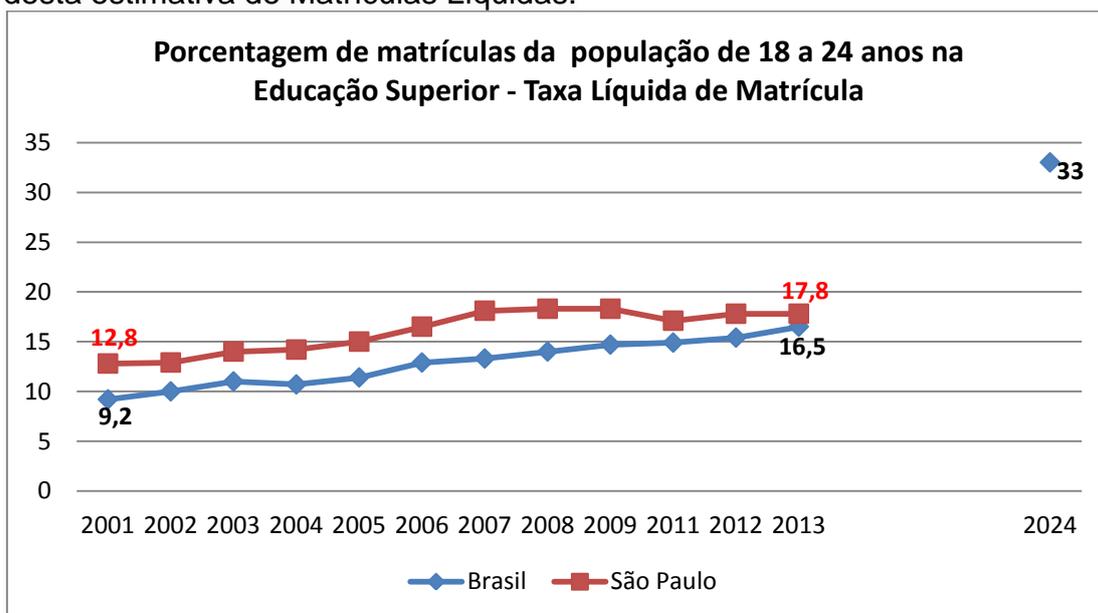
Para o cálculo do indicador foram consideradas as matrículas em cursos de graduação, mestrado e doutorado de estudantes na faixa etária de 18 a 24 anos, em relação à população nesta mesma faixa etária.

Por ser uma pesquisa amostral, a Pnad não permite o cálculo de indicadores para populações pequenas. É o caso das categorias amarela e indígena que não são apresentadas nas desagregações de raça/cor desta amostragem.

As estimativas levaram em consideração a idade em anos completos em 31 de março, ou idade escolar.

No ano de 2013 as Matrículas Líquidas no Ensino Superior da população entre 18 e 24 anos significava 16,5% no país e, no Estado de São Paulo era de 17,8%. A meta, segundo o PNE é chegar a 33% no país.

Em Vista Alegre do Alto não há registro que possa estabelecer os parâmetros desta estimativa de Matrículas Líquidas.



Fonte: MEC/INEP/Censo Escolar

Porcentagem de matrículas novas na Rede Pública em relação ao total de Matrículas novas na Educação Superior.

Neste indicador, podemos observar o número de matrículas criadas entre um ano e outro (entre 2012 e 2013) na Educação Superior e que são da Rede Pública. Além de quanto este valor representa percentualmente em relação ao total de matrículas criadas. Como podemos verificar, no Brasil, foram criadas 35.151 matrículas entre 2012 e 2013 na Rede Pública do Ensino Superior, que correspondem a 13% das novas matrículas no período.

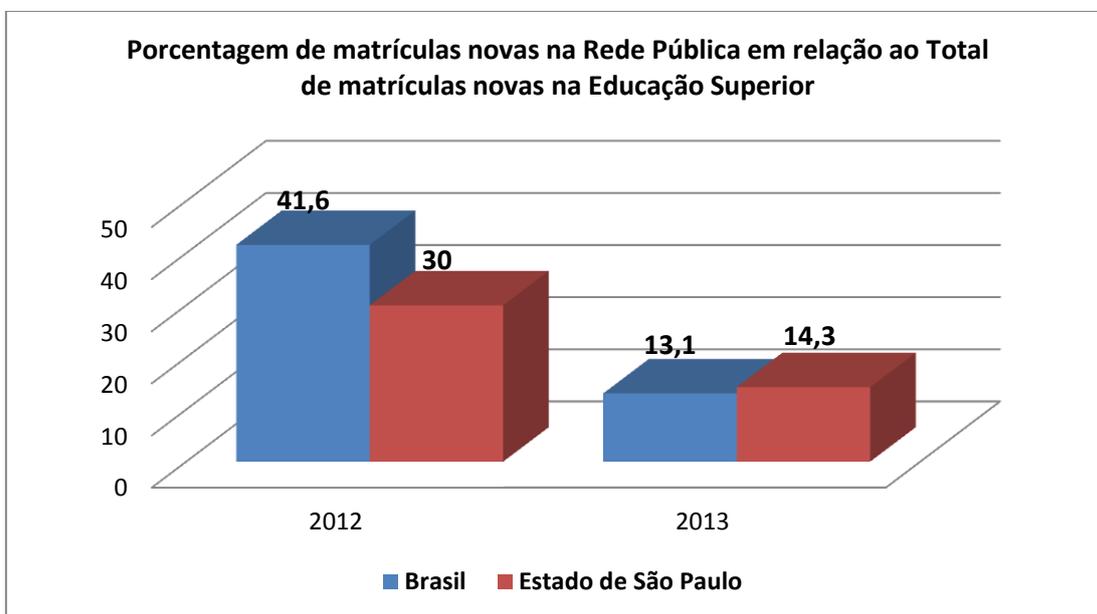
Note que a meta propõe acompanhar a variação no número de novas matrículas, de 2014 até 2024. Os dados deste indicador são de 2012 e 2013 porque são os dados disponíveis mais recentes.

O indicador considera a localidade como o local de oferta do curso, sendo que o curso pode ser Bacharelado, Licenciatura, Tecnólogo e outros (nos quais não estão definidos o grau acadêmico).

Resumindo no ano de 2012 o país conseguiu criar 41,6% das vagas novas criadas no Ensino Superior da Rede Pública, mas no ano de 2013 esse índice caiu para 13,1%.

Já o Estado de São Paulo, em 2012, criou 30% de novas vagas no Ensino Superior Público, mas em 2013 esse índice caiu para 14,3%.

Em Vista Alegre do Alto não existe dados para este indicador.



Fonte: MEC/INEP/Censo Escolar

No ano de 2015 estão sendo transportados pela prefeitura 273 alunos que fazem Educação Superior nas cidades de Bebedouro, Catanduva, Araraquara, Monte Alto, Jaboticabal, Taquaritinga e Barretos.

Plano Municipal de Educação

A distribuição destes alunos por cidade e curso está assim dividida, conforme os quadros abaixo:

BEBEDOURO	
UNIFAFIBE – Psicologia	03
UNIFAFIBE - Sistemas de Informações	05
UNIFAFIBE – Nutrição	04
UNIFAFIBE – Eng. Produção	01
UNIFAFIBE – Ciências Contábeis	08
UNIFAFIBE – Ed. Física	05
UNIFAFIBE – Eng. Civil	04
UNIFAFIBE – Direito	02
UNIFAFIBE – Administração	09
UNIFAFIBE – Eng. Elétrica	01
IMESB - Arq. E Urbanismo	02
UNIFAFIBE – Fisioterapia	03
UNIFAFIBE – Enfermagem	02
IMESB – Serviço Social	01
UNIFAFIBE – Eng. Agrônômica	02
UNIFAFIBE – Design Gráfico	02
UNIFAFIBE – Serviço Social	01
UNIFAFIBE – Estética e Cosmético	02
IMESB – Agronomia	01
UNIFAFIBE – Pro. Sucroalcooleira	01
TOTAL	59

CATANDUVA	
IMES – FAFICA - Pedagogia	01
FIPA - Biomedicina	05
FIPA – Enfermagem	01
IMES / FAFICA – Psicologia	02
FIPA – Ed. Física	01
IFSP – Mecatrônica	01
FATEC – Automação Industrial	01
TOTAL	12

ARARAQUARA	
UNIARA – Eng. Agrônômica	02
LOGATTI – Engenharia ambiental	01
UNIARA – Eng. Civil	04
UNIP – Recursos Humanos	01
UNIARA – Enfermagem	01
UNIP – Psicologia	01
UNIARA – Biomedicina	03
CEPROARA – Prótese dentária	01
UNIP – Eng. Civil	01
UNIARA – Eng. E. R. Ambiental	01
UNIARA – Eng. Produção	03
UNIARA – Eng. Agrônômica	01
UNIARA – Psicologia	01

Plano Municipal de Educação

UNIARA – Terapia Ocupacional	01
UNIP – Eng. Mecânica	01
UNESP – Odontologia	01
UNIARA – Farmácia	01
UNIARA – Direito	04
UNIP – Arquitetura e Urbanismo	01
UNIP – Ciências da Computação	01
UNIARA – Eng. Computação	01
UNIARA – Fisioterapia	01
TOTAL	33

MONTE ALTO – NOITE	
FAN – Administração	07
FAN – Pedagogia	11
TOTAL	18
JABOTICABAL	
São Luis – Ciências Contábeis	02
SÃO LUIS – Pedagogia	01
UNESP – Zootecnia	01
SÃO LUIS – Direito	02
UNESP – Agronomia	01
SÃO LUIS – Secretariado	01
FATEC – Bio – Combustível	01
TOTAL	09

TAQUARITINGA – MANHÃ	
ITES – Agronomia	02
TOTAL	02

TAQUARITINGA – TARDE	
FATEC – A D Sistemas	02
FATEC – Agronegócio	02
TOTAL	04

TAQUARITINGA – NOITE	
FATEC – Produção Industrial	01
ITES - Eng. Civil	01
ITES – Agronomia	07
UNIESP – Farmácia	03
FATEC – Agronegócio	02
ITES – Psicologia	02
ITES – Administração	01
UNIESP – Ciências Biológicas	01
FATEC – A D Sistemas	02
UNIESP _ Fisioterapia	01
UNIESP – Ed. Física	01
UNIESP – Sistemas de Informação	01
TOTAL	23

Plano Municipal de Educação

BARRETOS	
UNIFEB – Odontologia	02
UNIFEB – Ed. Física	01
UNIBARRETOS – Ciências Contábeis	01
UNIBARRETOS – Direito	04
UNIFEB – Química	01
UNIFEB – Eng. Química	01
UNIFEB – Farmácia	01
UNIFEB – Eng. Ambiental	01
TOTAL	12

Total 172 alunos

Aliados a estes alunos da Educação Superior que são transportados pela Prefeitura Municipal, ainda existem, aproximadamente, mais 10 estudantes que estudam em outras cidades que não utilizam do transporte municipal.

1.4 Diretrizes

1. O governo municipal deve contribuir para a garantia da educação superior pública, gratuita e de qualidade, bem como estabelecer uma política de articulação das ações do ensino, pesquisa e extensão universitárias com as ações estratégicas de desenvolvimento realizadas no município, em benefício da população, por meio de ações de apoio e de parcerias concretas com instituições federais, estaduais e privadas.

2. Ao poder público municipal cabe contribuir, na medida de suas atribuições legais, para a melhoria da oferta da educação superior no município, observando as peculiaridades e necessidades locais e buscando garantir a oferta do referido nível de ensino às camadas populares, especialmente aos jovens, na esfera pública da educação, garantindo esta oferta no ensino noturno.

4. As Universidades devem exercer as funções que lhes foram atribuídas pela Constituição: o ensino, a pesquisa e a extensão, incluindo a superação das desigualdades sociais e regionais.

1.5 Metas e estratégias

Meta:

1. Incentivar os alunos do ensino médio para continuar os estudos no Ensino Superior visando elevar, no município, a quantidade de alunos matriculados na Educação Superior em 50% e a taxa líquida de matrícula para 33% da população de 18 a 24 anos.
2. Elevar a qualidade da Educação Superior pela ampliação da proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no

Plano Municipal de Educação

conjunto do sistema de Educação Superior para 75%, sendo, do total, no mínimo, 35% doutores

3. Elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação stricto sensu, dos estudantes do ensino superior do município, de modo a atingir a titulação mestres e doutores, incentivando, inclusive, os professores da rede pública de ensino, de modo que ao final deste PME, o número de estudantes que concluíram essa graduação no município aumente em 20%.

Estratégias:

1) buscar articulações com os Governos Federal e Estadual para otimizar a capacidade instalada da estrutura física e de recursos humanos das instituições públicas de educação superior, mediante ações planejadas e coordenadas, de forma a ampliar e interiorizar o acesso à graduação;

2) demandar do Governo Federal a ampliação da oferta de vagas, por meio da expansão e interiorização da rede federal de educação superior, da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e do sistema Universidade Aberta do Brasil, considerando a densidade populacional, a oferta de vagas públicas em relação à população na idade de referência e observadas as características regionais das micro e mesorregiões definidas pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, uniformizando a expansão no território nacional;

3) reivindicar dos Governos Federal e Estadual o fomento a oferta de educação superior pública e gratuita prioritariamente para a formação de professores e professoras para a educação básica, sobretudo nas áreas de ciências e matemática, bem como para atender ao déficit de profissionais em áreas específicas;

4) demandar do Governo Federal e Estadual a ampliação das políticas de inclusão e de assistência estudantil dirigidas aos (às) estudantes de instituições públicas, bolsistas de instituições privadas de educação superior e beneficiários do Fundo de Financiamento Estudantil (FIES), de que trata a Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, na educação superior, de modo a reduzir as desigualdades étnico-raciais e ampliar as taxas de acesso e permanência na educação superior de estudantes egressos da escola pública, afrodescendentes e indígenas e de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, de forma a apoiar seu sucesso acadêmico;

5) cobrar do Governo Federal a expansão do financiamento estudantil por meio do Fundo de Financiamento Estudantil - FIES, de que trata a Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, com a constituição de fundo garantidor do financiamento, de forma a dispensar progressivamente a exigência de fiador;

6) incentivar a estratégia de assegurar, no mínimo, 10% (dez por cento) do total de créditos curriculares exigidos para a graduação em programas e

Plano Municipal de Educação

projetos de extensão universitária, orientando sua ação, prioritariamente, para áreas de grande pertinência social;

7) fazer gestões às Instituições de Ensino Superior para ampliar a oferta de estágio como parte da formação na educação superior;

8) demandar juntos aos Governos Federal e Estadual a ampliação da participação proporcional de grupos historicamente desfavorecidos na educação superior, inclusive mediante a adoção de políticas afirmativas, na forma da lei;

9) exigir das Instituições de Ensino Superior a assegurar condições de acessibilidade nas instituições de educação superior, na forma da legislação;

10) incentivar a criação de mecanismos promotores de intercâmbio entre os estabelecimentos de educação superior e as escolas públicas de educação básica do município, visando ao desenvolvimento de pesquisa, extensão bem como programas de formação continuada para a educação básica, conforme as necessidades diagnosticadas;

11) criar políticas públicas que busquem ampliar o sucesso do estudante, proveniente do ensino médio público, para o ingresso no ensino superior, através de cursos preparatórios para o vestibular;

12) promover moções junto às Instituições de Ensino Superior para mapear a demanda e fomentar a oferta de formação de pessoal de nível superior, destacadamente a que se refere à formação nas áreas de ciências e matemática, considerando as necessidades do desenvolvimento do País, a inovação tecnológica e a melhoria da qualidade da educação básica;

13) promover moções para consolidar processos seletivos nacionais e regionais para acesso à educação superior como forma de superar exames vestibulares isolados;

14) fazer gestões junto a Instituições de Ensino Superior visando estimular mecanismos para ocupar as vagas ociosas em cada período letivo na educação superior pública;

15) reivindicar do Governo Federal a ampliação, no âmbito do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior (FIES), de que trata a Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, e do Programa Universidade para Todos (PROUNI), de que trata a Lei nº 11.096, de 13 de janeiro de 2005, os benefícios destinados à concessão de financiamento a estudantes regularmente matriculados em cursos superiores presenciais ou a distância, com avaliação positiva, de acordo com regulamentação própria, nos processos conduzidos pelo Ministério da Educação;

16) implementar programas informativos e de incentivo ao jovem do ensino médio de escola pública sobre cursos e profissões, ofertas e vagas, políticas de amparo e/ou financiamento ao estudante universitário no que se refere ao acesso e permanência no ensino superior;

Plano Municipal de Educação

17) promover a divulgação e incentivo junto aos professores da educação básica de informações sobre pós-graduação;

18) estabelecer parcerias, entre as escolas Municipais e Estaduais e as Instituições de Ensino Superior para a criação de equipes multidisciplinares (Psicopedagogas, Assistentes Sociais, Fonoaudiólogas, Fisioterapeutas, Terapeutas Ocupacionais), para o atendimento da Educação Infantil ao Ensino Médio;

19) viabilizar o intercâmbio entre as Instituições de Ensino Superior e escolas públicas, para a organização de programas que visem a promoção, interação e estímulo dos alunos, modificando as suas perspectivas, fazendo com que estes familiarizem-se com o ambiente acadêmico;

20) viabilizar o intercâmbio entre as Instituições de Ensino Superior e escolas públicas, para a organização de programas que visem a promoção, interação e estímulo dos alunos, modificando as suas perspectivas, fazendo com que estes familiarizem-se com o ambiente acadêmico;

21) reivindicar dos Governos Federal e Estadual a expansão do financiamento da pós-graduação stricto sensu por meio das agências oficiais de fomento;

22) incentivar o desenvolvimento junto às Instituições de Ensino Superior de projetos de pós-graduação em Ciência, Tecnologia e Extensão, voltados para a melhoria da qualidade de vida da população, valorizadas e respeitadas as características e necessidades locais e regionais;

23) estimular os estudantes do município, em especial, as mulheres a fazerem cursos de pós-graduação stricto sensu, em particular aqueles ligados às áreas de Engenharia, Matemática, Física, Química, Informática e outros no campo das ciências;

24) articular com os Governos Federal e Estadual a expansão da oferta de cursos de pós-graduação stricto sensu, utilizando inclusive metodologias, recursos e tecnologias de educação a distância.

IV – MODALIDADES DE ENSINO

1. EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA)

1.1 Educação de Jovens e Adultos e o Contexto Nacional

Oferecer oportunidades educacionais a quase 14 milhões de brasileiros com mais de 15 anos que, no Censo de 2010, se autodeclararam analfabetos e garantir que jovens e adultos com escolaridade baixa ou de qualidade insuficiente aprimorem suas habilidades de leitura, escrita e compreensão da linguagem matemática, de modo a assegurar suas possibilidades de desenvolvimento pessoal e social. Estes são desafios urgentes que se impõem às políticas educacionais, às redes de ensino e à toda sociedade brasileira.

No país o grupo mais alfabetizado está entre a população cuja renda percapita está entre os 25% mais rica do país. Este grupo tem um índice de 98% de alfabetização. Em seguida vem os da raça de cor branca com 94,8% de alfabetizados, depois é a vez da média brasileira com 91,5% de alfabetizados. Os da raça de cor parda têm uma taxa de 88,6% de alfabetizados, enquanto que os de raça e cor preta são 87,9% alfabetizadas. Finalmente, os 25% mais pobres do país têm uma taxa de alfabetização de 86,9%.

No Censo 2010, 13,9 milhões de brasileiros acima dos 15 anos declararam-se analfabetos, o que corresponde a 10% da população nessa faixa etária. Se bem é verdade que 39% destes têm acima de 60 anos e outros 36% estão entre os 40 e os 59 anos, ainda temos quase 3,5 milhões de analfabetos com menos de 40 anos, ou seja, no período mais produtivo de seu ciclo de vida. E diferentemente do que costumamos ter em nosso imaginário, 2,0 milhões vivem na zona urbana.

Mais preocupantes, no entanto, são os mais de 27 milhões de brasileiros entre os 15 e os 64 anos classificados, segundo o Inaf (Indicador de Alfabetismo Funcional), como alfabetizados em nível rudimentar, em função de suas limitações no uso da leitura, da escrita e dos conceitos básicos da matemática. Considerando os dois grupos – analfabetos absolutos e alfabetizados em nível rudimentar – o Inaf estima um contingente de 35 milhões de analfabetos funcionais no país.

Mesmo com o advento do Fundeb, que ampliou a possibilidade de financiamento de programas de Educação de Jovens e Adultos, as matrículas nessa modalidade de ensino vêm caindo nos últimos anos. Experiências de programas mais ligados à formação profissional tem obtido algum sucesso e precisam ser acompanhados de perto. Mas é necessária a adoção de projetos pedagógicos diferenciados e específicos, capazes de atender à enorme diversidade do público que demanda por essa modalidade de ensino.

1.2 A Educação de Jovens e Adultos e o Contexto Municipal

A LDB 9.394/96, no artigo 37, enfatiza a garantia ao/à jovem e a pessoa adulta do direito legal à educação: “A educação de jovens e adultos será destinada àqueles que não tiveram acesso ou oportunidade de estudos no ensino fundamental e médio na idade própria”. Tal afirmação esclarece o potencial de educação inclusiva e compensatória que essa modalidade de ensino possui.

A taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade no município de Vista Alegre do Alto em 2010 era de 91,9%, mas comparado com a média do Estado de São Paulo de 96,3% torna-se preocupante a defasagem desse indicador. Aliás, o índice do município também é inferior a Mesorregião de Ribeirão Preto com 95,0% e, superior somente a média nacional de 91,5%.

No entanto, como o último levantamento é do ano de 2010, é provável que, atualmente, município de Vista Alegre do Alto já tenha atingido a taxa de alfabetização da população com 15 anos ou mais para 93,5%. O desafio ficará com relação a erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% a taxa do analfabetismo funcional, mesmo oferecendo transporte e condições de estudo.

A taxa do analfabetismo funcional em Vista Alegre do Alto, no ano de 2010 era de 24,7%, para atender a meta do PNE essa taxa deverá cair para no mínimo para 12,3% até o ano de 2024.

Quanto a meta de viabilizar a educação profissional ao EJA, município de Vista Alegre do Alto, que ainda não tem essa modalidade de educação, precisa de considerável investimento para garantir uma proposta mínima em condições de ser viabilizada na Educação de Jovens e Adultos com integração à Educação Profissional.

Nesse caso, é de fundamental importância articular forças com a União, o Estado e a Iniciativa Privada.

1.3 Diagnóstico

Consideram-se como analfabetas as pessoas maiores de 15 anos que declararam não serem capazes de ler e escrever ou que aprenderam a ler e escrever, mas esqueceram, e as que apenas assinavam o próprio nome. As pessoas capazes de ler e escrever um bilhete simples no idioma que conhecem são consideradas alfabetizadas.

No país o grupo mais alfabetizado está entre a população cuja renda per capita está entre os 25% mais rica do país. Este grupo tem um índice de 98% de alfabetização. Em seguida vem os da raça de cor branca com 94,8% de alfabetizados, depois é a vez da média brasileira com 91,5% de alfabetizados. Os da raça de cor parda têm uma taxa de 88,6% de alfabetizados, enquanto que os de raça e cor preta são 87,9% alfabetizadas. Finalmente, os 25% mais pobres do país têm uma taxa de alfabetização de 86,9%.

Plano Municipal de Educação

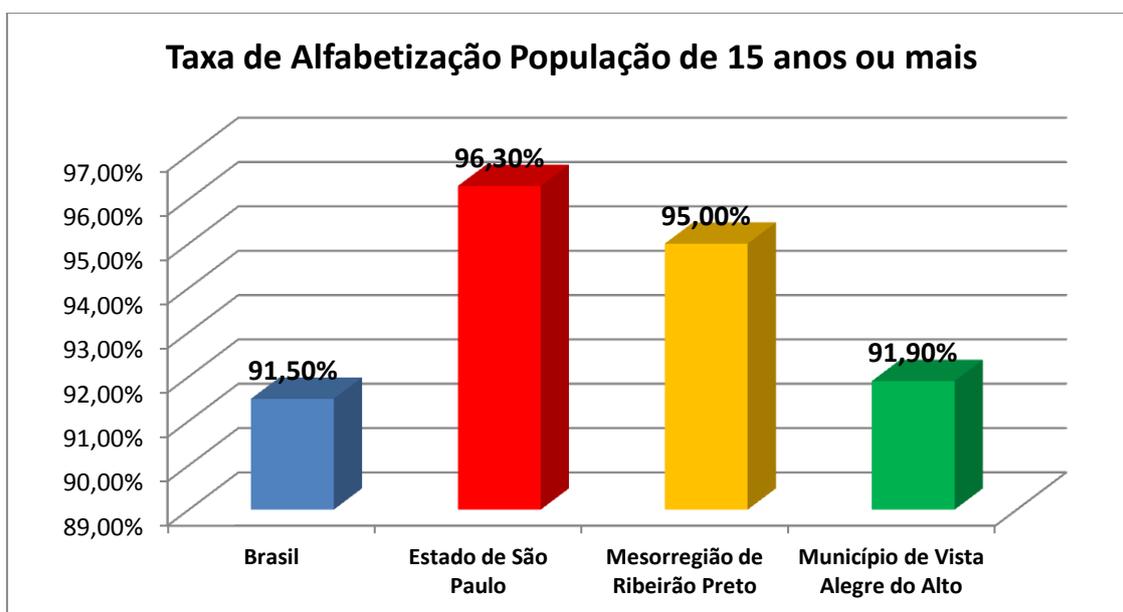
De acordo com o site Planejando a Nova Década “Construindo as Metas”, a Taxa de Alfabetizados em Vista Alegre do Alto comparado ao Brasil, Estado de São Paulo e Mesorregião de Ribeirão Preto está apresentada no quadro abaixo:

	Taxa de Alfabetização População de 15 anos ou +
Brasil	91,5%
Estado de São Paulo	96,3%
Mesorregião de Ribeirão Preto	95,0%
Município de Vista Alegre do Alto	91,9%

Fonte: Estado e Brasil – IBGE/PNAD – 2013

Fonte: Município e Região – IBGE/Censo 2010

De acordo com os dados da tabela, a taxa de alfabetização em Vista Alegre do Alto está abaixo da Taxa do Estado de São Paulo e da Mesorregião de Ribeirão Preto, porém acima da taxa média do país.



Fonte: Estado e Brasil – IBGE/PNAD – 2013

Fonte: Município e Região – IBGE/Censo 2010

Como a Taxa de Alfabetização de Vista Alegre do Alto corresponde aos dados apurados no Censo de 2010 é provável que o município já tenha alcançado a meta de 93,5% de alfabetização até o fim do ano de 2015. A média do Estado de São Paulo e a média da Mesorregião de Ribeirão Preto já atingiram a meta.

A Taxa de analfabetismo funcional da população de 15 anos ou mais de idade é um indicador importante para aferir a qualidade de ensino.

De acordo com o site Planejando a Nova Década “Construindo as Metas”, a Taxa de Analfabetismo Funcional em Vista Alegre do Alto é inferior ao Brasil, mas significativamente superior a Taxa de Analfabetismo Funcional do Estado

Plano Municipal de Educação

de São Paulo e da Região Administrativa de Araraquara, conforme apresentados no quadro abaixo:

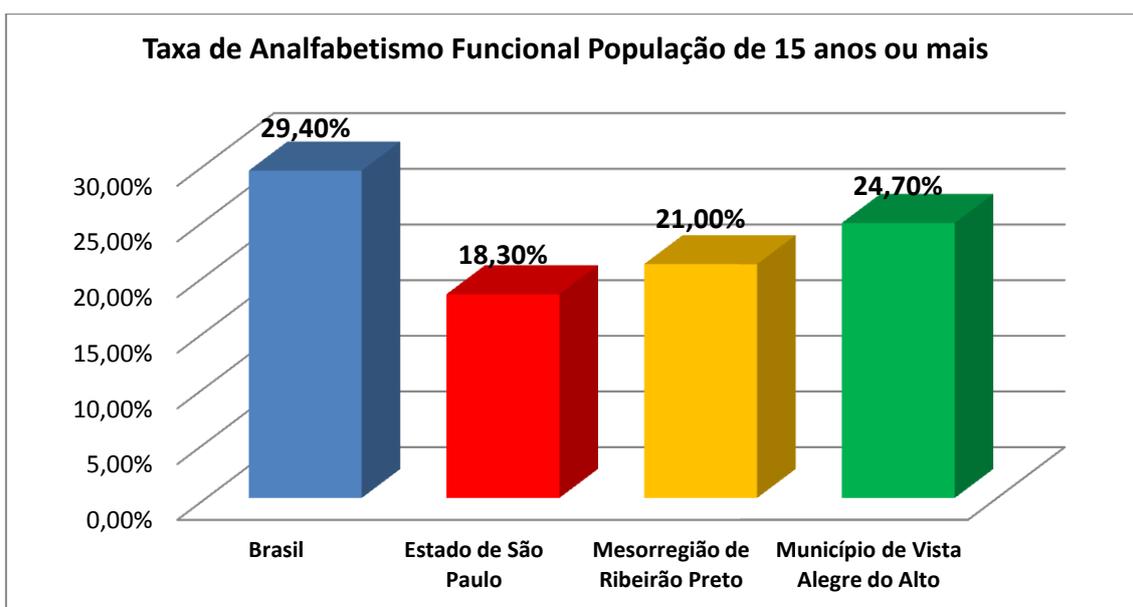
	Taxa de Analfabetismo Funcional População de 15 anos ou +
Brasil	29,4%
Estado de São Paulo	18,3%
Mesorregião de Ribeirão Preto	21,0%
Município de Vista Alegre do Alto	24,7%

Fonte: Estado e Brasil – IBGE/PNAD – 2013

Fonte: Município e Região – IBGE/Censo 2010

O desafio de Vista Alegre do Alto de acordo com a Taxa de Analfabetismo Funcional do município será necessário reduzir em 50% até o final da vigência do Plano Municipal de Educação, qual seja, precisará chegar a uma Taxa de 12,35% em 2025.

O gráfico abaixo ilustra a posição do município diante dos demais entes federados.



Fonte: Estado e Brasil – IBGE/PNAD – 2013

Fonte: Município e Região – IBGE/Censo 2010

A erradicação do analfabetismo absoluto em Vista Alegre do Alto requer melhorar os índices de analfabetismo que em 2010 atingia 8,08% da população de 15 anos ou mais. Tratava-se de uma taxa superior a Região de Governo de Barretos que naquele ano significava 5,96% e, superior a média do Estado de São Paulo que estava em 4,33%.

Nesse sentido o trabalho da Educação de Jovens e Adultos (EJA) é de fundamental importância.

Plano Municipal de Educação

No município de Vista Alegre do Alto tem-se o seguinte quadro de matrículas na Educação de Jovens e Adultos (EJA).

Anos	Total	Até 17 anos	De 18 a 29 anos	De 30 a 59 anos	60 anos ou mais
2007	394	18	147	226	3
2008	377	32	140	204	1
2009	271	30	112	126	3
2010	178	8	87	80	3
2011	105	3	56	43	3
2012	100	10	50	38	2
2013	100	5	43	51	1

Fonte: MEC/INEP/Censo Escolar/Preparação: Todos pela Educação

O EJA no município de Vista Alegre do Alto é oferecido no período noturno tanto para os matriculados no Ensino Fundamental, quanto no Ensino Médio, conforme demonstra o quadro abaixo:

Ano	EJA Fundamental Noturno	EJA Médio Noturno	EJA Total Noturno
2007	165	229	394
2008	170	207	377
2009	118	153	271
2010	73	105	178
2011	52	53	105
2012	54	46	100
2013	60	40	100

Fonte: MEC/INEP/Censo Escolar/Preparação: Todos pela Educação

Além disso, é oferecido merenda e transporte gratuito para os alunos do EJA que cursam o Ensino Fundamental da escola municipal, conforme demonstra o quadro abaixo:

Ano	Alunos Transportados	% do Total
2007	20	5,1%
2008	19	5,0%
2009	11	4,1%
2010	1	0,6%
2011	2	1,9%
2012	1	1,0%
2013	2	2,0%

Fonte: MEC/INEP/Censo Escolar/Preparação: Todos pela Educação

Plano Municipal de Educação

É notório que existe um esforço para propiciar condições de aprendizagem aos jovens e adultos que precisam de educação para completar os estudos.

A realidade demanda, portanto, propostas pedagógicas distintas e complementares, inclusive integradas à educação profissional ou que tornem possível a retomada e conclusão com êxito da trajetória educacional destes sujeitos.

Na perspectiva de atender aos princípios norteadores da educação é mister a criação de propostas alternativas para promover a igualdade de condições para o acesso e permanência do aluno no processo educativo, a utilização de concepções pedagógicas que valorizem a experiência extraescolar e a vinculação da educação com o trabalho e com as práticas sociais.

Efetivar políticas públicas que priorizem, que focalizem esforços, planos estratégicos, mobilizações e ações na alfabetização e escolarização básica de EJA, com propostas pedagógicas originais, que utilizem métodos, tecnologias e estratégias desse novo tempo, capacitando o jovem e o adulto para melhor viverem e conviverem nesse tempo, no seu tempo, sem negligenciar a educação continuada e permanente.

1.4 Diretrizes

1. Promover e garantir a educação para que os indivíduos possam partilhar das riquezas e dos conhecimentos socialmente produzidos, possibilitando assim o exercício pleno de sua cidadania;
2. Reconhecer a educação continuada durante a vida, acompanhada de medidas que garantam as condições necessárias para o exercício desse direito;
3. Disponibilizar os recursos para o atendimento da EJA, com políticas que contribuam para o acesso e permanência dos alunos, garantindo também a formação continuada de seus Professores.
4. Neste processo, as parcerias (União, o Estado, as Universidades, a Comunidade, as empresas, etc.) têm papel fundamental, pois articuladas, enriquecem os programas de Educação de Jovens e Adultos, aumentando sua eficácia, tornando-os mais atrativos.

1.5 Metas e estratégias

Metas:

1. Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 anos ou mais para 93,5% até 2015 e, até o final da vigência deste PME, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% a taxa de analfabetismo funcional.

2. Oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensino fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional.
3. Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, para as populações do campo, e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

Estratégias:

- 1) assegurar a oferta gratuita da educação de jovens e adultos a todos os que não tiveram acesso à educação básica na idade própria;
- 2) realizar diagnóstico dos jovens e adultos com ensino fundamental e médio incompletos, para identificar a demanda ativa por vagas na educação de jovens e adultos;
- 3) implementar ações de alfabetização de jovens e adultos com garantia de continuidade da escolarização básica;
- 4) demandar junto ao Governo Federal a criação do benefício adicional no programa nacional de transferência de renda para jovens e adultos que frequentarem cursos de alfabetização;
- 5) realizar chamadas públicas regulares para educação de jovens e adultos, promovendo-se busca ativa em regime de colaboração entre entes federados e em parceria com organizações da sociedade civil;
- 6) realizar avaliação, por meio de exames específicos, que permita aferir o grau de alfabetização de jovens e adultos com mais de 15 (quinze) anos de idade;
- 7) executar ações de atendimento ao (à) estudante da educação de jovens e adultos por meio de programas suplementares de transporte, alimentação e saúde, inclusive atendimento oftalmológico e fornecimento gratuito de óculos, em articulação com a área da saúde;
- 8) apoiar técnica e financeiramente projetos inovadores na educação de jovens e adultos que visem ao desenvolvimento de modelos adequados às necessidades específicas desses (as) alunos (as);
- 9) estabelecer mecanismos e incentivos que integrem os segmentos empregadores, públicos e privados, e os sistemas de ensino, para promover a compatibilização da jornada de trabalho dos empregados e das empregadas com a oferta das ações de alfabetização e de educação de jovens e adultos;

Plano Municipal de Educação

10) implementar programas de capacitação tecnológica da população jovem e adulta, direcionados para os segmentos com baixos níveis de escolarização formal e para os (as) alunos (as) com deficiência, articulando os sistemas de ensino, a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, as universidades, as cooperativas e as associações, por meio de ações de extensão desenvolvidas em centros vocacionais tecnológicos, com tecnologias assistivas que favoreçam a efetiva inclusão social e produtiva dessa população;

11) considerar, nas políticas públicas de jovens e adultos, as necessidades dos idosos, com vistas à promoção de políticas de erradicação do analfabetismo, ao acesso a tecnologias educacionais e atividades recreativas, culturais e esportivas, à implementação de programas de valorização e compartilhamento dos conhecimentos e experiência dos idosos e à inclusão dos temas do envelhecimento e da velhice nas escolas;

12) realizar Censo Escolar Municipal, a cada 3 anos, de maneira a mapear demanda social por EJA, buscando detectar a população não escolarizada ou com baixa escolaridade, de maneira a subsidiar o planejamento de ações e de oferta de vagas nas diversas modalidades da EJA;

13) construir políticas e estratégias de ações que assegurem o direito ao acesso e à permanência do aluno da EJA na escola, construindo estratégias e mecanismos preventivos à evasão, bem como de atenção aos evadidos das escolas do ensino regular;

14) garantir a todos os alunos da EJA o acesso e uso de equipamentos culturais, esportivos, de lazer, sobretudo aos equipamentos de informática e à internet para realização de atividades intra e extraclasse;

15) realizar encontros e eventos de trocas de experiências em alfabetização de jovens e adultos;

16) buscar junto a União e Estado programas de educação de jovens e adultos voltado à conclusão do ensino fundamental e à formação profissional inicial, de forma a estimular a conclusão da educação básica;

17) expandir as matrículas na educação de jovens e adultos, de modo a articular, junto a União, Estado e Iniciativa Privada, a formação inicial e continuada de trabalhadores com a educação profissional, objetivando a elevação do nível de escolaridade do trabalhador e da trabalhadora;

18) fomentar, junto a União, Estado ou Iniciativa Privada, a integração da educação de jovens e adultos com a educação profissional, em cursos planejados, de acordo com as características do público da educação de jovens e adultos e considerando as especificidades das populações itinerantes e do campo, inclusive na modalidade de educação a distância;

19) ampliar as oportunidades profissionais dos jovens e adultos com deficiência e baixo nível de escolaridade, por meio do acesso à educação de

Plano Municipal de Educação

jovens e adultos articulada à educação profissional, sempre em parceria com a União, Estado ou Iniciativa Privada;

20) demandar a implantação do programa nacional de reestruturação e aquisição de equipamentos voltados à expansão e à melhoria da rede física de escolas públicas que atuam na educação de jovens e adultos integrada à educação profissional, garantindo acessibilidade à pessoa com deficiência;

21) estimular a diversificação curricular da educação de jovens e adultos, articulando a formação básica e a preparação para o mundo do trabalho e estabelecendo inter-relações entre teoria e prática, nos eixos da ciência, do trabalho, da tecnologia e da cultura e cidadania, de forma a organizar o tempo e o espaço pedagógicos adequados às características desses alunos e alunas;

22) fomentar a produção de material didático, o desenvolvimento de currículos e metodologias específicas, os instrumentos de avaliação, o acesso a equipamentos e laboratórios e a formação continuada de docentes das redes públicas que atuam na educação de jovens e adultos articulada à educação profissional;

23) fomentar a oferta pública de formação inicial e continuada para trabalhadores e trabalhadoras articulada à educação de jovens e adultos, em regime de colaboração e com apoio de entidades privadas de formação profissional vinculadas ao sistema sindical e de entidades sem fins lucrativos de atendimento à pessoa com deficiência, com atuação exclusiva na modalidade;

24) demandar junto a União e Estado a institucionalização do programa nacional de assistência ao estudante, compreendendo ações de assistência social, financeira e de apoio psicopedagógico que contribuam para garantir o acesso, a permanência, a aprendizagem e a conclusão com êxito da educação de jovens e adultos articulada à educação profissional;

25) implementar mecanismos de reconhecimento de saberes dos jovens e adultos trabalhadores, a serem considerados na articulação curricular dos cursos de formação inicial e continuada e dos cursos técnicos de nível médio;

26) procurar, por meio de parceria, expandir a oferta gratuita de educação profissional técnica por parte das entidades privadas de serviço social e de formação profissional vinculadas ao sistema sindical, de forma concomitante ao ensino ofertado na rede escolar pública, para os segmentos populacionais considerados.

2. EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

2.1 Educação Profissional e o Contexto Nacional

Apesar do aumento de matrículas na Educação Profissional registrado nos últimos anos, escola e mundo do trabalho carecem de sintonia. As rápidas transformações proporcionadas pelas novas tecnologias e os novos perfis profissionais, que valorizam muito mais a criatividade e a capacidade de relacionar conhecimentos de forma interdisciplinar, na busca pela resolução de problemas, ainda são características pouco valorizadas nos cursos de formação profissional. Além disso, a amarra das disciplinas obrigatórias sobrecarrega o Ensino Médio profissionalizante, pois o aluno é obrigado a cumprir não apenas as disciplinas relacionadas ao curso como também toda a carga do Ensino Médio regular.

A Educação Profissional e Tecnológica (EPT) tem apresentado um vigoroso crescimento, especialmente no último quinquênio. O Censo Escolar registra um incremento de 46% entre 2007 e 2010, superando a marca de 1,1 milhão de matrículas em cursos técnicos de nível médio. As matrículas em cursos da EJA integrados com a Educação Profissional, ainda que em número insuficiente diante da demanda nacional, quase triplicaram nesse período. No âmbito da Educação Superior, as matrículas em graduações tecnológicas aumentaram em 64% entre 2007 e 2009, com 680,3 mil matrículas em cursos presenciais e a distância.

Apesar do inegável impulso a educação técnica profissional representa 10% do total de matrículas no Ensino Médio (cerca de 10 milhões). Em São Paulo, o estado mais rico da federação, a proporção é mais elevada (15%), o que ainda é muito pouco comparado a outros países. Na Argentina essa relação é de 25%, no Chile, 35%. Na Europa, os índices vão de 22% em Portugal a 70% na Alemanha.

Do total de matrículas no ensino técnico, metade é mantida pela rede privada (em torno de 500 mil). É nesse universo que se incluem, entre outros, o Senai, o Senac e a Fundação Bradesco.

Criar um sistema de Educação para o trabalho requer novos incentivos e estruturas. Os países precisam de sistemas integradores responsáveis por uma visão abrangente da Educação com vistas ao trabalho, envolvendo as instituições formadoras e os empregadores para desenvolver soluções relativas às competências, levantando dados e disseminando exemplos positivos. De fato há necessidade de integração e diálogo entre as instituições formadoras, os governos e as empresas para enfrentar a questão da empregabilidade juvenil, que terá enorme impacto no futuro sustentável das nações.

2.2 A Educação Profissional e o Contexto Municipal

O município de Vista Alegre do Alto oferece transporte escolar gratuito para os estudantes que quiserem estudar em escolas de nível técnico profissionalizante

nas cidades vizinhas. Neste ano, 14 alunos são transportados diariamente para fazerem cursos técnicos na região.

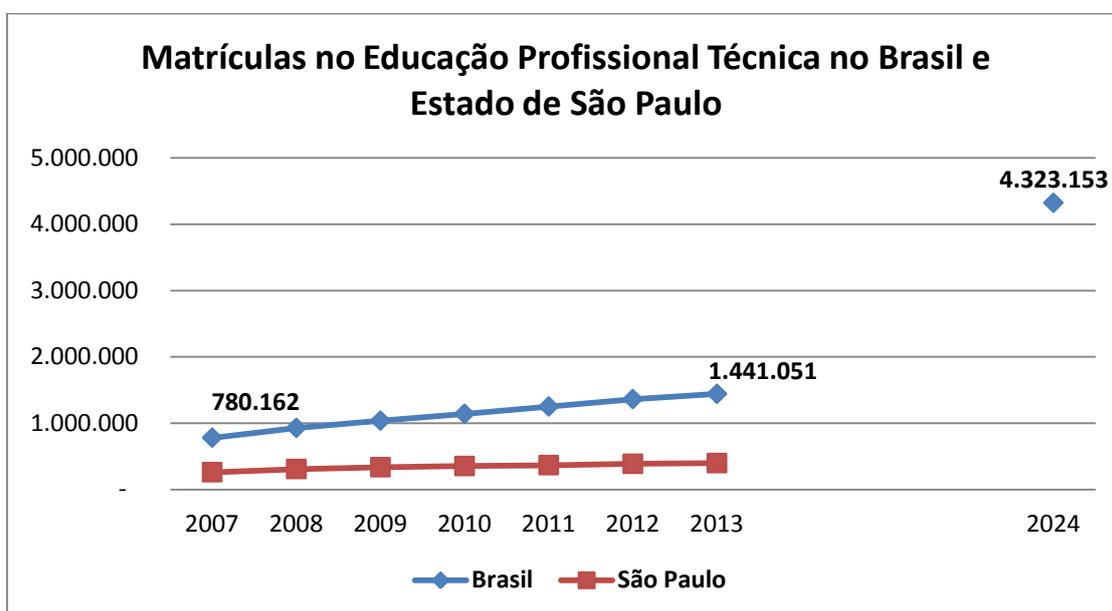
O esforço da administração municipal é importante para incentivar a educação profissional técnica entre os estudantes do município, mas é fundamental para consolidar esta conquista, o município se empenhar na articulação de propostas e recursos com a União e o Estado. Também é possível organizar debates com empresas privadas, no sentido de viabilizar capacitação técnica profissional que atenda a demanda do mercado.

2.3 Diagnóstico

Matrículas de Educação Profissional Técnica.

Neste indicador, observamos o número total de matrículas na Educação Profissional Técnica. A meta 11 propõe triplicar este número. É importante observar que o número a ser triplicado é o correspondente ao ano de 2014 (ano em que o PNE foi sancionado). Como dados para este ano ainda não estão disponíveis, utilizamos o dado mais recente (2013).

O cálculo do indicador corresponde à somatória das matrículas da Educação Profissional de nível médio, nas modalidades integrada, concomitante e subsequente.



Fonte: MEC/INEP/Censo Escolar

Até o ano de 2013 o Brasil tinha 1.441.051 matrículas na Educação Profissional Técnica, enquanto que no Estado de São Paulo era de 396.573. A meta nacional do PNE é chegar em 2024 com 4.323.153 matrículas nessa modalidade de educação, que significa triplicar a quantidade de matrículas no ano de 2013.

Plano Municipal de Educação

Até o ano de 2013 o Brasil tinha 1.441.051 matrículas na Educação Profissional Técnica, enquanto que no Estado de São Paulo era de 396.573. A meta nacional do PNE é chegar em 2024 com 4.323.153 matrículas nessa modalidade de educação, que significa triplicar a quantidade de matrículas no ano de 2013.

Atualmente, o município de Vista Alegre do Alto não tem escola de educação profissional técnica, mas possui 103 alunos do município estudando em outras escolas técnicas e não técnicas assim distribuídas:

BEBEDOURO	
SENAC – Farmácia	01
HERNANI NOBRE – Ensino Médio	02
TOTAL	03

CATANDUVA	
MICROLINS – AutoCad	01
EMBELLEZE – Cabeleireira	08
SENAC – Podologia	01
FIPA – Enfermagem	01
CETEC – Téc. Enfermagem	03
CETEC – Téc. Farmácia	02
Escola F. Mundo da Bola – Atleta	01
ETEC – Téc. Açúcar e álcool	01
EMBELLEZE – Estética	01
CETEC – Açúcar e álcool	01
CETEC – Téc. Química	01
EMENELLEZE – Cabelo e Maquiagem	01
TOTAL	22

MONTE ALTO – MANHÃ	
COC – Pré Vestibular	01
TOTAL	01

MONTE ALTO – NOITE	
COC – Cursinho	01
NETBRASIL – Administração/ Informática	02
NETBRASIL – Veterinária/ Farmácia	02
NETBRASIL – Secretariado	01
COC – Pé Vestibular	01
PREPARA – Manutenção Computador	01
NETBRASIL – Informática	02
ETEC – Téc. Administração	03
SENAI - Eletricista Instalador	01
NETBRASIL – Auxiliar Administração	01
NETBRASIL – Estética	01
ETEC – Administração	01
NETBRASIL – Web Designer/ OP caixa	01
TOTAL	18

Plano Municipal de Educação

JABOTICBAL	
CETEC – Segurança do Trabalho	01
SENAC – Segurança do Trabalho	01
UNESP – Pré Vestibular	09
APÁS – Libras	01
EMBELLEZE – Cabeleireiro	01
EMBELLEZE – Design Sobrancelhas	01
ETEC – Secretariado	01
CETEC – Téc. Enfermagem	01
SÃO LUIS – Secretariado	01
TOTAL	17

TAQUARITINGA – MANHÃ	
ANJO DA GUARDA – Pré Vestibular	01
TOTAL	01

TAQUARITINGA – TARDE	
CEI – Espanhol	19
CEL – Inglês	06
ETEC – Agroindustrial	01
ETEC – Informática	02
TOTAL	28

TAQUARITINGA – NOITE	
ETEC – Informática	02
ETEC – Téc. Jurídico	01
ETEC – Téc Informática	01
ETEC –Téc. Alimentos	02
ETEC – Téc. Química	02
ETEC – Secretariado	01
TOTAL	09

MIRASSOL	
ETEC – Téc. Agrícola	04
TOTAL	04

TOTAL GERAL: 103 alunos

Entre os alunos acima relacionados 13 (treze) alunos fazem cursinhos pré-vestibulares em Monte Alto, Jaboticabal e Taquaritinga. E 3 (três) estudantes fazem ensino médio em Bebedouro.

Os municípios mais próximos de Vista Alegre do Alto que possuem Educação Profissional Técnica ofertadas nos termos da Resolução nº 06 de 20 de setembro de 2012 da Câmara de Educação Básica do Conselho Nacional de Educação são os seguintes:

Plano Municipal de Educação

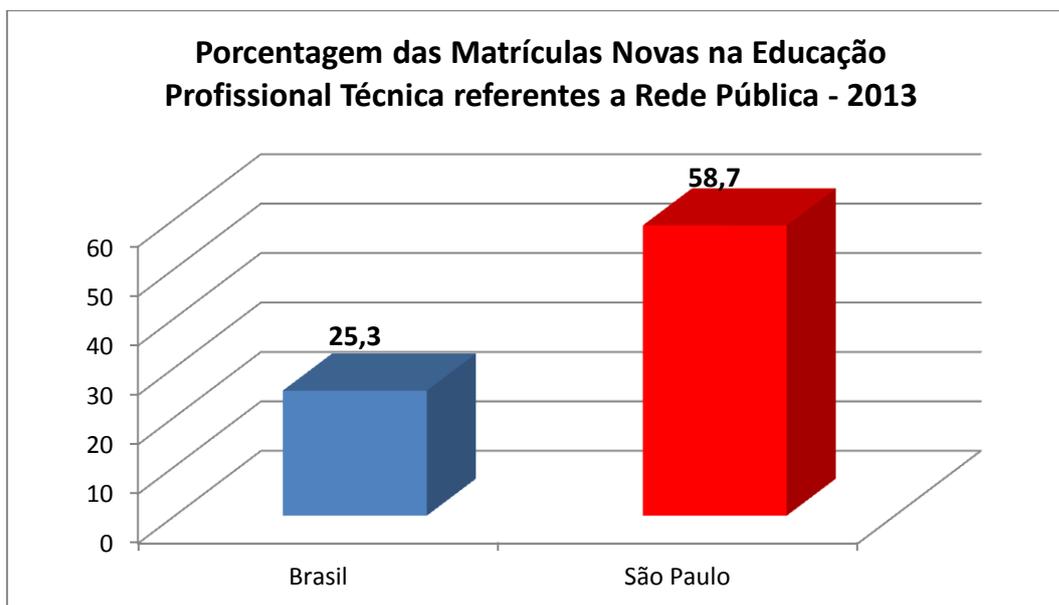
- Ensino Médio Integrado: Bebedouro e Catanduva.
- Ensino Profissionalizante Técnico de Nível Médio: Bebedouro, Catanduva, Monte Alto, Taquaritinga e Jaboticabal.
- Ensino Profissionalizante Técnico de Nível Médio Concomitante: Bebedouro, Catanduva, Monte Alto, Taquaritinga e Jaboticabal.
- Ensino Profissionalizante Técnico de Nível Médio Subsequente: Bebedouro, Catanduva, Monte Alto, Taquaritinga e Jaboticabal.

Novas matrículas de Educação Profissional Técnica na Rede Pública

Neste indicador, pode-se visualizar qual a porcentagem das matrículas novas na Educação Profissional Técnica que são da Rede Pública. A meta 11 do PNE especifica que 50% da expansão ocorrida no número de vagas da Educação Profissional Técnica seja para a Rede Pública (gratuidade das vagas).

Em alguns Estados ou Regiões pode não haver esse indicador, a justificativa é que pode ter até havido a expansão das vagas da rede total, mas houve uma redução no número de vagas na Rede Pública, assim, não há um valor válido para a porcentagem nestes casos.

O cálculo do indicador corresponde à somatória das matrículas da Educação Profissional de nível médio, nas modalidades integrada, concomitante e subsequente.



Fonte: MEC/INEP/Censo Escolar

O gráfico acima mostra que o estado de São Paulo ampliou suas vagas na Educação Profissional em 58,7% na rede pública, enquanto no Brasil a ampliação foi de 25,3%.

A meta de ampliação de vagas para a Educação Profissional Técnica em 50% no setor público é um desafio que necessitará de considerável aporte financeiro dos entes federados envolvidos nesse compromisso.

RESOLUÇÃO Nº 6, DE 20 DE SETEMBRO DE 2012

Define Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio.

O Presidente da Câmara de Educação Básica do Conselho Nacional de Educação, de conformidade com o disposto na alínea "c" do § 1º do art. 9º da Lei nº 4.024/61, com a redação dada pela Lei nº 9.131/95, nos artigos, 36-A, 36-B e 36-C, 36-D, 37, 39, 40, 41 e 42 da Lei 9.394/96, e com fundamento no Parecer CNE/CEB nº 11/2012, homologado por Despacho do Ministro de Estado da Educação de 31 de agosto de 2012, publicado no DOU de 4 de setembro de 2012, resolve:

....

TÍTULO II ORGANIZAÇÃO E PLANEJAMENTO

Capítulo I

Formas de Oferta

Art. 7º A Educação Profissional Técnica de Nível Médio é desenvolvida nas formas articulada e subsequente ao Ensino Médio:

I - **a articulada**, por sua vez, é desenvolvida nas seguintes formas:

a) **integrada**, ofertada somente a quem já tenha concluído o Ensino Fundamental, com matrícula única na mesma instituição, de modo a conduzir o estudante à habilitação profissional técnica de nível médio ao mesmo tempo em que conclui a última etapa da Educação Básica;

b) **concomitante**, ofertada a quem ingressa no Ensino Médio ou já o esteja cursando, efetuando-se matrículas distintas para cada curso, aproveitando oportunidades educacionais disponíveis, seja em unidades de ensino da mesma instituição ou em distintas instituições de ensino;

c) **concomitante na forma**, uma vez que é desenvolvida simultaneamente em distintas instituições educacionais, mas integrada no conteúdo, mediante a ação de convênio ou acordo de intercomplementaridade, para a execução de projeto pedagógico unificado;

II - **a subsequente**, desenvolvida em cursos destinados exclusivamente a quem já tenha concluído o Ensino Médio.

Art. 8º Os cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio podem ser desenvolvidos nas formas articulada integrada na mesma instituição de ensino, ou articulada concomitante em instituições de ensino distintas, mas com projeto pedagógico unificado, mediante convênios ou acordos de intercomplementaridade, visando ao planejamento e ao desenvolvimento desse projeto pedagógico unificado na forma integrada.

Plano Municipal de Educação

§ 1º Os cursos assim desenvolvidos, com projetos pedagógicos unificados, devem visar simultaneamente aos objetivos da Educação Básica e, especificamente, do Ensino Médio e também da Educação Profissional e Tecnológica, atendendo tanto a estas Diretrizes, quanto às Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio, assim como às Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica e às diretrizes complementares definidas pelos respectivos sistemas de ensino.

§ 2º Estes cursos devem atender às diretrizes e normas nacionais definidas para a modalidade específica, tais como Educação de Jovens e Adultos, Educação do Campo, Educação Escolar Indígena, Educação Escolar Quilombola, educação de pessoas em regime de acolhimento ou internação e em regime de privação de liberdade, Educação Especial e Educação a Distância.

Art. 9º Na oferta de cursos na forma subsequente, caso o diagnóstico avaliativo evidencie necessidade, devem ser introduzidos conhecimentos e habilidades inerentes à Educação Básica, para complementação e atualização de estudos, em consonância com o respectivo eixo tecnológico, garantindo o perfil profissional de conclusão.

Art. 10 A oferta de curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em instituições públicas e privadas, em quaisquer das formas, deve ser precedida da devida autorização pelo órgão competente do respectivo sistema de ensino.

Art. 11 A oferta da Educação Profissional para os que não concluíram o Ensino Médio pode se dar sob a forma de articulação integrada com a Educação de Jovens e Adultos. *Parágrafo único.* As instituições de ensino devem estimular a continuidade dos estudos dos que não estejam cursando o Ensino Médio e alertar os estudantes de que a certificação do Ensino Médio é condição necessária para a obtenção do diploma de técnico.

2.4 Diretrizes

1. Avançar na concepção de formação profissional, além de treinamento específico de pessoas que ocupam funções dentro de um ambiente de trabalho devendo se vincular a uma estratégia de desenvolvimento humano e de inclusão social.
2. Formular como proposta da Educação Profissional o objetivo de garantir capacitação profissional de trabalhadores tecnicamente competentes e politicamente comprometidos com toda a sociedade.
3. Atender às demandas da sociedade, dos empregadores e dos trabalhadores, em sintonia com as exigências de desenvolvimento sustentável local, regional e nacional;

4. Assegurar a construção de currículos que propiciem a inserção e a reinserção dos profissionais no mercado de trabalho atual e futuro;

5. Garantir o compromisso de desenvolver práticas que estimulem a pesquisa e o aperfeiçoamento do ensino, a formação docente, a interdisciplinaridade, as inovações didático-pedagógicas, o uso de novas tecnologias no processo de ensino e aprendizagem, buscando atender às necessidades do mercado de trabalho.

2.5 Metas e estratégias

Meta: Articular com a União e o Estado, além da iniciativa privada para viabilizar a implantação da Educação Profissional Técnica de nível médio no município, assegurando a qualidade da oferta, de modo a triplicar as matrículas nessa modalidade de ensino.

Estratégias:

1) reivindicar junto a União a expansão das matrículas de educação profissional técnica de nível médio na Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, levando em consideração a responsabilidade dos Institutos na ordenação territorial, sua vinculação com arranjos produtivos, sociais e culturais locais e regionais, bem como a interiorização da educação profissional;

2) reivindicar junto ao Governo Estadual o fomento a expansão da oferta de educação profissional técnica de nível médio nas redes públicas estaduais de ensino;

3) reivindicar junto ao Governo Federal e Estadual o fomento a expansão da oferta de educação profissional técnica de nível médio na modalidade de educação a distância, com a finalidade de ampliar a oferta e democratizar o acesso à educação profissional pública e gratuita, assegurado padrão de qualidade;

4) estimular junto ao Governo Federal e Governo Estadual a expansão do estágio na educação profissional técnica de nível médio e do ensino médio regular, preservando-se seu caráter pedagógico integrado ao itinerário formativo do aluno, visando à formação de qualificações próprias da atividade profissional, à contextualização curricular e ao desenvolvimento da juventude;

5) incentivar a ampliação da oferta de matrículas gratuitas de educação profissional técnica de nível médio pelas entidades privadas de formação profissional vinculadas ao sistema sindical e entidades sem fins lucrativos de atendimento à pessoa com deficiência, com atuação exclusiva na modalidade;

6) reivindicar junto aos Governos Federal e Estadual a expansão a oferta de financiamento estudantil à educação profissional técnica de nível médio oferecida em instituições privadas de educação superior;

Plano Municipal de Educação

7) reivindicar junto aos Governos Federal e Estadual a expansão da oferta de educação profissional técnica de nível médio para as pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação;

8) participar da estratégia de reduzir as desigualdades étnico-raciais e regionais no acesso e permanência na educação profissional técnica de nível médio, inclusive mediante a adoção de políticas afirmativas, na forma da lei;

9) assegurar que os programas de Educação Profissional possam ser ofertados por qualquer organismo, desde que reconhecido e/ou conveniado com o Poder Público.

3. EDUCAÇÃO INCLUSIVA

3.1 Educação Inclusiva e o Contexto Nacional

De acordo com a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva, criada pelo Ministério da Educação em 2008, os estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, segmentos que compõem o público alvo da Educação Especial, têm o direito a frequentar a sala de aula comum e, quando necessário, receber atendimento educacional especializado no período inverso ao da escolarização. Historicamente, essas pessoas foram excluídas do sistema educacional ou encaminhadas para escolas e classes especiais.

Como resultado da implantação da referida política, entre 2007 e 2013, as matrículas desses estudantes em escolas regulares subiu de 306.136 para 648.921 (aumento de 112%). Em 2013, 76,9% desses estudantes matriculados na Educação Básica estavam estudando em salas comuns, sinalizando um rompimento com o histórico de exclusão.

Os desafios implicados na ampliação desses expressivos avanços envolvem a continuidade de investimentos na formação de educadores, no aprimoramento das práticas pedagógicas, na acessibilidade arquitetônica e tecnológica, na construção de redes de aprendizagem, no estabelecimento de parcerias entre os atores da comunidade escolar e na intersetorialidade da gestão pública.

3.2 A Educação Inclusiva e o Contexto Municipal

O município de Vista Alegre do Alto tem assistido os alunos com necessidades especiais de aprendizagem. Ainda assim, há necessidade de avançar mais para garantir de fato a universalização da inclusão educacional.

Essa política reflete as reivindicações de importantes movimentos sociais que defendem uma perspectiva de acolhimento das diferenças nas escolas comuns. Com o Plano Nacional de Educação, a inclusão educacional deixa de ser uma política de governo e passa a ser uma política de Estado. Portanto, é preciso garantir a criação de mais salas de recursos multifuncionais e do Atendimento Educacional Especializado (AEE).

Ainda falta um levantamento mais criterioso da demanda por inclusão educacional no município e, principalmente, os níveis de deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação para o melhor enquadramento e atenção na rede pública. A identificação das necessidades educacionais especiais e os encaminhamentos realizados através da avaliação pedagógica e/ou psicoeducacional, definirão os atendimentos e os recursos específicos para cada caso.

A priorização do atendimento das crianças com deficiência de 0 a 3 anos, formação de professores, investimento na acessibilidade e no transporte acessível são alguns dos temas abordados no PNE e, que agora será tratado também nesse Plano Municipal.

A participação da sociedade civil e dos indivíduos nos desdobramentos da aprovação do PNE e do PME é essencial. Somente com essa participação permitirá que os avanços conquistados não se percam. Além disso, é fundamental transformarmos essa lei em ações efetivas que melhorem o cotidiano escolar de todos estudantes.

3.3 Diagnóstico

O Censo 2010 do IBGE constatava que 100% da população de 4 a 17 anos que tinham alguma deficiência freqüentava alguma escola do município. Esse índice é superior a média da Mesorregião de Ribeirão Preto que tinha 85,7% e superior a média do Estado de São Paulo que ficava com 87,4%. No Brasil esse índice era de 85,8%.

De acordo com dados do Observatório do PNE, no ano de 2013, o Município de Vista Alegre do Alto tinha 100,0% das matrículas com alunos com deficiência em classes comuns.

O índice de Vista Alegre do Alto mostra-se superior comparativamente a outras esferas governamentais.

Isso fica demonstrado pela mesma fonte onde o Estado de São Paulo, no ano de 2013, tinha um índice de 73,3%, enquanto no Brasil o índice era de 76,9%.

O município de Vista Alegre do Alto transporta diariamente de forma gratuita 14 alunos com deficiências para a APAE de Monte Alto.

Porcentagem de matrículas de alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação matriculados em classes comuns:

Ano	Classes Comuns		Escolas Exclusivas		Classes Especiais	
2007	100%	23	0%	0	0%	0
2008	100%	41	0%	0	0%	0
2009	100%	51	0%	0	0%	0
2010	100%	10	0%	0	0%	0
2011	100%	9	0%	0	0%	0
2012	100%	4	0%	0	0%	0
2013	100%	10	0%	0	0%	0

Plano Municipal de Educação

2014	100%	8	0%	0	0%	0
2015	100%	8	0%	0	0%	0
Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação						

Na Educação Infantil apresenta-se o seguinte quadro de matrículas:

Ano	Classes Comuns		Classes Especiais		Escolas Exclusivas	
2007	100%	2	0%	0	0%	0
2008	100%	1	0%	0	0%	0
2009	100%	1	0%	0	0%	0
2010	0%	0	0%	0	0%	0
2011	0%	0	0%	0	0%	0
2012	0%	0	0%	0	0%	0
2013	0%	0	0%	0	0%	0
2014	0%	0	0%	0	0%	0
2015	0%	0	0%	0	0%	0
Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação						

Já nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental temos a seguinte evolução:

Etapa / Ensino Fundamental - anos iniciais

Ano	Classes Comuns		Classes Especiais		Escolas Exclusivas	
2007	100%	17	0%	0	0%	0
2008	100%	31	0%	0	0%	0
2009	100%	34	0%	0	0%	0
2010	100%	5	0%	0	0%	0
2011	100%	5	0%	0	0%	0
2012	100%	1	0%	0	0%	0

Plano Municipal de Educação

Ano	Classes Comuns		Classes Especiais		Escolas Exclusivas	
2013	100%	2	0%	0	0%	0
2014	100%	3	0%	0	0%	0
2015	100%	3	0%	0	0%	0

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

E nos Anos Finais do Ensino Fundamental temos a seguinte evolução:

Ano	Classes Comuns		Classes Especiais		Escolas Exclusivas	
2007	100%	4	0%	0	0%	0
2008	100%	9	0%	0	0%	0
2009	100%	12	0%	0	0%	0
2010	100%	2	0%	0	0%	0
2011	100%	2	0%	0	0%	0
2012	100%	1	0%	0	0%	0
2013	100%	6	0%	0	0%	0
2014	100%	1	0%	0	0%	0
2015	100%	1	0%	0	0%	0

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

Finalmente no Ensino Médio se observa a seguinte evolução nas matrículas:

Ano	Classes Comuns		Classes Especiais		Escolas Exclusivas	
2007	100%	1	0%	0	0%	0
2008	0%	0	0%	0	0%	0
2009	100%	3	0%	0	0%	0
2010	100%	2	0%	0	0%	0
2011	100%	2	0%	0	0%	0

Plano Municipal de Educação

Ano	Classes Comuns		Classes Especiais		Escolas Exclusivas	
2012	100%	1	0%	0	0%	0
2013	100%	2	0%	0	0%	0
2014	100%	2	0%	0	0%	0
2015	100%	2	0%	0	0%	0

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

É possível observar que os alunos matriculados no Ensino Fundamental são em maior número que os matriculados na Educação Infantil e no Ensino Médio. Em boa parte esse número de matrículas vem de transferências de outras cidades para o município de Vista Alegre do Alto.

É importante registrar que o EJA também conta com 2 alunos com deficiência em classe comum.

A porcentagem de escolas com salas de recursos multifuncionais em uso são as apresentadas abaixo:

Ano	Escolas com salas de recursos multifuncionais		Escolas com salas de recursos multifuncionais em uso		Escolas com salas de recursos multifuncionais sem uso	
2009	33,3%	1	33,3%	1	0%	0
2010	33,3%	1	33,3%	1	0%	0
2011	33,3%	1	33,3%	1	0%	0
2012	0%	0	0%	0	0%	0
2013	0%	0	0%	0	0%	0

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

Embora conste que nos anos de 2009 a 2011, houvesse escola no município que contava com sala de recursos em funcionamento, na verdade, na prática essas salas nunca existiram. Tanto que a partir de 2012 até os dias atuais, não foi constatada nenhuma escola do município com salas de recursos multifuncionais.

Plano Municipal de Educação

A porcentagem de alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação que recebem Atendimento Educacional Especializado (AEE) estão apresentados no quadro abaixo:

Alunos com necessidades especiais matriculados em turmas de AEE.

Ano	Total do indicador	
2009	23,5%	12
2010	36,4%	4
2011	55,6%	5
2012	0%	0
2013	0%	0

Fonte: Mec/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

No mesmo diapasão também justifica-se os alunos matriculados em turmas de AEE, pois na prática nunca teve essa matrícula e assim se mantém até os dias de hoje.

Assim sendo, se observa que os alunos com necessidades especiais para aprendizagem não tem acesso ao AEE.

O quadro abaixo mostra os tipos de deficiências que foram observados nas matrículas da Educação Especial.

A deficiência intelectual e o transtorno global de desenvolvimento são as deficiências que aparecem com maior número de matrículas. A deficiência intelectual aparece em números crescentes de 2009 a 2011, enquanto o transtorno global de desenvolvimento teve a surpreendente quantidade de 11 matrículas em 2009.

Por tipo de deficiência, transtorno global do desenvolvimento ou altas habilidades/superdotação.

Ano	Cegueira		Baixa visão		Surdez		Deficiência auditiva		Surdocegueira	
2009	0%	0	0%	0	0%	0	0%	0	0%	0
2010	0%	0	0%	0	0%	0	0%	0	0%	0
2011	0%	0	0%	0	0%	0	0%	0	0%	0
2012	0%	0	0%	0	0%	0	0%	0	0%	0
2013	0%	0	0%	0	0%	0	0%	0	0%	0
2014	0%	0	11,1%	1	0%	0	11,1%	1	0%	0
2015	0%	0	12,5%	1	0%	0	12,5%	1	0%	0

Fonte: Mec/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

Ano	Deficiência intelectual		Deficiência física		Deficiência múltipla		Transtorno global do desenvolvimento		Altas habilidades/superdotação	
2009	4,20%	1	0%	0	0%	0	55%	11	0%	0
2010	44,40%	4	0%	0	0%	0	0%	0	0%	0
2011	62,50%	5	0%	0	0%	0	0%	0	0%	0
2012	0%	0	0%	0	0%	0	0%	0	0%	0
2013	0%	0	0%	0	0%	0	0%	0	0%	0
2014	55,5%	5	11,1%	1	0%	0	11,1%	1	0%	0
2015	62,5%	5	12,5%	1	0%	0	0%	0	0%	0

Fonte: Mec/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

Plano Municipal de Educação

O número de funções docentes no Atendimento Educacional Especializado passou a atuar em Vista Alegre do Alto desde de 2009.

Número de funções docentes no Atendimento Educacional Especializado / Rede

Ano	Todas as redes	Pública	Privada
2009	1	1	0
2010	1	1	0
2011	1	1	0
2012	0	0	0
2013	0	0	0
2014	0	0	0
2015	0	0	0

Fonte: Mec/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

Apesar de constar professor na rede para atendimento de AEE, na verdade, consta que, na prática, havia uma professora para reforço escolar e nada mais. Tanto que até os dias de hoje não há mais professor para AEE.

No entanto, na escola do Estado há um tradutor ou interprete de Libras (Língua Brasileira de Sinais), mas não há docentes que lecionam Libras.

Apesar dessa dificuldade na inclusão educacional, o município de Vista Alegre do Alto vem fazendo algumas ações para garantir um sistema educacional inclusivo. Nas escolas da rede público município as dependências e os sanitários são acessíveis aos portadores de deficiência. No entanto, as entradas principais das escolas têm limites para a acessibilidade aos portadores de deficiência.

Não há funções docentes no Atendimento Educacional Especializado em Vista Alegre do Alto.

Convênios com entidades: APAE-Monte Alto que atende 14 pessoas entre crianças, jovens e adultas.

A construção de uma Rede Educacional inclusiva não ocorre repentinamente. Requer um processo complexo de transformação do pensar e da prática educacional, que ainda que pareça difícil, começa a tornar-se viável quando se tem o mapeamento diagnóstico da realidade local, a identificação dos focos que requerem ações emergenciais, a médio e longo prazo, e se empenhe na

elaboração de um Plano de Ação que estabeleça objetivos e metas no decorrer do tempo.

3.4 Diretrizes

1. Universalizar a educação especial destinada às pessoas com necessidades especiais no campo da aprendizagem, originadas de deficiência física, sensorial, mental, intelectual, auditiva, múltipla, transtorno global do desenvolvimento e características como altas habilidades, superdotação ou talentos;
2. Prever e propiciar a capacitação continuada dos profissionais da educação, desmistificando a questão das deficiências e possibilitando oportunidades de atendimento das necessidades educacionais especiais em todas as escolas.

3.5 Metas e estratégias

Meta: Universalizar para a população de 4 a 17 anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.

Estratégias:

1) contabilizar, para fins do repasse do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, as matrículas dos (as) estudantes da educação regular da rede pública que recebam atendimento educacional especializado complementar e suplementar, sem prejuízo do cômputo dessas matrículas na educação básica regular, e as matrículas efetivadas, conforme o censo escolar mais atualizado, na educação especial oferecida em instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público e com atuação exclusiva na modalidade, nos termos da Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007;

2) promover, no prazo de vigência deste PME, a universalização do atendimento escolar à demanda manifesta pelas famílias de crianças de 0 (zero) a 3 (três) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, observado o que dispõe a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional;

3) implantar, ao longo deste PME, salas de recursos multifuncionais e fomentar a formação continuada de professores e professoras para o atendimento educacional especializado nas escolas do município;

Plano Municipal de Educação

4) garantir atendimento educacional especializado em salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados, nas formas complementar e suplementar, a todos (as) alunos (as) com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, matriculados na rede pública de educação básica, conforme necessidade identificada por meio de avaliação, ouvidos a família e o aluno;

5) estimular, em parceria com a União e o Estado, a criação de centros multidisciplinares de apoio, pesquisa e assessoria, articulados com instituições acadêmicas e integrados por profissionais das áreas de saúde, assistência social, pedagogia, psicopedagogia e psicologia, para apoiar o trabalho dos (as) professores da educação básica com os (as) alunos (as) com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação;

6) manter e ampliar, em parceria com a União e o Estado, programas suplementares que promovam a acessibilidade nas instituições públicas, para garantir o acesso e a permanência dos (as) alunos (as) com deficiência por meio da adequação arquitetônica, da oferta de transporte acessível e da disponibilização de material didático próprio e de recursos de tecnologia assistiva, assegurando, ainda, no contexto escolar, em todas as etapas, níveis e modalidades de ensino, a identificação dos (as) alunos (as) com altas habilidades ou superdotação;

7) garantir a oferta de educação bilíngue, em Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) como primeira língua e na modalidade escrita da Língua Portuguesa como segunda língua, aos (às) alunos (as) surdos e com deficiência auditiva de 0 (zero) a 17 (dezesete) anos, em escolas e classes bilíngues e em escolas inclusivas, nos termos do art. 22 do Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005, e dos arts. 24 e 30 da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, bem como a adoção do Sistema Braille de leitura para cegos e surdos-cegos;

8) garantir a oferta de educação inclusiva, vedada a exclusão do ensino regular sob alegação de deficiência e promovida a articulação pedagógica entre o ensino regular e o atendimento educacional especializado;

9) fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso à escola e ao atendimento educacional especializado, bem como da permanência e do desenvolvimento escolar dos (as) alunos (as) com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação beneficiários (as) de programas de transferência de renda, juntamente com o combate às situações de discriminação, preconceito e violência, com vistas ao estabelecimento de condições adequadas para o sucesso educacional, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, à adolescência e à juventude;

10) firmar parcerias junto às Instituições de Ensino Superior e de Referência na área da pessoa com deficiência para o desenvolvimento de programas e projetos de formação continuada para os professores da Educação Especial e Cuidadores, Professores da Educação Infantil,

Plano Municipal de Educação

Fundamental, Ensino Médio e EJA dos setores públicos, bem como das instituições de cunho filantrópico

11) cobrar da União e do Estado para que promova o desenvolvimento de pesquisas interdisciplinares para subsidiar a formulação de políticas públicas intersetoriais que atendam as especificidades educacionais de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação que requeiram medidas de atendimento especializado;

12) promover a articulação intersetorial entre órgãos e políticas públicas de saúde, assistência social e direitos humanos, em parceria com as famílias, com o fim de desenvolver modelos de atendimento voltados à continuidade do atendimento escolar, na educação de jovens e adultos, das pessoas com deficiência e transtornos globais do desenvolvimento com idade superior à faixa etária de escolarização obrigatória, de forma a assegurar a atenção integral ao longo da vida;

13) apoiar a ampliação das equipes de profissionais da educação para atender à demanda do processo de escolarização dos (das) estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, garantindo a oferta de professores (as) do atendimento educacional especializado, profissionais de apoio ou auxiliares, tradutores (as) e intérpretes de Libras, guias-intérpretes para surdos-cegos, professores de Libras, prioritariamente surdos, e professores bilíngues;

14) acompanhar as definições dos órgãos federais sobre os indicadores de qualidade e política de avaliação e supervisão para o funcionamento de instituições públicas e privadas que prestam atendimento a alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação;

15) acompanhar a iniciativa do Ministério da Educação, junto aos órgãos de pesquisa, demografia e estatística competentes, a obtenção de informação detalhada sobre o perfil das pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação de 0 (zero) a 17 (dezessete) anos;

16) acompanhar, as iniciativas da União e do Estado, em incentivar a inclusão nos cursos de licenciatura e nos demais cursos de formação para profissionais da educação, inclusive em nível de pós-graduação, observado o disposto no caput do art. 207 da Constituição Federal, dos referenciais teóricos, das teorias de aprendizagem e dos processos de ensino-aprendizagem relacionados ao atendimento educacional de alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação;

17) promover parcerias com instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público, visando a ampliar as condições de apoio ao atendimento escolar integral das pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação matriculadas nas redes públicas de ensino;

Plano Municipal de Educação

18) promover parcerias com instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público, visando a ampliar a oferta de formação continuada e a produção de material didático acessível, assim como os serviços de acessibilidade necessários ao pleno acesso, participação e aprendizagem dos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação matriculados na rede pública de ensino;

19) promover parcerias com instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público, a fim de favorecer a participação das famílias e da sociedade na construção do sistema educacional inclusivo;

20) organizar um sistema de informações em rede, sobre a população a ser atendida e também a que esteja em atendimento pela Educação Especial (escolas regulares e escolas especiais) para que essas informações sejam disponibilizadas ao professor;

21) organizar programas que viabilizem parcerias com as áreas de assistência social, cultura, ONGs e redes de ensino, para tornar disponíveis em estabelecimentos de ensino, quando necessário, livros falados, em Braille e com caracteres ampliados, além da comunicação alternativa suplementar que apresentam necessidades especiais sensoriais e motoras;

22) constituir equipes multidisciplinares e multiprofissionais (fonoaudiólogos, psicopedagogos, psicólogos e assistentes sociais) que possam dar suporte à prática educativa;

23) relatório da avaliação da equipe multidisciplinar para alunos no processo educacional inclusivo.

V — FORMAÇÃO E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

1. FORMAÇÃO, PÓS-GRADUAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO

1.1 Contexto Nacional

Dos 2.101.408 dos docentes que atuam na Educação Básica do país, 22% não possuem formação adequada (Censo Escolar de 2012). Nesse número se incluem professores sem nível superior ou formados em outras áreas, como engenharia ou saúde. Após 2006, prazo dado às redes públicas e privadas para cumprir a obrigatoriedade do diploma de nível superior para os docentes (LDB/1996), somente os já formados puderam participar de concursos, mas os indicadores só refletem o fato a partir de 2010. Daquele ano até 2012, o número de diplomados cresceu quase 10 pontos percentuais (68,9%, em 2010, a 78,1%, em 2012). Apesar disso, mesmo com projeções otimistas, não será possível atingir 100% em 2014, como previsto na meta. Vale ressaltar que os dados por região mostram grande disparidade entre o Norte e o Nordeste, onde há menos docentes com formação adequada, e as outras regiões do Brasil. E boa parte dos professores da Educação Infantil ainda não tem magistério nem curso superior (em 2009, eram 11%, segundo o INEP).

Para que aconteça um ganho de qualidade na formação do professor – seja ela inicial ou continuada – é preciso que a Educação Básica entre na agenda de prioridade das universidades. Os currículos das licenciaturas pouco tratam das práticas de ensino e são distantes da realidade da escola pública. De modo geral, a formação continuada se propõe a tampar os buracos deixados pela inicial.

Os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 estão abaixo transcrito:

Art. 61. Consideram-se profissionais da educação escolar básica os que, nela estando em efetivo exercício e tendo sido formados em cursos reconhecidos, são: (Redação dada pela Lei nº 12.014, de 2009)

I – professores habilitados em nível médio ou superior para a docência na educação infantil e nos ensinos fundamental e médio; (Redação dada pela Lei nº 12.014, de 2009)

II – trabalhadores em educação portadores de diploma de pedagogia, com habilitação em administração, planejamento, supervisão, inspeção e orientação educacional, bem como com títulos de mestrado ou doutorado nas mesmas áreas; (Redação dada pela Lei nº 12.014, de 2009)

III – trabalhadores em educação, portadores de diploma de curso técnico ou superior em área pedagógica ou afim. (Incluído pela Lei nº 12.014, de 2009)

Quanto a pós-graduação, Atualmente, apenas 30% dos professores da Educação Básica possuem Pós-Graduação, segundo dados do Censo Escolar. A deficiência na formação inicial de nossos docentes é um dos grandes

Plano Municipal de Educação

entraves na melhoria da qualidade da educação. Nesse sentido, a formação continuada representa um grande aliado, na medida em que possibilita que o professor supra lacunas na sua formação inicial ao mesmo tempo em que se mantém em constante aperfeiçoamento em sua atividade profissional.

É importante que o MEC cumpra seu papel de fiscalizador, assegurando uma qualidade mínima para os cursos de pós-graduação ofertados. Levantamento realizado pela revista Nova Escola com os dados divulgados pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes) no fim de 2010 sobre os 165 programas de mestrado e doutorado nas áreas de Educação e Ensino revelou que 40% deles são considerados de nível bom - o que equivale à nota 4, numa escala de 1 a 7. Outros 38% foram classificados como “regulares”. Apenas 20% obtiveram nota acima de 5.

A instituição de diferentes medidas pelo governo federal a partir dos anos 2000, como a a Rede Nacional de Formação Continuada de Professores de Educação Básica (2004) e a Política Nacional de Formação de Profissionais do Magistério da Educação Básica (2009), indicam que o MEC vem assumindo postura de responsabilização do poder público pelo desempenho e pela carreira dos professores da educação básica; acena ainda como horizonte para a instituição de um sistema nacional de educação. Essa questão reveste-se de especial complexidade dado o tamanho continental do País e o regime de pluralidade entre os entes federados, que incluem União, estados e municípios.

1.2 Contexto Municipal

O município de Vista Alegre do Alto tanto no ensino infantil, bem como no ensino fundamental a questão da formação adequada dos professores, ou seja, com professores com formação, mínima, da educação superior, já está bastante consolidada.

Em Vista Alegre do Alto, no ano de 2013, no ensino infantil 100% dos professores possuíam graduação em curso superior. E no ensino fundamental este índice era de 95,7%.

No ensino médio, a performance se mantém e, 100% dos professores possuem formação em nível superior no ano de 2013.

Assim sendo, o município pode se dedicar com mais afinco para viabilizar a pós-graduação ou a formação continuada para todos os professores do município, investindo, inclusive, em licenciatura aos professores que ainda não a possuem na área em que atuam.

Aliás, com relação a pós-graduação dos profissionais da educação observa-se que os professores da Educação Infantil do município, bem como os dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental já tem um índice elevado com pós-graduação. Mas nos Anos Finais do Ensino Fundamental e no Ensino Médio quadro de formação em pós-graduação continua muito baixo.

Plano Municipal de Educação

A maioria dos professores do município trabalha em um único estabelecimento de ensino, em cargo de provimento efetivo e possuem plano de carreira. O valor do salário dos professores da rede pública esta acima do piso nacional da categoria e a jornada de trabalho obedece a legislação federal de 2/3 com aluno e 1/3 em atividades pedagógicas extraclasse somente para os professores do estado.

1.3 Diagnóstico

Porcentagem de Professores de Educação Básica com nível superior

Ano	Com superior		Sem licenciatura		Com licenciatura	
2007	90,5%	57	1,6%	1	88,9%	56
2008	96,8%	60	0%	0	96,8%	60
2009	98,7%	77	0%	0	98,7%	77
2010	96,3%	77	0%	0	96,3%	77
2011	100%	68	22,1%	15	77,9%	53
2012	100%	74	8,1%	6	91,9%	68
2013	97,6%	83	3,5%	3	94,1%	80

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

A partir do ano 2011 os professores da educação Básica do município, entre os graduados em curso superior, uma pequena parcela não possui licenciatura. Mas essa quantidade já foi zero de 2008 a 2010.

Professores da Educação Básica por Escolaridade

Ano	Ensino Fundamental		Ensino Médio - Normal/Magistério		Ensino Médio		Ensino Superior	
2007	0%	0	8,5%	5	1,7%	1	89,8%	53
2008	0%	0	4,3%	2	0%	0	95,7%	44
2009	0%	0	1,5%	1	0%	0	98,5%	66
2010	0%	0	3,3%	2	0%	0	96,7%	58

Plano Municipal de Educação

Ano	Ensino Fundamental		Ensino Médio - Normal/Magistério		Ensino Médio		Ensino Superior	
	%	0	%	0	%	0	%	0
2011	0%	0	0%	0	0%	0	100%	52
2012	0%	0	0%	0	0%	0	100%	59
2013	0%	0	2,6%	2	0%	0	97,4%	74

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

Quanto a escolaridade dos professores observa-se que a grande maioria possui ensino superior. Em 2013 eram 97,4% do total de professores da rede pública do município. Mas essa proporção já foi maior nos anos de 2011 e 2012 chegando a 100%.

Professores por Etapa/Professores de Educação Infantil

Ano	Ensino Fundamental		Ensino Médio - Normal/Magistério		Ensino Médio		Ensino Superior	
	%	0	%	0	%	0	%	0
2007	0%	0	8,3%	1	8,3%	1	83,3%	10
2008	0%	0	0%	0	0%	0	100%	11
2009	0%	0	0%	0	0%	0	100%	20
2010	0%	0	0%	0	0%	0	100%	19
2011	0%	0	0%	0	0%	0	100%	21
2012	0%	0	0%	0	0%	0	100%	22
2013	0%	0	0%	0	0%	0	100%	29

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

Na Educação Infantil, no período analisado, a porcentagem de professores com formação no educação superior atingiu a 100% no ano de 2008 e se matem nesse patamar até hoje.

Professores por Etapa/Professores de Ensino Fundamental

Ano	Ensino Fundamental		Ensino Médio - Normal/Magistério		Ensino Médio		Ensino Superior	
	%	0	%	0	%	0	%	0
2007	0%	0	9,3%	4	2,3%	1	88,4%	38

Plano Municipal de Educação

Ano	Ensino Fundamental		Ensino Médio - Normal/Magistério		Ensino Médio		Ensino Superior	
2008	0%	0	6,5%	2	0%	0	93,5%	29
2009	0%	0	2,3%	1	0%	0	97,7%	42
2010	0%	0	5,3%	2	0%	0	94,7%	36
2011	0%	0	0%	0	0%	0	100%	33
2012	0%	0	0%	0	0%	0	100%	34
2013	0%	0	4,3%	2	0%	0	95,7%	45

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

No Ensino Fundamental observa-se que houve um pequeno decréscimo dos professores com formação no ensino superior. No ano de 2012 era 100,0% deles com formação de nível superior e em 2013 cai para 95,7%.

Professores por Etapa/Professores de Ensino Médio

Ano	Ensino Fundamental		Ensino Médio - Normal/Magistério		Ensino Médio		Ensino Superior	
2007	0%	0	0%	0	0%	0	100%	25
2008	0%	0	0%	0	0%	0	100%	18
2009	0%	0	0%	0	0%	0	100%	24
2010	0%	0	0%	0	0%	0	100%	21
2011	0%	0	0%	0	0%	0	100%	14
2012	0%	0	0%	0	0%	0	100%	21
2013	0%	0	0%	0	0%	0	100%	23

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

O Ensino Médio do município, no período analisado, sempre manteve o índice de cem por cento dos professores da rede pública de ensino que possuíam formação de nível superior.

Porcentagem de Professores dos Anos Finais do Ensino Fundamental que tem licenciatura na área em que atuam.

Plano Municipal de Educação

Ano	Total		Com superior		Com licenciatura		Com licenciatura na área em que atua	
	%	Qtd	%	Qtd	%	Qtd	%	Qtd
2009	100%	25	100%	25	52%	13	16%	4
2010	100%	25	100%	25	56%	14	16%	4
2011	100%	27	100%	27	63%	17	37%	10
2012	100%	30	100%	30	90%	27	50%	15
2013	100%	35	100%	35	91,4%	32	71,4%	25

Fonte: Mec/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

De modo geral os professores dos Anos Finais do Ensino Fundamental todos tinham formação em educação superior desde o ano de 2009, sendo que no ano de 2013, 91,4% tinham licenciatura, porém, 71,4% tinham licenciatura na área de atuação.

Os quadros abaixo mostram a formação por disciplina no Ensino Fundamental – Anos Finais.

Disciplina / Língua Portuguesa

Ano	Total		Com superior		Com licenciatura		Com licenciatura em língua portuguesa	
	%	Qtd	%	Qtd	%	Qtd	%	Qtd
2009	100%	5	100%	5	20%	1	0%	0
2010	100%	5	100%	5	40%	2	0%	0
2011	100%	6	100%	6	33,3%	2	33,3%	2
2012	100%	5	100%	5	80%	4	40%	2
2013	100%	5	100%	5	100%	5	100%	5

Fonte: Mec/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

Disciplina / Matemática

Ano	Total		Com superior		Com licenciatura		Com licenciatura em matemática	
	%	Qtd	%	Qtd	%	Qtd	%	Qtd
2009	100%	5	100%	5	40%	2	20%	1

Plano Municipal de Educação

Ano	Total		Com superior		Com licenciatura		Com licenciatura em matemática	
	%	Qtd	%	Qtd	%	Qtd	%	Qtd
2010	100%	4	100%	4	50%	2	25%	1
2011	100%	6	100%	6	83,3%	5	16,7%	1
2012	100%	6	100%	6	100%	6	66,7%	4
2013	100%	7	100%	7	100%	7	85,7%	6

Fonte: Mec/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

Disciplina / História

Ano	Total		Com superior		Com licenciatura		Com licenciatura em história	
	%	Qtd	%	Qtd	%	Qtd	%	Qtd
2009	100%	4	100%	4	75%	3	0%	0
2010	100%	5	100%	5	60%	3	20%	1
2011	100%	4	100%	4	50%	2	50%	2
2012	100%	5	100%	5	100%	5	40%	2
2013	100%	3	100%	3	100%	3	0%	0

Fonte: Mec/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

Disciplina / Geografia

Ano	Total		Com superior		Com licenciatura		Com licenciatura em geografia	
	%	Qtd	%	Qtd	%	Qtd	%	Qtd
2009	100%	3	100%	3	100%	3	33,3%	1
2010	100%	4	100%	4	100%	4	50%	2
2011	100%	3	100%	3	100%	3	100%	3
2012	100%	4	100%	4	100%	4	50%	2
2013	100%	4	100%	4	100%	4	100%	4

Fonte: Mec/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

Plano Municipal de Educação

Disciplina / Ciências

Ano	Total		Com superior		Com licenciatura		Com licenciatura em ciências	
2009	100%	3	100%	3	33,3%	1	33,3%	1
2010	100%	3	100%	3	66,7%	2	0%	0
2011	100%	2	100%	2	100%	2	100%	2
2012	100%	2	100%	2	100%	2	100%	2
2013	100%	6	100%	6	100%	6	50%	3

Fonte: Mec/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

Disciplina / Educação Física

Ano	Total		Com curso superior		Com licenciatura		Com licenciatura em Educação Física	
2011	100%	2	100%	2	50%	1	0%	0
2012	100%	3	100%	3	100%	3	100%	3
2013	100%	3	100%	3	66,7%	2	66,7%	2

Fonte: Mec/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

Disciplina / Artes

Ano	Total		Com curso superior		Com licenciatura		Com licenciatura em artes	
2011	100%	2	100%	2	0%	0	0%	0
2012	100%	3	100%	3	33,3%	1	0%	0
2013	100%	4	100%	4	50%	2	50%	2

Fonte: Mec/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

Plano Municipal de Educação

Disciplina / Língua Estrangeira

Ano	Total		Com curso superior		Com licenciatura		Com licenciatura em alguma língua estrangeira	
	%	Qtd	%	Qtd	%	Qtd	%	Qtd
2009	100%	5	100%	5	60%	3	20%	1
2011	100%	2	100%	2	100%	2	0%	0
2012	100%	2	100%	2	100%	2	0%	0
2013	100%	3	100%	3	100%	3	100%	3

Fonte: Mec/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

Porcentagem de Professores do Ensino Médio que tem licenciatura na área em que atuam.

Ano	Total		Com superior		Com licenciatura		Com licenciatura na área em que atua	
	%	Qtd	%	Qtd	%	Qtd	%	Qtd
2009	100%	26	100%	26	50%	13	19,2%	5
2010	100%	23	95,7%	22	60,9%	14	13%	3
2011	100%	29	100%	29	62,1%	18	24,1%	7
2012	100%	34	100%	34	88,2%	30	44,1%	15
2013	100%	29	100%	29	100%	29	72,4%	21

Fonte: Mec/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

De modo geral os professores do Ensino Médio todos tinham formação em educação superior desde o ano de 2011, sendo que no ano de 2013, todos os professores tinham licenciatura, porém, 72,4% tinham licenciatura na área de atuação.

Os quadros abaixo mostram a formação por disciplina no Ensino Médio.

Plano Municipal de Educação

Disciplina / Matemática

Ano	Total		Com superior		Com licenciatura		Com licenciatura em matemática	
	%	Qtd	%	Qtd	%	Qtd	%	Qtd
2009	100%	4	100%	4	25%	1	25%	1
2010	100%	3	100%	3	33,3%	1	0%	0
2011	100%	4	100%	4	75%	3	0%	0
2012	100%	4	100%	4	100%	4	75%	3
2013	100%	4	100%	4	100%	4	100%	4

Fonte: Mec/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

Disciplina / Língua Portuguesa

Ano	Total		Com superior		Com licenciatura		Com licenciatura em língua portuguesa	
	%	Qtd	%	Qtd	%	Qtd	%	Qtd
2009	100%	2	100%	2	0%	0	0%	0
2010	100%	1	100%	1	0%	0	0%	0
2011	100%	2	100%	2	50%	1	50%	1
2012	100%	6	100%	6	83,3%	5	66,7%	4
2013	100%	5	100%	5	100%	5	100%	5

Fonte: Mec/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

Disciplina / História

Ano	Total	Com superior	Com licenciatura	Com licenciatura em história
2009	100% 3	100% 3	33,3% 1	0% 0
2010	100% 5	100% 5	60% 3	20% 1
2011	100% 4	100% 4	50% 2	50% 2
2012	100% 3	100% 3	100% 3	33,3% 1

Plano Municipal de Educação

Ano	Total	Com superior	Com licenciatura	Com licenciatura em história
2013	100% 3	100% 3	100% 3	0% 0

Fonte: Mec/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

Disciplina / Geografia

Ano	Total	Com superior	Com licenciatura	Com licenciatura em geografia
2009	100% 2	100% 2	100% 2	0% 0
2010	100% 2	100% 2	100% 2	0% 0
2011	100% 4	100% 4	100% 4	75% 3
2012	100% 2	100% 2	100% 2	100% 2
2013	100% 3	100% 3	100% 3	100% 3

Fonte: Mec/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

Disciplina / Química

Ano	Total	Com superior	Com licenciatura	Com licenciatura em química
2009	100% 3	100% 3	66,7% 2	0% 0
2010	100% 2	100% 2	100% 2	50% 1
2011	100% 2	100% 2	100% 2	0% 0
2012	100% 5	100% 5	100% 5	0% 0
2013	100% 2	100% 2	100% 2	0% 0

Fonte: Mec/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

Disciplina / Física

Ano	Total	Com superior	Com licenciatura	Com licenciatura em física
2009	100% 4	100% 4	50% 2	0% 0

Plano Municipal de Educação

Ano	Total		Com superior		Com licenciatura		Com licenciatura em física	
2010	100%	3	100%	3	66,7%	2	0%	0
2011	100%	3	100%	3	33,3%	1	0%	0
2012	100%	4	100%	4	100%	4	0%	0
2013	100%	4	100%	4	100%	4	25%	1

Fonte: Mec/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

Disciplina / Biologia

Ano	Total		Com superior		Com licenciatura		Com licenciatura em biologia	
2009	100%	4	100%	4	50%	2	50%	2
2010	100%	2	100%	2	100%	2	50%	1
2011	100%	1	100%	1	100%	1	100%	1
2012	100%	1	100%	1	100%	1	100%	1
2013	100%	1	100%	1	100%	1	100%	1

Fonte: Mec/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

Disciplina / Filosofia

Ano	Total		Com superior		Com licenciatura		Com licenciatura em filosofia	
2009	100%	1	100%	1	100%	1	100%	1
2010	100%	2	50%	1	50%	1	0%	0
2011	100%	2	100%	2	50%	1	0%	0
2012	100%	1	100%	1	100%	1	100%	1

Fonte: Mec/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

Plano Municipal de Educação

Disciplina / Educação Física

Ano	Total		Com curso superior		Com licenciatura		Com licenciatura em Educação Física	
	%	Qtd	%	Qtd	%	Qtd	%	Qtd
2011	100%	2	100%	2	50%	1	0%	0
2012	100%	2	100%	2	100%	2	100%	2
2013	100%	3	100%	3	100%	3	100%	3

Fonte: Mec/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

Disciplina / Artes

Ano	Total		Com curso superior		Com licenciatura		Com licenciatura em artes	
	%	Qtd	%	Qtd	%	Qtd	%	Qtd
2011	100%	2	100%	2	0%	0	0%	0
2012	100%	3	100%	3	0%	0	0%	0
2013	100%	1	100%	1	100%	1	100%	1

Fonte: Mec/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

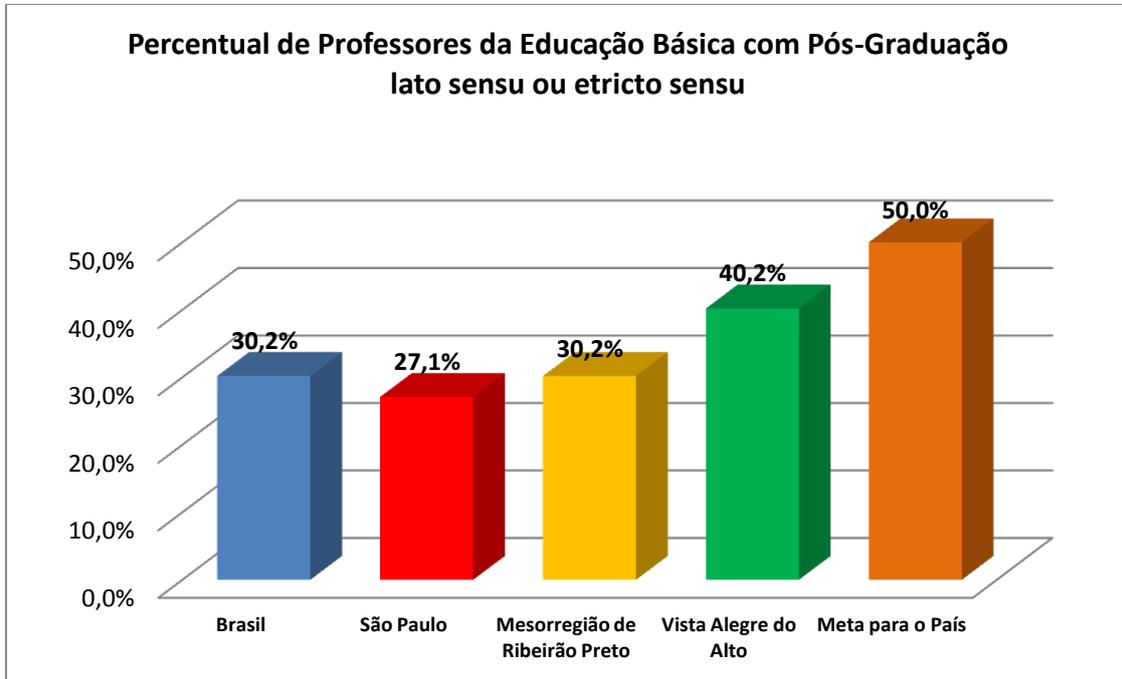
Disciplina / Língua Estrangeira

Ano	Total		Com curso superior		Com licenciatura		Com licenciatura em alguma língua estrangeira	
	%	Qtd	%	Qtd	%	Qtd	%	Qtd
2009	100%	3	100%	3	66,7%	2	33,3%	1
2010	100%	3	100%	3	33,3%	1	0%	0
2011	100%	3	100%	3	66,7%	2	0%	0
2012	100%	3	100%	3	100%	3	33,3%	1
2013	100%	2	100%	2	100%	2	100%	2

Fonte: Mec/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

Porcentagem de Professores da Educação Básica com Pós-Graduação

De modo geral, de acordo com o site “Planejando a Próxima Década” o quadro dos professores com pós graduação *latu sensu* e *stricto sensu* no ano de 2013 era como demonstrado no gráfico abaixo:



Fonte: MEC/Inep/Censo Escolar

Pode-se observar que o município de Vista Alegre do Alto tem um percentual de professores superior a média do estado de São Paulo e, também da média da mesorregião de Ribeirão Preto e do Brasil.

No município de Vista Alegre do Alto a evolução da porcentagem de Professores da Educação Básica com Pós-Graduação é seguinte:

Ano	Número	
	Professores	Porcentagem
2007	12	19,0%
2008	18	29,0%
2009	29	37,2%
2010	29	36,3%
2011	29	42,6%
2012	33	44,6%
2013	34	40,2%
2014	40	45,4%
2015	40	45,4%

Fonte: MEC/Inep/Censo Escolar/Secretaria de Educação

Plano Municipal de Educação

O número de professores com pós-graduação está evoluindo, ainda assim, nos anos de 2014 e 2015 houve uma estabilização do número de professores com pós-graduação e, uma porcentagem um pouco superior ao ano de 2012.

A tabela abaixo mostra que os professores da rede pública de Vista Alegre do Alto fizeram pós-graduação somente em nível de especialização. Somente no ano de 2008 a rede contou com um professor com mestrado, não se constatando ninguém com doutorado.

Tipo de Pós-Graduação

Ano	Especialização		Mestrado		Doutorado	
	Número	Porcentagem	Número	Porcentagem	Número	Porcentagem
2007	12	19,0%	0	0,0%	0	0%
2008	18	29,0%	1	1,6%	0	0%
2009	29	37,2%	0	0,0%	0	0%
2010	29	36,3%	0	0,0%	0	0%
2011	29	42,6%	0	0,0%	0	0%
2012	33	44,6%	0	0,0%	0	0%
2013	34	40,0%	0	0,0%	0	0%
2014	40	45,5 %	0	0,0%	0	0%
2015	40	45,5%	0	0,0%	0	0%

Fonte: MEC/Inep/Censo Escolar/Secretaria de Educação

Evidentemente, que o caminho para incentivar a pós-graduação dos professores da rede pública, em nível de mestrado, exigirá do poder público muito mais que melhoria salarial.

Professores da Educação Infantil (Municipal) com Pós-Graduação

Ano	Professores Municipal		Professores Privada		Total Professores	
	Número	Porcentagem	Número	Porcentagem	Número	Porcentagem
2007	5	45,5%	0	0,0%	5	45,5%
2008	7	63,6%	0	0,0%	7	63,6%
2009	9	81,8%	2	25,0%	11	57,9%
2010	7	77,8%	3	27,3%	10	50,0%
2011	7	77,8%	3	25,0%	10	47,6%
2012	7	77,8%	3	23,1%	10	45,5%
2013	10	71,4%	2	13,3%	12	41,4%
2014	12	91,6%	1	5,8%	13	32,5%
2015	13	92,3%	11	55,0%	24	55,8%

Fonte: MEC/Inep/Censo Escolar/Secretaria de Educação

Na educação infantil, os professores da rede municipal contam com um bom índice de pós-graduação, mas os professores da entidade conveniada com a prefeitura esse índice é consideravelmente inferior. Apesar disso, teve considerável avanço no ano de 2015, atingindo 55% dos professores com pós-graduação. Portanto, na educação infantil o índice de professores com pós-

Plano Municipal de Educação

graduação já está acima da meta estimada no PNE. No entanto, considerando somente os professores da prefeitura, 92,3% já possuem pós-graduação e, isso é muito importante para consolidar uma qualidade na formação do quadro do magistério municipal.

Professores dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental (Municipal) com Pós-Graduação

Ano	Número Professores	Porcentagem
2007	6	35,3%
2008	9	56,3%
2009	14	77,8%
2010	13	72,2%
2011	16	84,2%
2012	16	84,2%
2013	16	72,7%
2014	18	78,2%
2015	17	73,9%

Fonte: MEC/Inep/Censo Escolar/Secretaria de Educação

Os professores dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental até o ano de 2012 eram 84,2% que tinham pós-graduação. Mas, a partir do ano de 2014, embora o número de professores com pós-graduação tenha aumentado o índice diminuiu, conclui-se, portanto, que os novos professores que entraram no município não tinham pós-graduação.

Professores dos Anos Finais do Ensino Fundamental (Estadual) com Pós-Graduação

Ano	Número Professores	Porcentagem
2007	0	0%
2008	3	11,50%
2009	3	11,50%
2010	3	11,10%
2011	3	11,10%
2012	7	26,90%
2013	8	25,80%
2014	15	33,30%
2015	15	33,30%

Fonte: MEC/Inep/Censo Escolar/Secretaria de Educação

Os professores dos Anos Finais do Ensino Fundamental possuem baixo índice com pós-graduação, mas se apresenta de forma crescente, pois em 2013 apenas 25,8% tinham alguma titulação, em 2015 já são 33,3%.

Professores do Ensino Médio (Estadual) com Pós-Graduação

Ano	Número Professores	Porcentagem
2007	0	0%
2008	1	4,2%
2009	5	17,2%
2010	5	16,7%
2011	4	15,4%
2012	7	23,3%
2013	8	29,6%
2014	8	27,6%
2015	8	27,6%

Fonte: MEC/Inep/Censo Escolar/Secretaria de Educação

Novamente a situação se repete com os professores do Ensino Médio da rede estadual de Vista Alegre do Alto, que no ano de 2013 havia tido somente 29,6% com pós-graduação e, em 2015 essa porcentagem caiu para 27,6%.

O Piso Salarial do Profissional da Educação

A partir da Lei Municipal nº 005 de 03 de maio de 1999 instituiu-se o Plano de Carreira do Magistério Público Municipal, que passou a organizar e disciplinar a evolução da carreira do magistério municipal. O piso salarial para início de carreira no magistério municipal é de R\$ 3.764,00 por quarenta horas semanais no ensino fundamental e R\$ 3.820,00 para o professor da educação infantil. A jornada de trabalho do magistério ainda não está regulamentada com dois terços com alunos e um terço de atividades pedagógicas extraclasse.

Evidentemente, que essa situação é superada no decorrer da carreira do magistério, tendo em vista, que os demais cargos de nível superior não contam com plano de carreira.

Os professores da rede estadual de educação possuem o Plano de Carreira do Estado de São Paulo regulamentado pela Lei Estadual nº 836 de 30 de dezembro de 1997 e suas alterações. O piso salarial para início de carreira no magistério estadual é de R\$ 2.460,00 por quarenta horas semanais. A jornada de trabalho do magistério está regulamentada com dois terços com alunos e um terço de atividades pedagógicas extraclasse.

No Estado de São Paulo, o piso salarial dos professores é de 2.460 reais. A média do salário dos profissionais com ensino superior no Estado é de 4.237 reais. Ou seja, os salários dos professores representam 58% da média dos profissionais com ensino superior do Estado.

Por outro lado, a grande maioria dos professores da rede pública do município trabalha em cargo de provimento efetivo e possuem Plano de Carreira. Os salários superam o piso nacional e a jornada de trabalho, para os professores

Plano Municipal de Educação

da rede estadual, obedece a legislação federal de 2/3 com aluno e 1/3 em atividades pedagógicas extraclasse.

Porcentagem de professores da Rede Pública ocupantes de cargos de provimento efetivo.

Ano	Professores do Município		Professores do Estado		Professores Total	
	Quantidade	Porcentagem	Quantidade	Porcentagem	Quantidade	Porcentagem
2011	23	85,2%	30	100%	52	92,9%
2012	22	81,5%	35	100%	56	91,8%
2013	33	100,0%	33	86,8%	65	92,9%
2014	30	67,0%	45	100%	75	91,6%
2015	33	80,5%	45	100%	75	93,9%

Fonte: MEC/Inep/Censo Escolar/Secretaria Municipal de Educação

É importante ressaltar que o magistério do Estado vem mantendo a totalidade dos cargos em provimento efetivo até o ano de 2015. Todavia, atualmente, os professores do rede municipal apenas 80,5% são ocupantes de cargos de provimento efetivo. No geral, o índice de professores do município com provimento efetivo é consideravelmente bom, em 93,9%.

Porcentagem de professores por quantidade de estabelecimentos em que trabalham.

Ano	Um Estabelecimento		Dois Estabelecimentos		Três Estabelecimentos	
	Quantidade	Porcentual	Quantidade	Porcentual	Quantidade	Porcentual
2007	35	55,6%	22	34,9%	6	9,5%
2008	37	59,7%	18	29,0%	7	11,3%
2009	43	61,4%	18	25,7%	9	12,9%
2010	39	56,5%	23	33,3%	7	10,1%
2011	36	64,3%	16	28,6%	4	7,1%
2012	42	68,9%	15	24,6%	4	6,6%
2013	47	67,1%	19	27,1%	4	5,7%
2014	58	72,6%	26	28,3%	0	0,0%
2015	61	71,9%	25	29,0%	0	0,0%

Fonte: MEC/Inep/Censo Escolar/Secretaria de Educação

Com relação aos professores da rede pública do município, tanto os do município, quanto do estado trabalham majoritariamente (71,9%) num único estabelecimento de ensino. Apenas 29% trabalham em dois estabelecimentos de ensino e nenhum professor trabalha em três estabelecimentos.

1.4 Diretrizes

A melhoria da qualidade de ensino, indispensável para assegurar ao cidadão o pleno exercício da cidadania e a inserção das atividades produtivas que

permita a elevação constante ao nível da vida, constitui um compromisso da municipalidade.

Este compromisso, entretanto, não poderá ser cumprido sem a valorização do magistério, uma vez que os docentes exercem papel fundamental no processo educacional.

Como as atividades necessárias à construção da educação escolar não se restringem ao trabalho docente, é essencial que, a todos os demais profissionais, que atuam no ambiente escolar, sejam igualmente asseguradas condições para formação continuada.

Privilegiar na formação dos profissionais em educação uma sólida formação teórica, com ênfase na relação teoria-prática, a interdisciplinaridade, a gestão democrática, a formação cultural, o desenvolvimento de compromisso cultural, ético e político da docência e dos trabalhos que auxiliam sua realização, a reflexão crítica sobre a formação para o magistério, a fim de favorecer a qualidade da profissionalização e valorização dos profissionais.

1.5 Metas e estratégias

Metas:

1. Garantir, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, no prazo de 1 ano de vigência do Plano Nacional de Educação, política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurado que todos os professores e as professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.
2. Formar, em nível de pós-graduação, 100% dos professores da Educação Básica da Rede Municipal, até o último ano de vigência deste PME e, 50% dos professores da Educação Básica da Rede Estadual e, garantir a todos os(as) profissionais da Educação Básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.
3. Valorizar os(as) profissionais do magistério das redes públicas da Educação Básica, a fim de equiparar o rendimento médio dos(as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do 6º ano da vigência deste PME.
4. Assegurar, a revisão periódica para modernização e atualização do Plano de Carreira do Magistério Municipal, a cada 5 (cinco) anos e, manter piso salarial dos professores, tomando como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.

Estratégias

1) atuar, conjuntamente, com base em plano estratégico que apresente diagnóstico das necessidades de formação de profissionais da educação e da capacidade de atendimento, por parte de instituições públicas e comunitárias de educação superior existentes nos Estado e Município, e defina obrigações recíprocas entre os partícipes;

2) consolidar o financiamento estudantil, por meio dos Governos Federal e Estadual, a estudantes matriculados em cursos de licenciatura com avaliação positiva pelo Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior - SINAES, na forma da Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, inclusive a amortização do saldo devedor pela docência efetiva na rede pública de educação básica;

3) incentivar a ampliação de programa permanente de iniciação à docência a estudantes matriculados em cursos de licenciatura, a fim de aprimorar a formação de profissionais para atuar no magistério da educação básica;

5) incentivar a implementação de programas específicos para formação de profissionais da educação para a educação especial;

6) valorizar as práticas de ensino e os estágios nos cursos de formação de nível médio e superior dos profissionais da educação, visando ao trabalho sistemático de articulação entre a formação acadêmica e as demandas da educação básica;

7) fazer gestão junto a Instituições de Ensino Superior para implementar cursos e programas especiais para assegurar formação específica na educação superior, nas respectivas áreas de atuação, aos docentes com formação de nível médio na modalidade normal, não licenciados ou licenciados em área diversa da de atuação docente, em efetivo exercício;

8) fazer gestão junto a Instituições de Ensino Superior para fomentar a oferta de cursos técnicos de nível médio e tecnológicos de nível superior destinados à formação, nas respectivas áreas de atuação, dos (as) profissionais da educação de outros segmentos que não os do magistério;

9) reivindicar do Governo Federal a implantação, no prazo de 1 (um) ano de vigência do PNE, a política nacional de formação continuada para os (as) profissionais da educação de outros segmentos que não os do magistério, construída em regime de colaboração entre os entes federados;

10) fazer gestão junto aos Governos Federal e Estadual para instituir programa de concessão de bolsas de estudos para que os professores de idiomas das escolas públicas de educação básica realizem estudos de imersão e aperfeiçoamento nos países que tenham como idioma nativo as línguas que lecionem;

11) desenvolver modelos de formação docente para a educação profissional que valorizem a experiência prática, por meio da oferta, nas redes federal e estaduais de educação profissional, de cursos voltados à

Plano Municipal de Educação

complementação e certificação didático-pedagógica de profissionais experientes.

12) realizar, em regime de colaboração, o planejamento estratégico para dimensionamento da demanda por formação continuada e fomentar a respectiva oferta por parte das instituições públicas de educação superior, de forma orgânica e articulada às políticas de formação do Estado e do Município;

13) requerer do Governo Federal a consolidação da política nacional de formação de professores e professoras da educação básica, definindo diretrizes nacionais, áreas prioritárias, instituições formadoras e processos de certificação das atividades formativas;

14) interceder junto ao Governo Federal a expansão do programa de composição de acervo de obras didáticas, paradidáticas e de literatura e de dicionários, e programa específico de acesso a bens culturais, incluindo obras e materiais produzidos em Libras e em Braille, sem prejuízo de outros, a serem disponibilizados para os professores e as professoras da rede pública de educação básica, favorecendo a construção do conhecimento e a valorização da cultura da investigação;

15) interceder junto ao Governo Federal ampliação e consolidação de portal eletrônico para subsidiar a atuação dos professores e das professoras da educação básica, disponibilizando gratuitamente materiais didáticos e pedagógicos suplementares, inclusive aqueles com formato acessível;

16) fazer moção aos Governos Federal e Estadual para ampliar a oferta de bolsas de estudo para pós-graduação dos professores e das professoras e demais profissionais da educação básica;

17) fortalecer a formação dos professores e das professoras das escolas públicas de educação básica, por meio da implementação das ações do Plano Nacional do Livro e Leitura e da instituição de programa nacional de disponibilização de recursos para acesso a bens culturais pelo magistério público;

18) incentivar política de oferecimento de vagas em programas de mestrado e doutorado de Instituições Públicas de Educação Superior aos Professores e Educadores da Rede Pública;

19) garantir a liberação de 20% da jornada de trabalho para os profissionais da Educação matriculados em programas de mestrado e doutorado, bem como a liberação para a participação em eventos científicos em áreas afins (quando da apresentação de trabalhos), sem prejuízo dos vencimentos;

20) garantir no prazo de dois anos a implantação da carga horária dos professores municipais de acordo com legislação federal de 2/3 com aluno e 1/3 em atividades pedagógicas extraclasse

VI – GESTÃO DEMOCRÁTICA, CONTROLE SOCIAL E PARTICIPAÇÃO

1.1 Contexto Nacional

Esta talvez seja a meta mais difícil de ser acompanhada por dados estatísticos. Embora a gestão democrática da Educação esteja amparada na legislação educacional, sua efetivação em cada uma das redes públicas de ensino é ainda um imenso desafio para o País. Nesse caso, por meio de indicadores auxiliares, o Observatório procura dar conta do cenário de condições que se apresenta para essa efetivação. É possível acompanhar, por exemplo, o número de municípios onde estão constituídos conselhos municipais de Educação ou conselhos de administração das verbas da Educação. Por meio das informações coletadas via questionários da Prova Brasil, é possível mensurar a existência dos conselhos escolares. Os dados também informam a quantidade de reuniões realizadas, a composição dos conselhos e as formas de elaboração dos projetos político-pedagógicos das escolas. Porém, a legislação é pouco regulamentar em relação ao funcionamento desses colegiados. Por fim, as estatísticas também revelam as formas de acesso aos cargos de direção escolar.

1.2 Contexto Municipal

O município de Vista Alegre do Alto conta com instrumentos importantes na gestão democrática da educação, mas, evidentemente, precisa ser aperfeiçoado, experimentar ultrapassar os limites das formalidades. Para isso, tanto a administração precisa promover regularmente e com entusiasmo, as reuniões com os conselhos e órgãos de representação escolar, bem como, os membros destes órgãos de representação precisam assumir com mais empenho e compromisso a idéia da gestão democrática participativa.

1.3 Diagnóstico

Instrumentos de Gestão Democrática no Município

O Município de Vista Alegre do Alto possui alguns colegiados que permitem uma gestão mais democrática na educação. Estes instrumentos seriam:

Conselho Municipal de Educação – criado pela Lei Municipal nº 1.021 de 09 de junho de 1998.

Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle do FUNDEB – instituído pela Lei Municipal nº 1.411 de 06 de março de 2007.

Conselho Municipal de Alimentação Escolar – instituído pela Lei Municipal nº 1.102 de 12 de dezembro de 2000.

Associação de Pais e Mestres (APM) – fundada em 18 de março de 1999.

Plano Municipal de Educação

Conferência Municipal de Educação – aconteceu a primeira no ano de 2013.

Com relação ao Conselho Municipal de Educação podemos afirmar que se reúne anualmente ou extraordinariamente quando necessário. O Conselho é um órgão deliberativo, fiscalizador e consultivo, mas não é normativo.

Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle do FUNDEB se reúne mensalmente para acompanhar a movimentação orçamentária e financeira e as despesas efetivadas com os recursos do FUNDEB e, emite parecer trimestral das contas.

Conselho Municipal de Alimentação Escolar se reúne ordinariamente uma vez por mês para analisar o balanço das despesas e a qualidade dos produtos com a alimentação escolar.

Tanto nas escolas do Município, quanto nas do Estado já possuem o Conselho Escolar.

Todas as escolas do município contam com a Associação de Pais e Mestres, que é um instrumento importante, principalmente, para a transferência de recursos públicos federais via Dinheiro Direto na Escola.

A 1ª Conferência Municipal de Educação de Vista Alegre do Alto aconteceu no dia 18 de junho de 2013, tendo como tema “CONAE/2014 – Educação, Trabalho e Desenvolvimento Sustentável: Cultura, Ciência, Tecnologia, Saúde e Meio Ambiente”.

A Conferência teve como palestrante de abertura o professor Aparecido Donizete Alves Cipriano (Graduado em Educação Física – Universidade de Brasília e representante regional da UNDIME – SP), que falou sobre a importância da participação dos diferentes seguimentos da sociedade nas discussões relativas à educação; abordou também as transformações ocorridas na sociedade nas últimas décadas, exigindo conseqüentemente mudanças no processo educativo. Por fim, ratificou a necessidade da realização de um trabalho com foco na função social da escola.

Durante a Conferência foram eleitos os delegados que representaram o município na Conferência Intermunicipal de Educação em Bebedouro. E também discutiram sobre como a educação pode colaborar para desenvolver um sociedade mais justa, humana e solidária.

Quanto ao aspecto da elaboração do Projeto Político Pedagógico (PPP) das escolas, ainda é uma questão que precisa avançar muito, pois as escolas, apesar de desenvolverem seus PPP, ainda assim, falta aprimorar a participação de membros da comunidade local, para que essa ferramenta se consolide com desenvoltura.

Será de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação, em conjunto com o Fórum Municipal de Educação e o Conselho Municipal de Educação,

Plano Municipal de Educação

avaliar a execução do PME, estabelecendo os mecanismos necessários ao acompanhamento das metas.

O Fórum Municipal de Educação será um colegiado constituído por representantes da sociedade civil, do poder executivo e dos demais órgãos do poder público ligados à educação que atuam no município, e sua composição e o mecanismo de eleição dos representantes deverão ser normatizados em regimento interno específico.

O Fórum Municipal de Educação será convocado anualmente para o acompanhamento da execução das metas e estratégias previstas no PME, emitindo parecer sobre a situação encontrada.

O Fórum Municipal de Educação será convocado, a cada três anos a partir da aprovação desta lei, com o objetivo de avaliar, rever e adequar as metas contidas neste PME, sendo que no nono ano, além dos objetivos previstos, se iniciará os procedimentos para o próximo Plano Municipal de Educação.

O Conselho Municipal de Educação deverá acompanhar as ações do poder executivo tendo em vista o cumprimento das metas e estratégias previstas no PME, emitindo pareceres, orientações e regulamentações necessárias à concretização do PME.

O Executivo Municipal, por suas unidades de Educação e de Comunicação, dará ampla divulgação do conteúdo do PME junto ao pessoal docente e discente do setor no município e a toda a população.

1.4 Diretrizes

Mas não basta ampliar os recursos, é necessária a fixação de mecanismos de fiscalização e controle que assegurem o cumprimento da aplicação dos percentuais mínimos vinculados à manutenção e desenvolvimento do ensino principalmente através da criação de instrumentos que promovam a transparência na utilização dos recursos públicos pelos sistemas de ensino e pelas escolas, para toda a comunidade local e escolar. Para tanto, o Sistema de Ensino deve ter como diretriz o fortalecimento dos conselhos municipais de acompanhamento e controle social e dos Conselhos Escolares.

A consolidação da educação com qualidade social passa ainda pela promoção de mecanismos que garantam a crescente autonomia pedagógica, administrativa e financeira das unidades escolares, bem como, aprimoramento de seus processos de gestão, visando à melhoria de suas ações pedagógicas.

1.5 Metas e estratégias

Meta: Assegurar condições, no prazo de 2 anos, para a efetivação da gestão democrática da Educação, associada a critérios técnicos de mérito e

Plano Municipal de Educação

desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União e do Estado para tanto.

Estratégias:

1) apoiar a priorização do repasse de transferências voluntárias da União na área da educação para os entes federados que tenham aprovado legislação específica que regulamente a matéria na área de sua abrangência, respeitando-se a legislação nacional, e que considere, conjuntamente, para a nomeação dos diretores e diretoras de escola, critérios técnicos de mérito e desempenho, bem como a participação da comunidade escolar;

2) ampliar os programas de apoio e formação aos (às) conselheiros (as) dos conselhos de acompanhamento e controle social do Fundeb, dos conselhos de alimentação escolar, dos conselhos regionais e de outros e aos (às) representantes educacionais em demais conselhos de acompanhamento de políticas públicas, garantindo a esses colegiados recursos financeiros, espaço físico adequado, equipamentos e meios de transporte para visitas à rede escolar, com vistas ao bom desempenho de suas funções;

3) incentivar a constituição de Fóruns Permanentes de Educação, com o intuito de coordenar as conferências municipais, regionais e estaduais, bem como efetuar o acompanhamento da execução deste PME e do plano estadual de educação;

4) estimular, na redes municipal e estadual de educação básica, a constituição e o fortalecimento de grêmios estudantis e associações de pais, assegurando-se-lhes, inclusive, espaços adequados e condições de funcionamento nas escolas e fomentando a sua articulação orgânica com os conselhos escolares, por meio das respectivas representações;

5) estimular a constituição e o fortalecimento de conselhos escolares e incentivar as ações do Conselho Municipal de Educação, como instrumentos de participação e fiscalização na gestão escolar e educacional, inclusive por meio de programas de formação de conselheiros, assegurando-se condições de funcionamento autônomo;

6) estimular a participação e a consulta de profissionais da educação, alunos (as) e seus familiares na formulação dos projetos político-pedagógicos, currículos escolares, planos de gestão escolar e regimentos escolares, assegurando a participação dos pais na avaliação de docentes e gestores escolares;

7) favorecer processos de autonomia pedagógica, administrativa e de gestão financeira nos estabelecimentos de ensino;

8) apoiar o desenvolvimento de programas de formação de diretores e gestores escolares, bem como aplicar prova nacional específica, a fim de subsidiar a definição de critérios objetivos para o provimento dos cargos, cujos resultados possam ser utilizados por adesão.

VII – FINANCIAMENTO, GESTÃO EDUCACIONAL E REGIME DE COLABORAÇÃO

O Financiamento da Educação no Município de Vista Alegre do Alto

1. A Arrecadação de Recursos Vinculados a Manutenção e Desenvolvimento da Educação.

A educação nos últimos 20 anos vem tendo sistematicamente um aumento do aporte de recursos. A determinação constitucional de aplicação mínima de 25% dos impostos na educação teve novo impulso com o Fundef em 1996, contudo esses recursos eram disponibilizados aos municípios somente aos alunos municipalizados do ensino fundamental.

A partir do Governo Lula empreendeu-se ainda mais recursos para a Educação Básica, principalmente após a edição da Lei nº 11.494/2007 que instituiu o FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação.

Com o FUNDEB os recursos para a educação atendem as crianças da creche até o ensino fundamental e EJA, desde que matriculados na rede municipal de ensino, além disso, com o crescimento da economia aumentou a contribuição com o Salário Educação, que são recursos vindos do faturamento das empresas. E para finalizar, ainda existem recursos para o transporte escolar e para a alimentação escolar.

No Governo Dilma com o Programa Brasil Carinhoso houve novo reforço de recursos para as creches dos municípios, principalmente, para àquelas que atendem grande quantidade de crianças cadastradas no Programa Bolsa Família, ou seja, o programa procura atingir, com mais ênfase, onde há maior vulnerabilidade social.

Com o Simec (Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle) e o PDDE Interativo (Programa Dinheiro Direto na Escola) do MEC, vários programas de desenvolvimento educacional proporcionam a democratização no acesso a recursos a todas as escolas do país.

Portanto o aporte financeiro para a Educação Básica é muito significativo e exige dos governantes responsabilidades e capacidade na gestão desses recursos que somam, em regra, com os recursos próprios obrigatórios para aplicar na educação, quase 30% de tudo que é arrecadado pela prefeitura.

Os principais repasses de recursos para a aplicação no ensino público de Vista Alegre do Alto.

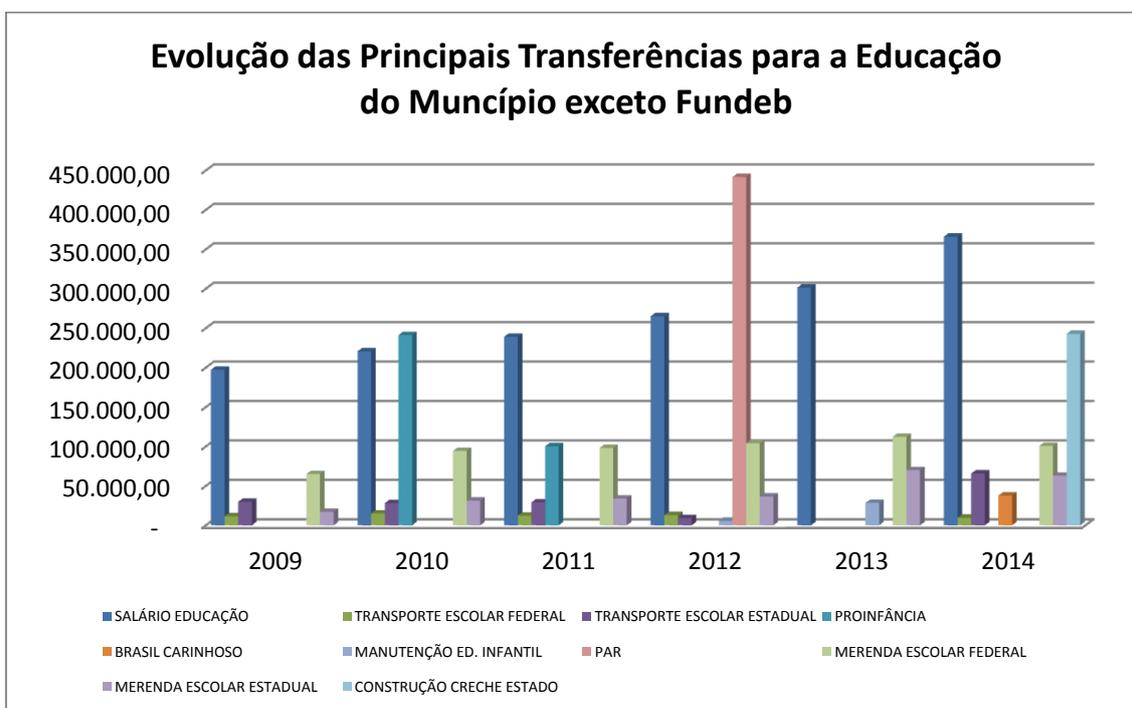
A tabela abaixo mostra a evolução dos repasses dos principais recursos transferidos pela União e pelo Estado para a aplicação dos recursos na educação pública de Vista Alegre do Alto no período entre 2009 a 2014.

Plano Municipal de Educação

	2009	2010	2011	2012	2013	2014
SALÁRIO EDUCAÇÃO	197.251,10	220.649,14	239.117,98	265.138,96	301.462,65	366.035,37
TRANSPORTE ESCOLAR FEDERAL	11.525,80	15.062,28	12.268,47	12.997,22		9.596,08
TRANSPORTE ESCOLAR ESTADUAL						65.715,00
PROINFÂNCIA		241.200,00	100.229,19			
BRASIL CARINHOSO						37.711,95
MANUTENÇÃO ED. INFANTIL				5.765,90	28.382,92	
PAR				441.720,00		
MERENDA ESCOLAR FEDERAL	64.994,00	94.320,00	98.160,00	104.076,00	112.320,00	100.720,00
MERENDA ESCOLAR ESTADUAL				36.500,00	69.900,00	62.900,00
CONSTRUÇÃO CRECHE ESTADO						242.874,00

Fonte: FNDE

O gráfico abaixo ilustra os diferentes repasses de manutenção e investimento enviados para o município de Vista Alegre do Alto.



Fonte: FNDE

O Salário Educação como fonte considerável de aplicação no ensino básico de Vista Alegre do Alto.

A contribuição social do salário-educação, instituído desde 1964, está prevista no artigo 212, § 5º, da Constituição Federal, regulamentada pelas leis nºs 9.424/96, 9.766/98, Decreto nº 6003/2006 e Lei nº 11.457/2007. É calculada com base na alíquota de 2,5% sobre o valor total das remunerações pagas ou creditadas pelas empresas, a qualquer título, aos segurados empregados,

Plano Municipal de Educação

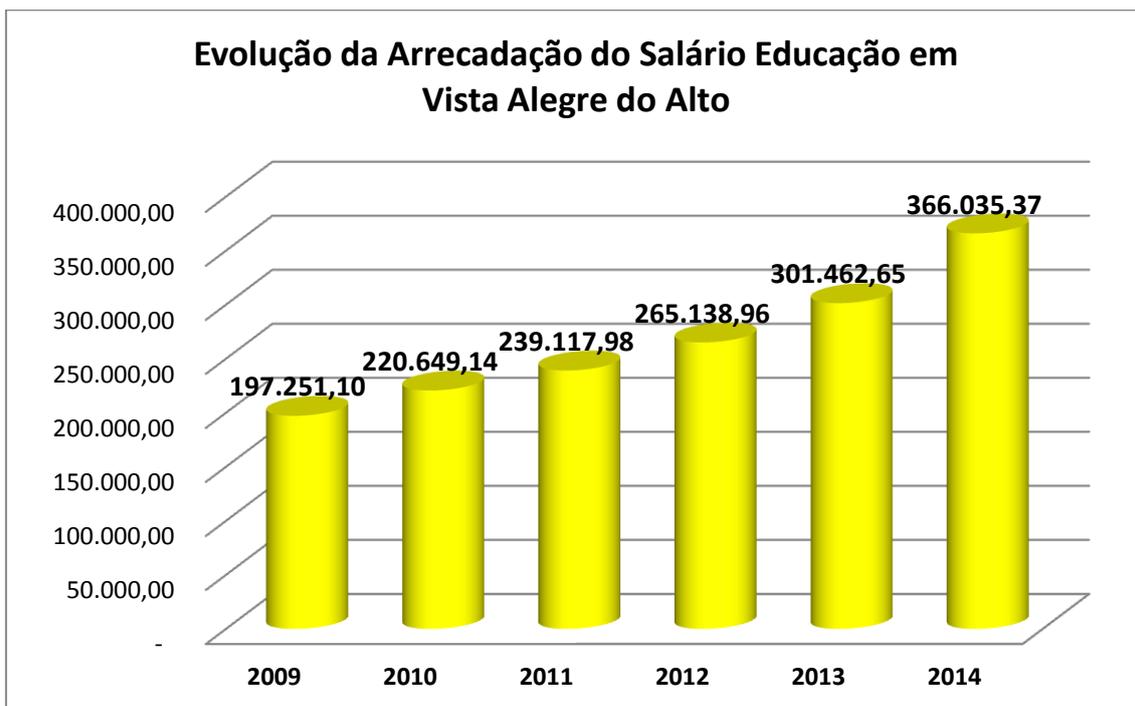
ressalvadas as exceções legais, e é arrecadada, fiscalizada e cobrada pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, do Ministério da Fazenda (RFB/MF).

<http://www.fnde.gov.br/index.php/financ-salarioeducacao>

O Salário Educação, também conhecido como Qse (Quota parte do salário educação) é um recurso considerável que permite boas aplicações na educação, podendo ser gasto com materiais de consumo, reformas e ampliações de unidades básicas de ensino, equipamentos, material escolar, uniformes e inclusive merenda escolar. Esse recurso só não pode ser usado para pagamento de salários dos profissionais da educação.

A cota estadual e municipal da contribuição social do salário-educação é integralmente redistribuída entre os estados e seus municípios, de forma proporcional ao número de alunos matriculados na educação básica das respectivas redes de ensino apurado no censo escolar do exercício anterior ao da distribuição.

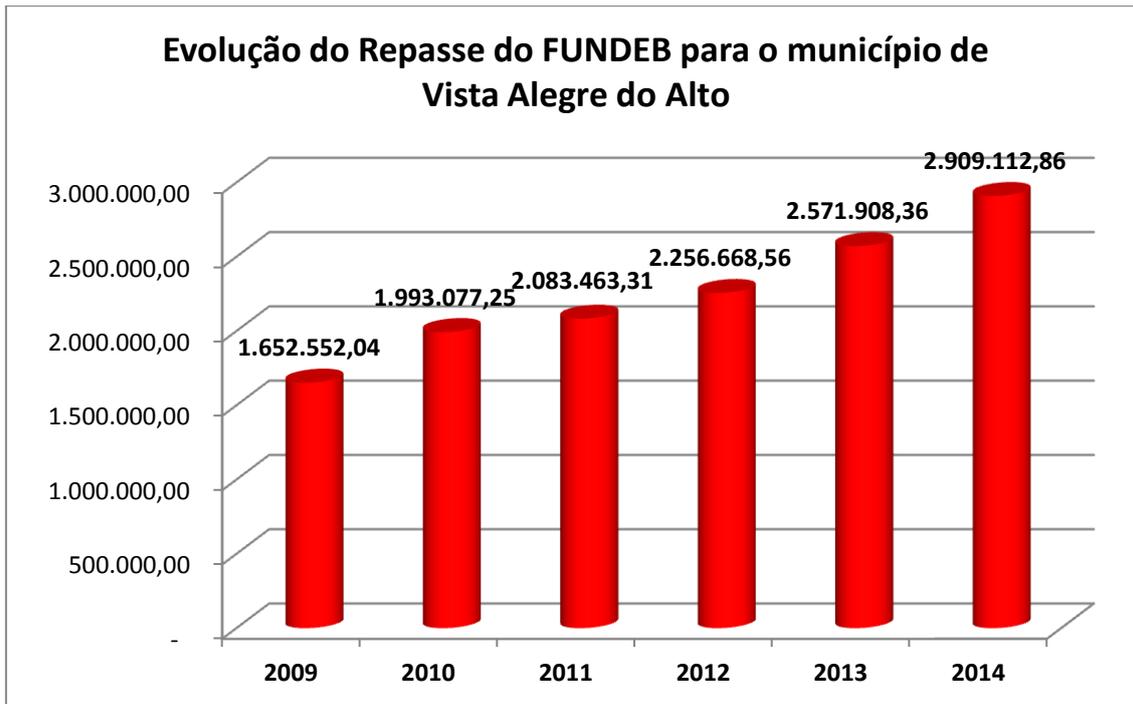
O quadro abaixo mostra a evolução do crescimento desse recurso para a prefeitura de Vista Alegre do Alto no período de 2009 a 2014.



Fonte: FNDE-SIOPE

O repasse dos recursos do FUNDEB

O FUNDEB é uma importante fonte de arrecadação do município e fundamental para a manutenção do ensino. O gráfico abaixo mostra a evolução desse recurso no município de Vista Alegre do Alto, que nos últimos seis anos cresceu consideravelmente.



Fonte: FNEB

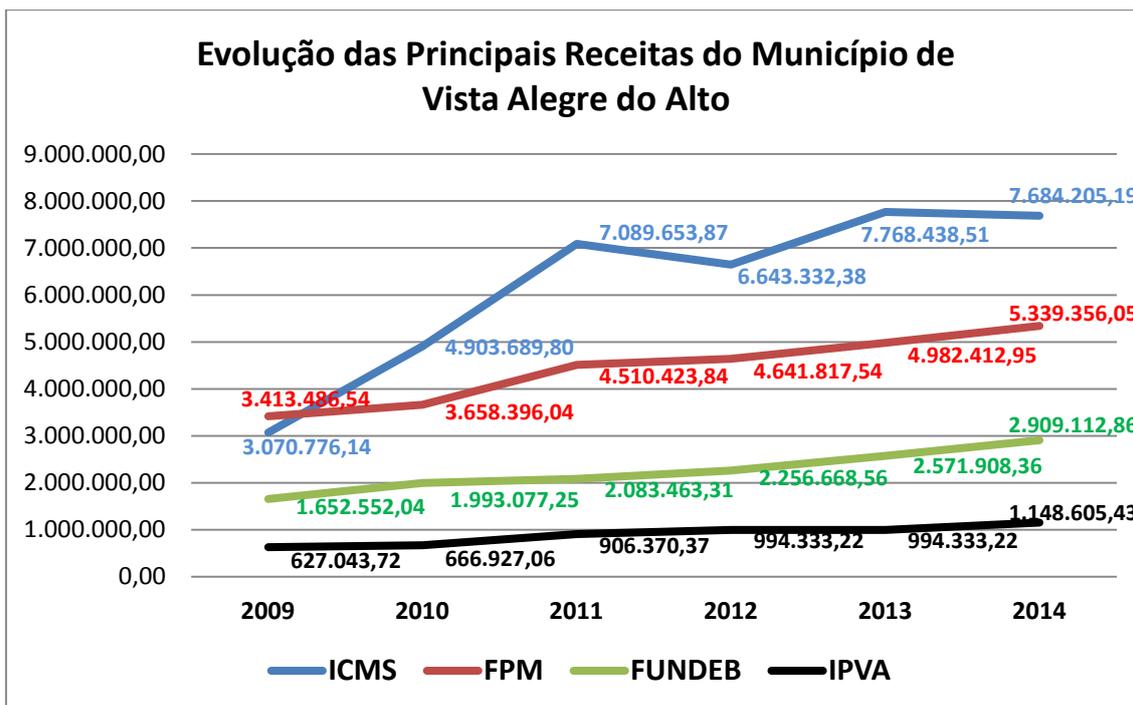
Os recursos do FUNDEB sempre foram crescentes e embora implique em repasse feito por aluno municipalizado na rede municipal de ensino, ou seja, alunos de responsabilidade do município, ainda assim, é um recurso que viabiliza, quando bem administrado, muitas melhorias na educação.

Tanto é um recurso significativo que do ano de 2009 ao ano de 2014, esse montante de dinheiro vinculado à educação cresceu 76% para o município de Vista Alegre do Alto.

Importante salientar que o FUNDEB é um fundo formado pela retenção de 20% das seguintes transferências: do Governo Federal - FPM, ITR e ICMS Desoneração; do Governo Estadual – ICMS, IPVA e IPI Exportação. E retorna para o município de acordo com o número de alunos matriculados da creche ao 9º ano do ensino fundamental mais EJA.

Portanto é evidente, que quando a economia está aquecida aumenta a arrecadação desses impostos e, portanto, aumenta os recursos desse fundo.

Os recursos do FUNDEB são importantes para o município de Vista Alegre do Alto, pois é a terceira principal arrecadação da prefeitura perdendo apenas para o ICMS (Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços) e o FPM (Fundo de Participação do Município), conforme demonstra o gráfico abaixo.



Fonte: FNDE

Essas informações são importantes, pois além dos repasses vinculados a Educação como FUNDEB, Salário Educação, Transporte Escolar, Brasil Carinhoso e mesmo a Merenda Escolar, existe, ainda, a aplicação obrigatória de recursos próprios do município na educação.

Pela legislação 25% da arrecadação dos impostos municipais como IPTU, ISS, ITBI, IR, Multas e Juros dos Tributos, Receita da Dívida Ativa também precisam ser depositados em conta específica da educação.

E nesse sentido o município tem investido em recursos próprios de maneira muito significativa como será mostrado nos próximos tópicos da aplicação efetiva dos recursos da educação.

2. A Aplicação Efetiva dos Recursos Vinculados a Manutenção e Desenvolvimento da Educação.

A aplicação no Ensino Básico no município de Vista Alegre do Alto

Tradicionalmente, o município vem aplicando no ensino básico, um índice muito superior ao mínimo constitucional de 25% das receitas de impostos e transferências vinculadas a educação, conforme mostra a tabela abaixo.

Plano Municipal de Educação

	2010	2011	2012	2013	2014
Percentual de aplicação das receitas de impostos e transferências vinculadas à educação em MDE (mínimo 25%)	33,57%	29,57%	31,52%	33,67%	30,88%

Fonte: SIOPE

A aplicação no Ensino Infantil e Ensino Fundamental

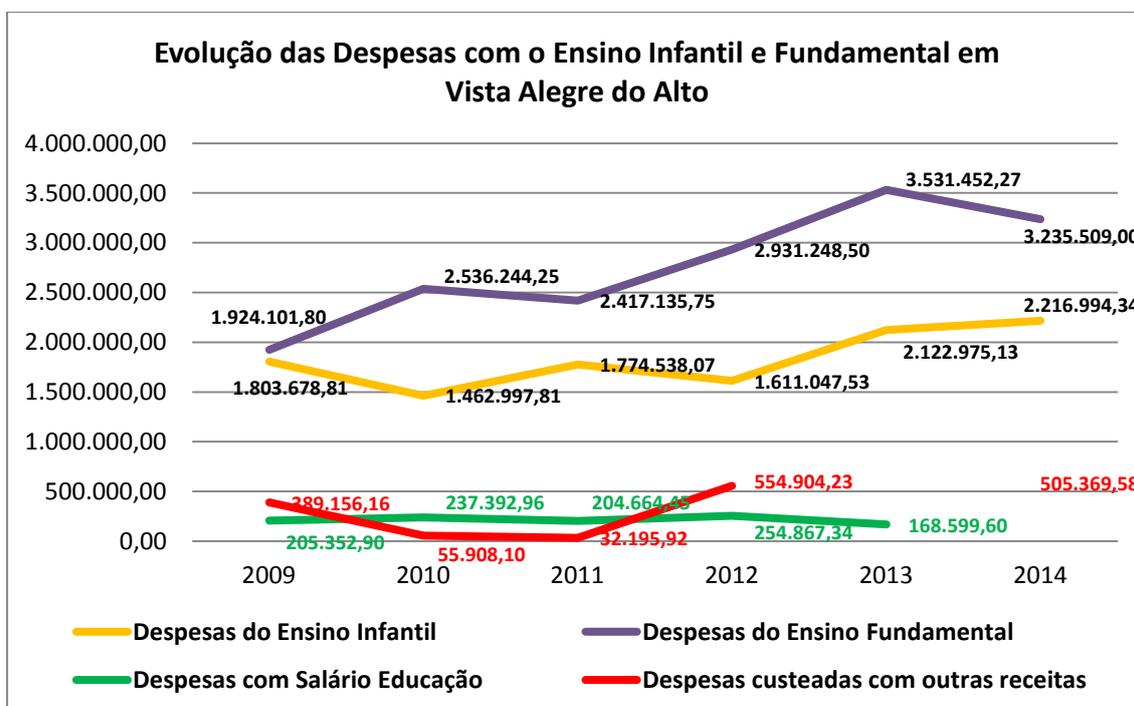
A tabela abaixo mostra a evolução dos valores aplicados no ensino infantil e no ensino fundamental.

	2009	2010	2011	2012	2013	2014
Despesas do Ensino Infantil	1.803.678,81	1.462.997,81	1.774.538,07	1.611.047,53	2.122.975,13	2.216.994,34
Com recursos de Impostos e Transferências	1.540.442,53	1.024.226,64	1.284.677,82	1.075.960,86	1.345.578,27	1.396.755,12
Com recursos do FUNDEB	263.236,28	438.771,17	489.860,25	535.086,67	777.396,86	820.239,22
Despesas do Ensino Fundamental	1.924.101,80	2.536.244,25	2.417.135,75	2.931.248,50	3.531.452,27	3.235.509,00
Com recursos de Impostos e Transferências	540.395,49	966.004,45	778.982,12	1.204.202,35	1.726.687,96	1.113.269,85
Com recursos do FUNDEB	1.383.706,31	1.570.239,80	1.638.153,63	1.727.046,15	1.804.764,31	2.122.239,15
Despesas com Salário Educação	205.352,90	237.392,96	204.664,45	254.867,34	168.599,60	
Despesas custeadas com outras receitas	389.156,16	55.908,10	32.195,92	554.904,23		505.369,58

Fonte: FNDE-SIOPE

É possível observar que os valores aplicados são crescentes, em especial os recursos próprios do município aplicados na educação.

O gráfico abaixo ilustra o comportamento da aplicação no ensino no município.



Fonte: FNDE-SIOPE

Plano Municipal de Educação

A aplicação por aluno no ensino básico de Vista Alegre do Alto.

O Quadro abaixo mostra a evolução do valor por ano despendido por aluno no município de Vista Alegre do Alto.

	2010	2011	2012	2013
Gasto por aluno no Ensino Infantil	7.740,73	11.375,24	10.489,58	10.014,03
Gasto por aluno no Ensino Fundamental	6.171,79	5.554,04	7.740,06	8.136,98

Fonte: FNDE - SIOPE.

Sem dúvida é um recurso significativo que a prefeitura de Vista Alegre do Alto aplica no ensino dos alunos da cidade.

A aplicação do FUNDEB no ensino básico do município.

Nos últimos cinco anos a aplicação do FUNDEB seguiu as normas legais tendo, inclusive, uma aplicação crescente do percentual dos recursos na remuneração do magistério, conforme mostra a tabela abaixo.

	2010	2011	2012	2013	2014
Percentual de aplicação do FUNDEB na remuneração dos profissionais do magistério (mínimo 60%)	60,14%	65,98%	71,56%	77,55%	78,91%
Percentual de aplicação do FUNDEB em despesas com MDE, que não remuneração do magistério (máximo 40%)	39,86%	30,86%	28,43%	20,56%	19,47%
Percentual das receitas do FUNDEB não aplicadas no exercício (máximo de 5%)				1,89%	1,62%

Fonte: FNDE-SIOPE

Em todos os anos analisados ficou claro que o município utilizou a totalidade dos recursos, exatamente, como define a legislação, sendo que apenas nos anos de 2013 e 2014 um pequeno recurso sobrou que foi aplicado no primeiro trimestre do ano seguinte.

Finalmente pode-se concluir que o município vem aplicando índices na educação significativamente superior ao mínimo constitucional de 25% dos impostos e transferências. Resta, agora, fazer uma análise mais qualitativa da utilização dos recursos.

3. Diretrizes

1. Compartilhar responsabilidades, a partir das funções constitucionais entre cada sistema, visando a alcançar as metas estabelecidas neste Plano;

Plano Municipal de Educação

2. Criar banco de dados único em Vista Alegre do Alto, visando ao atendimento da demanda;
3. Buscar o aperfeiçoamento permanente da Gestão na Educação, tornando-a um meio para garantir uma educação de qualidade;
4. Viabilizar através de projetos, recursos financeiros junto à esfera federal, com o objetivo da ampliação de vagas e melhoria da qualidade do ensino.

4. Metas e estratégias

Meta: Colaborar para a majoração do investimento público em Educação de forma a atingir, em consonância com o Poder Público da União, no mínimo, o patamar de 7% do Produto Interno Bruto (PIB) do País no 5º ano de vigência do PNE e, no mínimo, o equivalente a 10% do PIB ao final do decênio.

Estratégias:

1) garantir fontes de financiamento permanentes e sustentáveis para todos os níveis, etapas e modalidades da educação básica, observando-se as políticas de colaboração entre os entes federados, em especial as decorrentes do art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e do § 1º do art. 75 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que tratam da capacidade de atendimento e do esforço fiscal de cada ente federado, com vistas a atender suas demandas educacionais à luz do padrão de qualidade nacional;

2) apoiar a União no aperfeiçoamento e ampliação dos mecanismos de acompanhamento da arrecadação da contribuição social do salário-educação;

3) cobrar da União na destinação à manutenção e desenvolvimento do ensino, em acréscimo aos recursos vinculados nos termos do art. 212 da Constituição Federal, na forma da lei específica, a parcela da participação no resultado ou da compensação financeira pela exploração de petróleo e gás natural e outros recursos, com a finalidade de cumprimento da meta prevista no inciso VI do caput do art. 214 da Constituição Federal;

4) fortalecer os mecanismos e os instrumentos que assegurem, nos termos do parágrafo único do art. 48 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a transparência e o controle social na utilização dos recursos públicos aplicados em educação, especialmente a realização de audiências públicas, a criação de portais eletrônicos de transparência e a capacitação dos membros de conselhos de acompanhamento e controle social do Fundeb, com a colaboração entre o Ministério da Educação, a Secretaria de Educação do Estado e do Município e os Tribunais de Contas da União e do Estado;

5) desenvolver, por meio do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP, estudos e acompanhamento regular dos investimentos e custos por aluno da educação básica e superior pública, em todas as suas etapas e modalidades;

Plano Municipal de Educação

6) apoiar a União para que, no prazo de 2 (dois) anos da vigência do PNE, seja implantado o Custo Aluno-Qualidade inicial - CAQi, referenciado no conjunto de padrões mínimos estabelecidos na legislação educacional e cujo financiamento será calculado com base nos respectivos insumos indispensáveis ao processo de ensino-aprendizagem e será progressivamente reajustado até a implementação plena do Custo Aluno Qualidade - CAQ;

7) apoiar a União na implementação do Custo Aluno Qualidade - CAQ como parâmetro para o financiamento da educação de todas etapas e modalidades da educação básica, a partir do cálculo e do acompanhamento regular dos indicadores de gastos educacionais com investimentos em qualificação e remuneração do pessoal docente e dos demais profissionais da educação pública, em aquisição, manutenção, construção e conservação de instalações e equipamentos necessários ao ensino e em aquisição de material didático-escolar, alimentação e transporte escolar;

8) o CAQ será definido no prazo de 3 (três) anos e será continuamente ajustado, com base em metodologia formulada pelo Ministério da Educação - MEC, e acompanhado pelo Fórum Nacional de Educação - FNE, pelo Conselho Nacional de Educação - CNE e pelas Comissões de Educação da Câmara dos Deputados e de Educação, Cultura e Esportes do Senado Federal;

9) acompanhar a regulamentação do parágrafo único do art. 23 e o art. 211 da Constituição Federal, no prazo de 2 (dois) anos, por lei complementar, de forma a estabelecer as normas de cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, em matéria educacional, e a articulação do sistema nacional de educação em regime de colaboração, com equilíbrio na repartição das responsabilidades e dos recursos e efetivo cumprimento das funções redistributiva e supletiva da União no combate às desigualdades educacionais regionais, com especial atenção às regiões Norte e Nordeste.

10) caberá à União, na forma da lei, a complementação de recursos financeiros a todos os Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios que não conseguirem atingir o valor do CAQi e, posteriormente, do CAQ;

11) acompanhar e apoiar a aprovação, de Lei de Responsabilidade Educacional, assegurando padrão de qualidade na educação básica, em cada sistema e rede de ensino, aferida pelo processo de metas de qualidade aferidas por institutos oficiais de avaliação educacionais;

12) acompanhar as definições de critérios para distribuição dos recursos adicionais dirigidos à educação ao longo do decênio, que considerem a equalização das oportunidades educacionais, a vulnerabilidade socioeconômica e o compromisso técnico e de gestão do sistema de ensino, a serem pactuados na instância prevista no § 5º do art. 7º da Lei Federal nº 13.005/14.

Plano Municipal de Educação